



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.858

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 25 de março de 2024
Publicação: terça-feira, 26 de março de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATO CONJUNTO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERINSTITUCIONAL

ATO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERINSTITUCIONAL Nº 01, de 18 de março 2024 - Projeto "ExFis Eficiente". Dispõe sobre o tratamento processual racional e eficiente das execuções fiscais, notadamente de baixo valor, pendentes no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, à luz do julgamento firmado no RExt 1.355.208 - Tema 1.184, do Supremo Tribunal Federal, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2024. O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (TJPB)**, o **ESTADO DA PARAÍBA**, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** e os demais municípios subscritos, no uso das suas respectivas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Ato Normativo CNJ nº 0000732-68.2024.2.00.0000, CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da duração razoável do processo, dispostos no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, segundo o Relatório Justiça em Números 2023 (ano-base 2022), as execuções fiscais têm sido apontadas como o principal fator de morosidade do Poder Judiciário, respondendo por 34% do acervo pendente, com taxa de congestionamento de 88% e tempo médio de tramitação de 6 anos e 7 meses até a baixa; CONSIDERANDO que, segundo o DATAJUD - CNJ, a Paraíba possui 66.479 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove) execuções fiscais abaixo de R\$10.000,00 (dez mil reais), o que representa cerca de 12% (doze por cento) de todo o acervo processual ativo do Tribunal de Justiça da Paraíba; CONSIDERANDO as possibilidades abertas pela cooperação judiciária interinstitucional, prevista na Resolução CNJ nº 350/2020, e pela Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário, prevista na Resolução CNJ nº 471/2022; CONSIDERANDO a crescente possibilidade de estabelecimento de processos organizacionais orientados por dados, de forma a promover a eficiência dos atos e a desjudicialização; CONSIDERANDO a interpretação do STJ (tema 566 dos recursos especiais repetitivos), validada pelo STF (tema 390 da repercussão geral) sobre o termo inicial do prazo prescricional após a propositura da ação; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça; **RESOLVEM: CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Art. 1º Este Ato de Cooperação Judiciária Interinstitucional regulamenta o fluxo de arquivamento e extinção em bloco das execuções fiscais de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em que não haja bens penhorados, bem como estabelece diretrizes e estratégias para racionalizar e aprimorar o fluxo de processos da mesma natureza em trâmite na Justiça Estadual Paraibana, nos termos da Resolução CNJ nº 547/2024. **CAPÍTULO II - ARQUIVAMENTO E SENTENCIAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DE BAIXO VALOR POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR** - Art. 2º O TJPB, o Estado da Paraíba, o Município de João Pessoa, o Município de Campina Grande e os demais municípios subscritos cooperarão para permitir a extinção das execuções fiscais de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quando do ajuizamento, em que não haja bens penhorados ou penhoráveis para fins de início do prazo prescricional intercorrente. § 1º Para aferição do valor previsto no art. 2º serão consideradas as execuções fiscais que estejam apensadas e propostas em face do mesmo executado na data de formalização do presente ato de cooperação. § 2º O disposto no *caput* não impede nova propositura da execução fiscal se forem encontrados bens do executado, desde que não consumada a prescrição. Art. 3º Feita a identificação dos processos cadastrados na classe judicial "EXECUÇÃO FISCAL" - Código 1116 do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, de acordo com os parâmetros indicados no *caput* do art. 2º, o Tribunal de Justiça da Paraíba efetuará o arquivamento definitivo e automático dos feitos e enviará à PGE e às PGMs de João Pessoa, Campina Grande e dos demais municípios subscritos listagem das baixas efetivadas. §1º Feitos os arquivamentos indicados no *caput*, dispensada a intimação no sistema, e transcorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, vedado qualquer peticionamento nesse período, as procuradorias cooperadas deverão indicar concretamente em cada feito a existência de penhora efetivada ou de bem penhorável, a fim de que o feito seja objeto de reavaliação judicial para fins de reativação. §2º Feita a reavaliação judicial e ordenada a reativação da execução fiscal, o feito

voltará a ter regular trâmite perante o juízo de origem. §3º Transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias do arquivamento, as execuções que não contenham pedido de reativação, na forma indicada no parágrafo 1º, serão imediatamente encaminhadas para análise de extinção, presumindo-se o desinteresse da Fazenda Pública na continuidade do feito. §4º Outras informações poderão ser agregadas à "listagem inicial" na medida em que possam colaborar para o cruzamento de dados. Art. 4º Serão excluídos da lista de arquivamento os seguintes processos: I - execuções fiscais embargadas; II - execuções fiscais garantidas por penhora de bens e/ou valores, na forma da lei. **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Art. 5º A extinção das execuções fiscais não impede eventual cobrança administrativa dos débitos pelos entes cooperados, observado o prazo prescricional e os demais termos da Res. CNJ nº 547/2024. Art. 6º Outras procuradorias municipais do Estado da Paraíba poderão aderir ao fluxo de extinção em bloco de execução fiscal, na forma definida neste ato de cooperação. Art. 7º A presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba adotará todas as providências administrativas necessárias à concretização dos termos previstos neste ato. Art. 8º Este ato de cooperação entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa-PB, 18 de março de 2024. Desembargador **João Benedito da Silva** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba; Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Desembargador Coordenador do Gabinete Virtual; **João Azevedo Lins Filho** - Governador do Estado da Paraíba; Procurador **Fábio Andrade Medeiros** - Procurador-Geral do Estado da Paraíba; **Cícero Lucena Filho** - Prefeito de João Pessoa; Procurador **Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega** - Procurador-Geral do Município de João Pessoa; **Bruno Cunha Lima Branco** - Prefeito de Campina Grande; Procurador **Aécio de Souza Melo Filho** - Procurador-Geral do Município de Campina Grande; **Emerson Fernandes Alvino Panta** - Prefeito de Santa Rita; Procurador **Rogério Dunda Marques** - Procurador-Geral do Município de Santa Rita; **Luciene Andrade Gomes Martins** - Prefeita de Bayeux; Procurador **Josevaldo Alves de Andrade Segundo** - Procurador-Geral do Município de Bayeux; **Nabor Wanderley da Nóbrega Filho** - Prefeito de Patos; Procurador **Alexsandro Lacerda de Caldas** - Procurador-Geral do Município de Patos; **Fábio Tyrone Braga de Oliveira** - Prefeito de Sousa; Procurador **Fernando Botêlho** - Procurador-Geral do Município de Sousa; **Vitor Hugo Castelliano** - Prefeito de Cabedelo.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA – PORTARIA GAPRES 285/2024 – Onde se lê: no período de 18 a 27.03.2024. Leia-se: no período de 18 a 25.03.2024. (Portaria Publicada no DJE do dia 15.03.2024).

PORTARIA GAPRES Nº 312/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei Estadual Nº 9.316/2010 e o TJPB/DIFIN/MEM Nº. 009/2024, resolve designar, em caráter de substituição, RONALD CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula 475579-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Economia e Finanças, no período de 01/04 a 14/04/2024, em virtude do afastamento da titular, por motivo de férias. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 22 de março de 2024. Des Embargador JOÃO BENEDITO DA SILVA – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 315/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo pelo Acervo B do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2024.035.025. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
(Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 321/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os afastamentos decorrentes de férias regulamentares e convocações dos titulares, conforme Processo Administrativo nº 2024.037.594, RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das Varas ou Comarcas, nos períodos a seguir descritos:

COMARCAS	UNIDADES	MAGISTRADO(A)S	PERÍODO
ALAGOANOVA	VARA ÚNICA	PAULA FRASSINETTI NÓBREGA DE MIRANDA DANTAS	01 a 20.04.2024
CAAPORÁ	VARA ÚNICA E O CEJUSC	DANIERE FERREIRA DE SOUZA	22.04 a 06.05.2024
BAYEUX	5ª VARA MISTA	BRUNO CÉSAR AZEVEDO ISIDRO	01 a 20.04.2024
BAYEUX	JUIZADO ESPECIAL MISTO	ANTÔNIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA	01 a 30.04.2024
CAMPINA GRANDE	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO A)	FRANCILENE LUCENA MELO JORDÃO	16 a 20.04.2024
CAMPINA GRANDE	9ª VARA CÍVEL	DANIELA FALCÃO AZEVEDO	01 a 05.04.2024
CAMPINA GRANDE	10ª VARA CÍVEL	LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA	01 a 05.04.2024
		ANDRÉA DANTAS XIMENES	06 a 15.04.2024
CAMPINA GRANDE	VARA DE SUCESSÕES	LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA	15 a 29.04.2024
CAMPINA GRANDE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE	01 a 10.04.2024
CAJAZEIRAS	JUIZADO ESPECIAL MISTO, DIRETORIA DO FÓRUM E O CEJUSC I	SÁVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS	08 a 12.04.2024
CATOLÉ DO ROCHA	1ª VARA MISTA	FERNANDA DE ARAÚJO PAZ	01 a 20.04.2024
CONCEIÇÃO	VARA ÚNICA E O CEJUSC I	RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM	01 a 20.04.2024
GURINHÉM	VARA ÚNICA	MICHEL RODRIGUES DE AMORIM	01 a 05.04.2024
		ANDERLEY FERREIRA MARQUES	06 a 20.04.2024
INGÁ	1ª VARA MISTA, DIRETORIA DO FÓRUM E O CEJUSC I	ISABELLE BRAGA GUIMARÃES DE MELO	15 a 24.04.2024
ITAPORANGA	1ª VARA MISTA	JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS	01 a 15.04.2024
ITAPORANGA	3ª VARA MISTA E O CEJUSC I	ODILSON DE MORAIS	01 a 20.04.2024 E 22.04 a 11.05.2024
JACARAÚ	VARA ÚNICA E CEJUSC	ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA	01 a 20.04.2024
PIANCÓ	1ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM	ROBERTO CÉSAR DE SÁ CRUZ	01 a 15.04.2024
RIO TINTO	VARA ÚNICA E CEJUSC I E II	JULIANA DUARTE MAROJA	02 a 21.04.2024
CAPITAL	2ª VARA DE FAMÍLIA	ANTÔNIO EIMAR DE LIMA	05 a 14.04.2024 E 22.04 a 01.05.2024
CAPITAL	6ª VARA DE FAMÍLIA	MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO	22.04 a 11.05.2024
CAPITAL	5ª VARA CÍVEL	GIANNE DE CARVALHO TEOTÔNIO MARINHO	15 a 28.04.2024
		JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ	29.04 a 15.05.2024
CAPITAL	11ª VARA CÍVEL	MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO	01.04 a 01.05.2024
CAPITAL	3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VIRGÍNIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS	01 a 20.04.2024
CAPITAL	8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MEALES MEDEIROS DE MELO	01 a 10.04.2024
CAPITAL	2ª TRIBUNAL DO JÚRI (ACERVO A)	AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO	29.04 a 03.05.2024
CAPITAL	7ª CRIMINAL E DIRETORIA DO FÓRUM	ESLÚ ELOY FILHO	01 a 05.04.2024
CAPITAL	1ª VARA DE ENTORPECENTES (ACERVO A) E DIRETORIA - ADJUNTA DO CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES	ANA CAROLINA TAVARES CANTALICE	03 a 12.04.2024
CAPITAL	2ª VARA DE ENTORPECENTES	ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA MACIEL	25.04 a 14.05.2024
CAPITAL	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS	01 a 03.04.2024
		ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA	04 a 20.04.2024
CAPITAL	2ª VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA	ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO	01 a 20.04.2024
SANTARITA	5ª VARA MISTA	ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS	01 a 20.04.2024
PATOS	5ª VARA MISTA E O CEJUSC II e IV	JOSCILEIDE FERREIRA DE LIRA	29.04 a 18.05.2024
	1ª NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – SAÚDE PÚBLICA (ACERVO B)	VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE	29.04 a 18.05.2024
PATOS	1ª JUIZADO ESPECIAL MISTO – CEJUSC I e III	JOSÉ MILTON BARROS DE ARAÚJO VITA	01 a 20.04.2024
SOUSA	2ª VARA MISTA	JOSÉ NORMANDO FERNANDES	02 a 11.04.2024
SOUSA	1ª JUIZADO ESPECIAL MISTO E O CEJUSC I	JOSÉ NORMANDO FERNANDES	01.04.2024
		BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA	02 a 15.04.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 27 a 29 de março de 2024, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
27/03	ALÚZIO BEZERRA FILHO		
28/03	JOSÉ RICARDO PORTO		
29/03	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
27/03	Poliana Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Daniela Maria Cavalcanti Costa e Edgleide Avelina Dionísio Coutinho	
28/03	Fábio Luiz Pereira de Almeida e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	Marcos Antônio Albino Monteiro
29/03	Fábio Luiz Pereira de Almeida e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Haroldo Serrano de Andrade e Ana Caroline Lacerda Lavor de Oliveira	Paulo Bezerra Wanderley

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉIA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) **TELEFONES** TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



Senhora **SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo, pelo Acervo A do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, para, nos dias **02 e 03.04.2024**, responder, cumulativamente, pelo **Acervo B** do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 316/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **KLEYBER THIAGO TROVÃO EULÁLIO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, Diretor do Fórum e Coordenador do CEJUSC I, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2024.036.093. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, para, nos períodos de **08 a 12.04.2024; 15 a 19.04.2024** e de **22 a 24.04.2024**, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista, Diretoria do Fórum e o CEJUSC I da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 317/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **IVNA MOZART BEZERRA SOARES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, respondendo pela Comarca de Juazeirinho, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/ c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2024.033.214. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **FRANCILENE LUCENA MELO JORDÃO**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de **27 a 29.05.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Juazeirinho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 318/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista, Diretora do Fórum e Coordenadora do CEJUSC I da Comarca de Ingá, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2024.034.401. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ISABELLE BRAGA GUIMARÃES DE MELO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá, para, nos dias **25, 26 e 29.04.2024**, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista, Diretoria do Fórum e o CEJUSC I da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 319/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.035.646. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE**, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, para, no dia **20.04.2024**, às 12h00, no Restaurante Seu Bastião, na Rua Leôncio Wanderley, nº 33, Centro, na unidade judiciária de Patos, realizar o casamento civil dos nubentes **GILDERLAN FERREIRA DIAS** e **LUCIANNA NÓBREGA DA COSTA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 320/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES**, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.037.668. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ FILHO**, Juiz de Direito Titular da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no dia **26.03.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 15ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021022878 SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS: CADASTRO Nº 0066/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2022 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA — CODATA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de nº 03/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23.03.2024 até 23.03.2025, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.901 – Fundo Especial do Poder Judiciário; Função – 02 – Judiciária; Subfunção – 126 – Tecnologia da Informação; Programa – 5046 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado; Projeto/Atividade – 4895 – Serviço de Informatização – 2º Grau; Natureza da Despesa – 33904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recurso – 76000 – Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais; 0 – Dotação Normal; 1 – Recursos do Exercício Corrente; 0 – CO Padrão. Reservas Orçamentárias nº 511/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2022. João Pessoa, 22 de Março de 2024, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.				
MARÇO				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
29 a 31.03.2024	4ª VARA MISTA DE CABELO	(83) 99144-2970	1ª VARA MISTA DE SANTA RITA	(83) 99143-3001
GRUPO – 2 – CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.				
MARÇO				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
29 a 31.03.2024	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	(83) 99145-4216	VARA DE ENTORPEC. DE CAMPINA GRANDE	(83) 99144-1310
GRUPO – 3 – GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÁNEA.				
MARÇO				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
29 a 31.03.2024	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	(83) 99143-6320		
GRUPO – 4 – PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.				
MARÇO				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
29 a 31.03.2024	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	(83) 99144-1910		
GRUPO – 5 – SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.				
MARÇO				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
29 a 31.03.2024	1ª VARA MISTA DE SOUSA	(83) 99145-6230		
Gabinete da Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os termos do Edital nº 01/2024 da ENFAM e da Resolução nº 541/2023 do CNJ, **RESOLVE**:

- CONVOCAR as pessoas candidatas autodeclaradas negras, indicadas na relação constante do Anexo único deste Edital, a comparecerem perante a Comissão de Heteroidentificação para validar a condição de pessoa autodeclarada negra.
 - As pessoas candidatas autodeclaradas negras deverão observar, atentamente, as instruções a seguir acerca do procedimento de comparecimento:
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - A verificação será realizada apenas por videoconferência, no dia **26 de março de 2024, às 11h30**, sendo verificada cada pessoa individualmente, de acordo com a ordem de chegada.
 - 1.1 O link para acesso à sala de videoconferência será encaminhado até o dia 25 de março de 2024, para o e-mail cadastrado pelo (a) candidato (a) no Formulário de Requerimento de Validação da Condição de Pessoa Autodeclarada Negra.
 - 2.2 A sala de videoconferência somente estará disponível no dia e hora indicados no Anexo único.
 - 2.3 Somente será realizada a verificação daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação", com tolerância de 5 (cinco) minutos.
 - 2.4 O (A) candidato (a) convocado (a) que comparecer após o horário limite tolerado de apresentação será considerado (a) ausente.
 - 2.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa candidata.
 - 2.6 Não será permitida a presença de acompanhante (s), no mesmo ambiente em que a pessoa candidata.
 - 2.7 O (A) candidato(a) deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido nº 01/2024 da ENFAM.
 - 2.8 O procedimento de heteroidentificação será gravado para fins de registro de avaliação e uso da Comissão de Heteroidentificação, na análise de eventuais recursos interpostos.
 - 2.9 A recusa do (a) candidato (a) a ser gravado (a) no procedimento de heteroidentificação ou a comparecer a videoconferência agendada implica a não validação da condição de pessoa negra.
 - 2.10 Quanto às condições para realização da videoconferência:
 - O ambiente em que esteja o (a) candidato (a) deve ser bem iluminado;
 - O fundo deve ser branco, sem exposição de objetos;
 - III – O (A) candidato (a) deve manter postura corporal reta e cabelo solto;
 - IV – O (A) candidato(a) não deve estar de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, deve olhar para a frente;
 - V – O (A) candidato(a) não deve usar acessórios (exemplos: óculos, chapéus, bonés, lenços etc.), tampouco trajar roupas que, em quaisquer das duas situações, dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
 - VI – O (A) candidato (a) não deverá usar qualquer tipo de maquiagem;
 - VII – Não deve haver qualquer tipo de edição ou filtro.
 - 2.11 Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de heteroidentificação por parte do (a) candidato (a).
 - 2.12 O (A) candidato (a) deverá observar as demais orientações apresentadas no momento da videoconferência.
 - 2.13 O (A) candidato (a) deverá, ainda, observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2024 da ENFAM.
 - 2.14 A inobservância das regras estabelecidas neste Edital implica a não validação da condição de pessoa negra.
- DO PROCEDIMENTO:**
 - 3.1 O (A) candidato(a), ao ingressar na sala de videoconferência, receberá as orientações técnicas descritas nos itens 2.6 a 2.14 acima, a fim de que possa promover eventuais adequações.
 - 3.2 O procedimento de videoconferência conterá as seguintes etapas:
 - 3.2.1 Acolhimento dos (as) candidatos (as) pela Comissão;
 - 3.2.2 Verificação da anuência, pelos (as) candidatos (as), quanto à gravação do procedimento, para fins de registro de avaliação e uso da Comissão de Heteroidentificação, na análise de eventuais recursos interpostos.
 - 3.2.3 Início da gravação:
 - 3.2.4 Identificação oral pelo (a) candidato(a), que verbalizará os seguintes dados, perante a Comissão: "Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº (NÚMERO), domiciliado(a) em (ENDEREÇO COMPLETO), AUTODECLARO-ME PESSOA NEGRA, DA COR (PRETA OU PARDA)".
 - 3.2.5 Exibição do documento oficial de identidade.
 - 3.2.6 Encerramento da sessão e da gravação.
 - 3.3 Início da gravação:
 - 3.3.1 O (A) candidato(a), em seu parecer, os critérios de fenotipia do (a) candidato (a), de acordo com as fotos anexadas ao formulário de requerimento e da averiguação através de videoconferência.
 - 3.3.2 Serão consideradas as características fenotípicas do (a) candidato (a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de não validação da condição de pessoa negra.
 - 3.3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
 - 3.3.4 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendente (s) negro (s), sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no(a) candidato(a) que tornem razoável presumir a identificação externa do(a) candidato(a) como negro (a).
 - 3.3.5 Será considerado (a) negro (a) o (a) candidato (a) que assim for reconhecido (a) pela maioria absoluta dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
 - 3.3.6 O não reconhecimento do (a) candidato (a) deverá ser fundamentado mediante parecer motivado, que será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme modelo do Anexo III do Edital nº 01/2024 da ENFAM.
 - 3.3.7 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença de candidato (a).
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - 5.1 O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exime-se das despesas dos (as) candidatos (as) referentes ao cumprimento das disposições do presente Edital.
 - 5.2 O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica que inviabilize o acesso do (a) candidato (a) à sala de videoconferência.
 - 5.3 Os (As) demais candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) cujos nomes não constem no Anexo único deste Edital deverão aguardar a publicação do resultado preliminar da heteroidentificação, conforme cronograma publicado no Anexo I no Edital nº 01/2024 da ENFAM.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Juiz Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

ANEXO ÚNICO

CONVOCADOS (AS) PARA COMPARECIMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

Data: 26/03/2024, às 11h30

NOMES DAS PESSOAS EXAMINANDAS:

- Amanda Carmen Bezerra Coêlho
- Ana Maria Lourenço Dos Santos Silva Venâncio
- Bruno Santos De Souza
- Ewerton José Da Costa Alves
- Leticia da Nóbrega Machado
- Naiane Duplat De Aguiar
- Suenia Cristina Silva Souza Milne Jones Nader
- Wênio Vasconcelos Catão
- Wilder Gomes de Melo



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Des Embargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024022883 - Pedido de Providências - Escola Superior da Magistratura – ESMA; 2024033351 - Férias - Transferência ou Acumulação- Ricardo Henriques Pereira Amorim; 2024025239 - Pedido de Providências - Stanley Ferreira Pinto; 2024033214 - Folha do Plantão - Magistrado - Ivna Mozart Bezerra Soares; 2024034401 - Folha do Plantão - Magistrado Rafaela Pereira Toni Coutinho

O Excelentíssimo Senhor Des Embargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes processos: No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024018071 - Abono Permanência - Antônio Sérgio Lopes

O Excelentíssimo Senhor Des Embargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, adotando-o como parte integrante desta decisão, e declaro que o Ato Conjunto TJPB/MPPB/DPE N° 01/2024, publicado no DJe do dia 15/1/2024, não se aplica à comarca de Pombal, no tocante à alteração dos expedientes dos dias 24 e 31 de maio de 2024. Publique-se. Arquive-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024032475 - Feriado Municipal - Osmar Caetano Xavier

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024034688 Férias - Concessão a Magistrado - Hígia Antonia Porto Barreto; 2024035540 - Férias - - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Clara de Faria Queiroz; 2024032024 - Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega; 2024036575 - Roberto César Lemos de Sá Cruz; 2024004402 - Indicação de Substituto - Coordenação de Equipamentos de Tecnologia da Informação / Tribunal de Justiça; 2024008032 - Verbas Rescisórias - Moisés do Nascimento Soares

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos: No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023187774 - Vacância Servidor - Shara Pereira de Pontes Maia

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte processo: No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023169016 - Gratificações - Diego Garcia Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Trata-se de ofício encaminhado pelo Exmo. Ministro Mauro Campbell Marques, informando que no dia 14 de abril de 2024, no período vespertino, será realizado, em cada capital do país, o Exame Nacional da Magistratura (ENAM), e, para tanto, será constituído grupo de trabalho formado por ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), magistrados estaduais, federais e do trabalho e membros das comissões do ENAM – que estará de plantão, acompanhando a realização das provas. Por esta razão, solicitou que este Tribunal ofereça as acomodações necessárias ao trabalho que será desenvolvido, consubstanciada na disponibilização de sala de apoio, segurança, traslado para todos os deslocamentos que se fizerem necessários, cerimonial e comunicação. Pleiteou, ainda, a indicação de um magistrado estadual, em exercício no local do exame, para compor o seletivo grupo supramencionado, devendo ser encaminhado, tanto o telefone de contato, quanto e-mail, até o dia 18 de março de 2024. É o relatório. Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Ministro Mauro Campbell Marques, Presidente da Comissão do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), INDICO o magistrado Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, Titular da 1ª Turma Recursal da comarca da Capital, para compor o grupo de trabalho que acompanhará a realização das provas no Estado da Paraíba, devendo ser encaminhado seu nome, além de seu telefone e e-mail à ENFAM, com brevidade, bem como ser comunicado ao magistrado, ora indicado, a realização de reunião, em formato virtual, agendada para o dia 25.03.2024, às 11h00 (fl. 08). Ainda, DETERMINO que a Gerência de Eventos e Cerimonial adote as providências que se fizerem necessárias para a disponibilização da sala branca como sala de apoio, além de serviço de água e café, segurança e traslado para todos os deslocamentos que se fizerem necessários, a fim de que o grupo de trabalho, composto por 06 (seis) autoridades, possa executar suas atividades no dia 14 de abril de 2024. Publique-se, com urgência." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024027599 - Pedido de Providências - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, o qual passa a integrar a presente decisão, e, consequentemente, INDICO o magistrado Perilo Rodrigues de Lucena, Juiz de Cooperação integrante do Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal, para participar, como Representante

deste Tribunal, do 1º Encontro da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária, a ser realizado no dia 25 de março, na Escola Judicial de Pernambuco, devendo o Tribunal arcar com a diária, a qual deverá ser solicitada pelo próprio indicado no sítio eletrônico do TJPB, bem como providenciar o deslocamento do magistrado. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024031208 - Pedido de Providências - Tribunal de Justiça de Pernambuco



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 30, DE 25 DE MARÇO DE 2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024028956, RESOLVE: Designar a servidora MONIQUE NEGREIROS DE SIQUEIRA, Técnica Judiciária, matrícula 477162-1, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bayeux, para exercer suas atribuições na 1ª Vara Mista da referida Comarca, com efeitos a contar de 11.03.2024. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2024. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024014213	Alisson de Almeida Trindade
2024034397	Andriele Galdino Gomes
2024012849	Daisy Cristina Paz de Brito Nascimento
2023150539	Daisy Leandro da Silva Lopes
2024011287	Diego Felix Beserra de Lima
2024036229	Edna Maria Hilario Batista
2024018039	Emilton da Luz Sousa
2024033556	Francisco de Assis Lima Neto
2024001172	Frederico Gonçalves Alencar Bezerra
2024037287	Georgia Andreia Pereira
2024036850	Giliane Cruz de França Maturano
2024012082	Inaldo Jose Paiva Neto
2024018604	Ivanildo Macauba Padre
2024036518	Jaqueline Barbosa Correia
2023020546	Joao Bosco Coelho de Sousa
2024016985	Jose Marcone Dias Oliveira
2023068355	Joselito Cartaxo Lopes
2024037625	Laryssa Dias da Costa Cardoso
2024030297	Lucas Queiroga Nobrega de Sousa
2024013000	Luciana Adelia de Sena
2024036307	Luciana Rodrigues Lima
2024010438	Luciane de Oliveira Gomes
2024018356	Maria Sandra Lopes Remigio
2024018573	Micheline dos Santos Silva
2024031587	Monica de Araujo Rolim
2024036702	Nathalia Vanessa da Silva Coelho
2024032258	Nilson Dias de Assis Neto
2024037836	Odilson de Moraes
2023183658	Paula Francineth Damasceno de Sousa Barreto
2024016555	Raquel Moreno Santa Cruz
2024012808	Renilda Brito Maciel Chaves
2024010760	Rayane Mamede Macaubas C. de Almeida
2024033724	Rossam Souza da Silva
2024034292	Sinezio Alves Gomes Junior
2024035994	Suelia Brilhante de Sousa Torres
2024008635	Sharon Kaive Pereira Cavalcanti
2024036778	Thaynara Rocha Alves
2024015634	Tarcilla Maria Cruz de Souza Honorio
2024013673	Tatiana Macedo Silva
2024013608	Thales Jose de Andrade Araujo
2024012793	Teresa Cristiane Monteiro Silva
2024035935	Tulio Meira de Souza

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **INDEFERIU** os seguintes processos:



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Aline Cristina Vieira da Cunha	20343	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Itabaiana	22/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Antônio Fernando da Silva	20238	REQUISITADO	Lucena	04/03/24; 05/03/24; 06/03/24; 07/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	20337	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	Pombal	22/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Jaconias Medeiros Justino	20342	REQUISITADO	Marizópolis	21/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Jaira Alana Claro Pereira e Lacerda	20172	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Desterro	13/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Joabe Benigno de Araújo	19659	OFICIAL DE JUSTIÇA	Malta	25/02/24	TRABALHO DESIGNADO
João Amaro de Oliveira	20185	REQUISITADO	Rio Tinto	08/03/24	TRABALHO DESIGNADO
João Amaro de Oliveira	20257	REQUISITADO	Itabaiana	28/02/24	TRABALHO DESIGNADO
José Alberto Rodrigues da Silva	20335	REQUISITADO	Belém	20/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Juliana Duarte Maroja	20348	JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA	Guarabira	04/01/24	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	20341	REQUISITADO	Marizópolis	21/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Lúcia de Fátima Farias da Silva Lima	20338	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Livramento	20/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	20340	REQUISITADO	Cajazeiras; São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe; Uiraúna	12/03/24; 13/03/24; 14/03/24; 15/03/24; 16/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Fabiano Alves	20239	REQUISITADO	Lucena	04/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Fabiano Alves	20268	REQUISITADO	Conde	18/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Cristina Ferreira Lima	20334	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Jacaráú	07/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Gorete de Rezende	20333	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Belém	20/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Mário Pereira de Albuquerque	20336	REQUISITADO	Rio Tinto	04/03/24; 05/03/24; 06/03/24; 07/03/24; 08/03/24; 09/03/24; 10/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Roberto José Lins Rocha	20345	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Caaporã	19/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Sérgio Antonio Rodrigues da Silva	20186	REQUISITADO	Areia	08/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Thomaz Fernandes Rocha	20344	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Itabaiana	22/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	20349	REQUISITADO	Guarabira; Patos; Pombal; Sousa	10/03/24; 11/03/24; 12/03/24; 13/03/24; 14/03/24; 15/03/24	TRABALHO DESIGNADO
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	20276	REQUISITADO	Itabaiana	18/03/24	TRABALHO DESIGNADO



PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024036663	Jailica Silva Lima

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, decidiu **pelo não conhecimento** dos seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2023160011	Saskia de Vasconcelos Coura Schafer

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 25 de março de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Dr(a). Alexandre Targino Gomes Falcao

AÇÃO RESCISÓRIA nº 0000402-44.2010.815.0000. ORIGEM: SETOR DE MS, ARESCISÓRIA E ADI. RELATOR: Dr(a). Alexandre Targino Gomes Falcao, em substituição a(o) Des. Leandro dos Santos. AUTOR: Zezito Ferreira da Silva. ADVOGADO: Erickson Andrade Rosal Madruga, Oab/pb 17.063. RÉU: Valéria Elisângela Paulino Ramos E Valesca Angélica Paulino Ramos. ADVOGADO: Luciano Araújo Ramos, Oab/pb 9294. Vistos, etc. Cuida-se de execução para pagamento de honorários de sucumbência oriundos de Ação Rescisória definitivamente julgada. Infere-se que as Executadas/Promovida foram intimadas por meio de advogado pagar a verba honorária, permanecendo inerte (fl. 256). Determinada a intimação pessoal das Executadas por meio de carta de ordem, o cumprimento da diligência restou infrutífera em virtude da mudança de endereço sem comunicação prévia ao juízo, conforme se infere às fls. 265/277. Nesse contexto, procedi consulta via SISBAJUD que informou bloqueio positivo de valores no total de R\$ 1.704,63 (hum mil setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos). Assim, intime-se o Dr. Erickson André Rosal Madruga, OAB/PB 17063, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO - 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
INÍCIO DIA 08 DE ABRIL DE 2024 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 15 DE ABRIL DE 2024 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A Presidência da Primeira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 50-B e 50-C do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com redação dada pela Resolução n. 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Des Embargadores para compor o quórum de julgamento, bem como para fins de cumprimento da técnica de julgamento não unânime, estão aptos às substituições e a tomarem assento no Colegiado ampliado, prioritariamente, os seguintes Des Embargadores:

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão	Gabinete Vago

PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.01) Conflito Negativo de Competência nº 0826805-60.2023.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Patos. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Patos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.02) Agravo Interno nº 0825862-88.2022.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara. Agravado(s): Enide Ferreira Ruffo Lycarião. Advogado(s): Marcus Freire – OAB/PB 13.693.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.03) Agravo Interno nº 0826319-23.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Onofre Eletro Ltda. Advogado(s): Júlio César Goulart Lanes - OAB/PB 46.648-A. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.04) Agravo Interno nº 0805010-83.2022.8.15.0371.Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/PB 24.691-A. Agravado(s): Girlando Batista de Sousa. Advogado(s): Airy John Braga da Nobrega Macena – OAB/PB 25.681.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.05) Agravo Interno nº 0800202-87.2023.8.15.0601.Oriundo da Comarca de Belém. Agravante(s): Antônio Felipe de Souza. Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729. Agravado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.06) Agravo Interno nº 0826662-71.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Robert Jubert. Advogado(s): José Alberto Batista Martins - OAB/PB 15.761. Agravado(s): Ana Lúcia Toscano Ximenes. Advogado(s): Robson Barreto Fedulo – OAB/BA 7.282.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.07) Agravo Interno nº 0801473-05.2023.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista de Araruna. Agravante(s): Rita Félix da Silva. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Agravado(s): Paulista – Serviços de Recebimentos e Pagamentos Ltda. Advogado(s): Samuel Oliveira Maciel – OAB/MG 72.793.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.08) Agravo Interno (Reanálise) Nº. 0843889-27.2019.8.15.2001..Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Iva Oliveira de Queiroz Santos. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.09) Embargos de Declaração nº 0800898-19.2023.8.15.9010.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Embargante(s): Maria do Carmo da Silva Ferreira. Advogado(s): Leonardo Vettorello Dias Silveira – OAB/RS 111.454. Embargado(s): Banco do Brasil.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.10) Embargos de Declaração nº 0801072-06.2023.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Embargante(s): Maria de Fátima de Oliveira Lima. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.11) Embargos de Declaração nº 0801061-60.2023.8.15.0001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco Votorantim S/A. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/PB 24.691-A. Embargado(s): Valneide Maria Melo. Advogado(s): André Motta de Almeida – OAB/PB 10.497.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.12) Embargos de Declaração nº 0831805-86.2022.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): New Order Comercio, Importacao E Exportacao Ltda. Advogado(s): Sergio Fernando Hess de Souza – OAB/SC 4.586. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.13) Embargos de Declaração nº 0801105-93.2023.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Embargante(s): Francisca Gildene dos Santos Bezerra. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva – OAB/PB 28.400. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto – OAB/PE 23.255.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.14) Embargos de Declaração nº 0814729-49.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): STEMAC S/A Grupos Geradores. Advogado(s): Juliana Cristina Martinelli Raimundi – OAB/SC 15.909. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.15) Embargos de Declaração nº 0007223-66.1996.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Feitos Executivos da Comarca da Capital. Embargante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega. Embargado(s): Riocar Automotores Pecas Serviços Ltda.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.16) Embargos de Declaração nº 0814052-71.2023.8.15.0000.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves. Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves – OAB/PB 2.446. Embargado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): David Sombra Peixoto – OAB/CE 16.477.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.17) Embargos de Declaração nº 0811128-81.2021.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Embargante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Embargado(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador Alexsandro Lacerda de Caldas.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.18) Embargos de Declaração nº 0801050-76.2021.8.15.0041.Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Embargante(s): Banco Daycoval S/A. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi -OAB/PB 32.505-A. Embargado(s): Maria José Araújo Barreto. Advogado(s): Israel de Souza Farias – OAB/PB 25.670.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.19) Embargos de Declaração nº 0819757-81.2022.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): David Sombra Peixoto – OAB/CE 16.477. Embargado(s): Município de Campina Grande, rep. por sua Procuradora Andréa Nunes Melo.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.20) Agravo de Instrumento nº 0822330-61.2023.8.15.0000.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): BW Construção e Imobiliária Ltda. Advogado(s): Gilvan da Silva Freire – OAB/PB 19.502. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Daviallyson de Brito Capistrano – OAB/PB 12.833.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 21) Agravo de Instrumento nº 0824858-68.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Agravado(s): Francisca Ferreira da Silva. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.22) Agravo de Instrumento nº 0804964-72.2024.8.15.0000.Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Severino Pedrosa Guimarães Filho. Advogado(s): Izabel Cristina da Silva – OAB/PB 24.782. Agravado(s): Lindon Jonhson Dantas Guimarães.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.23) Agravo de Instrumento nº 0826919-96.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): P. A. R., representada por sua genitora Shirley Graziella Agapito Rodrigues. Advogado(s): Diego Fernandes Pereira Benicio – OAB/PB 18.375. Agravado(s): Bradesco Saúde S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.24) Agravo de Instrumento nº 0804806-17.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante(s): Edvaldo Rodrigues da Silva. Advogado(s): Leonardo Moura Silveira Leão – OAB/MG 18.433. Agravado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/PB 24.691-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.25) Agravo de Instrumento nº 0816663-94.2023.8.15.0000.Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução. Advogado(s): Cicero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. Agravado(s): Alberto Carlos Dacontti Wanderley e outros. Advogado(s): Carlos Gustavo Rodrigues de Matos – OAB/PE 17.380.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.26) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0868773-23.2019.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível De Mangabeira da Comarca da Capital.1ª Apelante(s): Clube de Saúde Administradora de Benefícios. Advogado(s): Renata Sousa de Castro Silva - OAB/PB 24.308.2ª Apelante(s): Hapvida Assistência Médica S.A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Apelado(s): Mikael Lucas Gomes de Freitas. Advogado(s): Fabrício da Silva Carvalho - OAB/PB 20.649.Recorrente: Mikael Lucas Gomes de Freitas. Advogado(s): Fabrício da Silva Carvalho - OAB/PB 20.649.1ªRecorrido: Clube de Saúde Administradora de Benefícios. Advogado(s): Renata Sousa de Castro Silva - OAB/PB 24.308.2ªRecorrido: Hapvida Assistência Médica S.A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.27) Apelação Cível nº 0819731-59.2017.8.15.0001.Oriundo da Vara de Sucessões de Campina Grande. Apelante(s): Maria Edilza Santos Melo, seu filho menor A. S. C. M., Fagner V. S. C. Melo e Lais Mylena Santos Carvalho Melo. Advogado(s): Christinne Ramalho Brilhante – OAB/PB 15.300. Apelado(s): Josivaldo Carvalho Melo.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.28) Apelação Cível nº 0802409-67.2022.8.15.0351.Oriundo da 2ª Vara Mista de Sapé. Apelante(s): Maria Marilene da Costa. Advogado(s): Antônio Gustavo Fernandes de Souza – OAB/PB 30.761. Apelado(s): Município de Sapé. Advogado(s): Ana Caroline de Sousa Silva - OAB/PB 31.550.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.29) Apelação Cível nº 0811813-08.2023.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Capital. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Moisés Batista de Souza – OAB/PB 149.225-A. Apelado(s): Cibele de Lourdes Lima Lucas. Advogado(s): Álvaro Nitão Jerônimo Leite – OAB/PB 16.256.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.30) Apelação Cível nº 0804133-40.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Inês Alves Neta. Advogado(s): Zilma de Vasconcelos Barros – OAB/PB 8.836. Apelado(s): João Paulo Pereira de Oliveira. Advogado(s): Lincoln Henrique da Silva - OAB/PB 27.911.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.31) Apelações Cíveis Nº 0800125-47.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.1ª Apelante(s): Corina Alves de Vasconcelos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.2ª Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.32) Apelações Cíveis nº 0801472-18.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.1ª Apelante(s): Severina Galdino da Costa. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.2ª Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.33) Apelação Cível nº 0844148-85.2020.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): GEAP – Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Letícia Felix Saboia - OAB/DF 58.170. Apelado(s): F.B. C. Q. representado por Aline de Fátima da Silva Gomes. Advogado(s): Karoline da Silva Costa - OAB/PB 17.716.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.34) Apelação Cível nº 0000234-50.2010.8.15.0741.Oriundo da Comarca de Boqueirão. Apelante(s): Empresa Expresso 1002 de Passageiros Ltda. Advogado(s): Renato de Mendonca Canuto Neto – OAB/PE 16.114. Apelado(s): Almir Lima dos Santos. Advogado(s): Thélío Farias – OAB/PB 9.162.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.35) Apelações Cíveis nº 0748548-91.2007.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): Rosilene Pereira dos Santos e Fabél Fábio de Jesus. Advogado(s): Eduardo Albuquerque de Menzes – OAB/PB 8.204. 2ª Apelante(s): Cobrás empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.36) Apelações Cíveis nº 0820421-25.2016.8.15.0001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ª Apelante(s): André Araújo Sacchi. Advogado(s): Túlio Arnaud Tomaz – OAB/PB 20.805. 2ª Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros. Apelado(s): Ângela Maria de Carvalho Amorim e outros. Advogado(s): Célio Gonçalves Vieira – OAB/PB 12.046.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.37) Apelação Cível nº 0801153-20.2023.8.15.0201.Oriundo da 2ª Vara Mista de Ingá. Apelante(s): Josefa Feliciano da Conceição. Advogado(s): Bisneto Andrade - OAB/PB 20.451. Apelado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado(s): Wilson Belchior - OAB/PB 17.314-A.



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.38) Apelações Cíveis nº 0810057-86.2019.8.15.0001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): Unimed de Belem - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Marlo Russo – OAB/SP 112.251. 2º Apelante(s): Maria José Alexandre dos Santos. Advogado(s): Fernanda Layse da Silva Nascimento - OAB/PB 23.834. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.39) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0835402-34.2020.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega. Apelado(s): Felipe Eduardo da Silva Sobral. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.40) Apelação Cível nº 0803624-64.2019.8.15.0131.Oriundo da 4ª Vara Mista de Cajazeiras. Apelante(s): Manoel Dantas Venceslau e outros. Advogado(s): Paulo Sabino de Santana – OAB/PB 9.231. Apelado(s): Ivaneide Moreira Rolim. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho - OAB/PB 10.520.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.41) Apelação Cível nº 0800966-04.2018.8.15.0131.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Cicero Moreira Saturno e outros. Advogado(s): Fábio Junior Gonçalves – OAB/PB 18.272. Apelado(s): Ednaldo Gonçalves da Silva e Marcílio da Silva Lúcio. Advogado(s): Rogério Silva Oliveira - OAB/PB 10.650.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.42) Apelação Cível n. 0047450-73.2011.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Samuel dos Santos Nascimento. Advogado(s): Ana Erika Magalhães Gomes - OAB/PB 13.727.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.43) Apelações Cíveis nº 0807301-85.2019.8.15.0751.Oriundo da 2ª Vara Mista de Bayeux. 1º Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Giza Helena Coelho - OAB/SP 166.349. 2º Apelante(s): Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado(s): Marcos Délli Ribeiro Rodrigues – OAB/RN 5.553. Apelado(s): José Otávio de Azevedo Silva. Advogado(s): Maria Angélica Figueiredo Camargo – OAB/PB 15.516.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.44) Apelações Cíveis nº 0805136-81.2021.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha. 1º Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.2º Apelante(s): Maria Lúcia Pires. Advogado(s): Mizaél Gadelha – OAB/RN 8.164. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.45) Apelações Cíveis nº 0805664-36.2023.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa. 1º Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.2º Apelante(s): José Ivo Braga de Sá. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).46) Agravo Interno na Apelação Cível nº 0831548-18.2020.815.0001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Advogado(s): Camila de Moraes Rego – OAB/PE 33.667. Agravado(s): Hinuran Corretora de Seguros Ltda. – ME. Advogado(s): Matheus César de Carvalho Pontes - OAB/PB 27.915.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).47) Embargos de Declaração nº 0801281-07.2022.815.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante(s): José Barbosa de Sousa. Advogado(s): Jonh Lenno Andrade da Silva - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Next S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/PB 29.671-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).48) Embargos de Declaração nº 0801254-54.2023.8.15.0881.Oriundo da Vara Única de São Bento. Embargante(s): João Ferreira de França. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogada(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).49) Embargos de Declaração nº 0803781-70.2016.815.0251.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Embargante(s): Ministério Público Estadual. Embargado(s): Município de São José de Espinharas. Advogado(s): Heber Tiburtino Leite OAB/PB 13.675 e outro.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).50) Embargos de Declaração nº 0820205-44.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Embargante(s): Carlos Alberto de Oliveira Andrade. Advogado(s): Helanne Barreto Varela Gonçalves - OAB/PB 12.920-B. Embargado(s): Danielly Gouveia Guedes Loureiro. Advogado(s): Eduardo Q. E. Maia Paiva OAB/PB 23.664.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).51) Embargos de Declaração nº 0001029-74.2015.8.15.0161.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuité. Embargante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A. Embargado(s): José Osvaldo Pereira da Silva. Advogado(s): Nilo Trigueiro Dantas – OAB/PB 13.220.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).52) Embargos de Declaração nº 0840631-04.2022.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Embargante(s): Ivaneide Maria Paiva Medeiros. Advogado(s): Marcel Cavalcanti Carneiro – OAB/PB 13.578. Embargado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, repr. por seu Procurador Andrei Lapa de Barros.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).53) Embargos de Declaração nº 0846426-88.2022.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Embargante(s): Maria do Carmo Lima Gomes Tenório. Advogado(s): Marcel Cavalcanti Carneiro – OAB/PB 13.578. Embargado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, repr. por seu Procurador Andrei Lapa de Barros.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).54) Embargos de Declaração nº 0810606-94.2022.8.15.0000.Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Embargante(s): Fernando José Pinheiro Nunes. Advogado(s): Fernando Pessoa de Aquino Filho - OAB/PB 27.705. Embargado(s): Bentonisa Bentonita do Nordeste S.A e Soleminas - Indústria e Comércio de Minerais Ltda. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia – OAB/PB 10.200.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).55) Agravo de Instrumento nº 0821719-11.2023.8.15.0000.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): Simone de Araújo Gadelha Vieira e Domiciano Vieira Gomes Segundo. Advogado(s): Tiago Leite Ferreira – OAB/PB 11.703. Agravado(s): Stanley Ferreira Pinto. Advogado(s): Gilson Resende Pinheiro Júnior – OAB/RN 12.411.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).56) Agravo de Instrumento nº 0823248-65.2023.8.15.0000.Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Carlos Geraldo Lopes da Silva e Alternativa Comunicação Áudio Visual Advogado(s): Lucas Soares Campos - OAB/PE 35.748. Agravado(s): Jéssica Cotrin Dantas. Advogado(s): Igor de Lucena - OAB/MG 218.298.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).57) Agravo de Instrumento nº 0827110-44.2023.8.15.0000.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Treze Futebol Clube. Advogado(s): Allan de Queiroz Ramos - OAB/PB 20.574. Agravado(s): Eduardo Sérgio Sousa Medeiros. Advogado(s): Em causa própria – OAB/PB 9.599.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).58) Agravo de Instrumento nº 0824404-88.2023.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Agravado(s): União Comércio de Alimentos EIRELI (Mini Mercado União Ltda). Advogado(s): Cláudio Sérgio Régis de Menezes - OAB/PB 11.682.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).59) Agravo de Instrumento nº 0817216-44.2023.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Luiza Franca Rodrigues de Melo. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Agravado(s): Banco Financiamentos S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).60) Agravo de Instrumento nº 0821331-11.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Oto de Oliveira Caju. Agravado(s): Consórcio Santa Maria e Consórcio Santa Mônica. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues - OAB/PB 8.356 e Rembrandt Medeiros Asfora - OAB/PB 17.251.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).61) Apelação Cível nº 0801677-89.2023.815.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Margarida Maria de Lira Silva Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): Sul América Serviços de Saúde S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei – OAB/PB 21.678.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).62) Apelação Cível nº 0802796-67.2021.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista de Catolê do Rocha. Apelante(s): Maria Gorete de Araújo. Advogado(s): Josefran Alves Filgueiras – OAB/PB 27.778. Apelado(s): Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não –Padronizados (“Fundo”) e Banco Pan S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura – OAB/PB 21.714-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).63) Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0849079-97.2021.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): João Antônio de Oliveira Sobral. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves, OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).64) Apelação Cível nº 0800860-50.2023.815.0201.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Apelante(s): Davi Alves Tranquilino. Advogado(s): Bisneto Andrade – OAB/PB 20.451. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).65) Apelação Cível nº 0858016-38.2017.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): BRILT Comércio e Serviços Ltda. - ME. Advogado(s): José Elder Valença Sena - OAB/PB 159.952.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).66) Apelação Cível nº 0804406-13.2021.815.2003.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante(s): Maria Isabela Fonseca Lima. Advogado(s): Júlio César S. Batista - OAB/PB 14.716. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, repr. por seu Procurador Ivens Sá de Castro Sousa

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).67) Apelação Cível nº 0015394-11.2009.8.15.0011.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. 1º Apelado(s): Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos. Advogado(s): Sunaly Virgínio de Moura – OAB/PB 9.801.2º Apelado(s): Restaurantar Chapeu de Couro. Advogado(s): Gerson Rodrigues Dantas Neto – OAB/PB 19.514. Tânio Abílio de Albuquerque – OAB/PB 6.088.3º Apelado(s): Sociedade Rural da Paraíba. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9.164. 4º Apelado(s): Josenildo Alcântara de Sousa. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9.164. 5º Apelado(s): Luiz Gonzaga Targino de Moura.6º Apelado(s): Maria de Lourdes Lima Barbosa. Advogado(s): Rayssa Arruda Lacerda Moraes – OAB/PB 17.965.7º Apelado(s): Zé Galo.8º Apelado(s): Silvío Souza Cruz.9º Apelado(s): Adeildo da Silva Gomes.10º Apelado(s): Adeilde Roque Gomes. Advogado(s): Tânio Abílio de Albuquerque – OAB/PB 6.088.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).68) Apelação Cível nº 0800919-58.2021.815.0411.Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Município de Alhandra. Advogado(s): Caio de Oliveira Cavalcanti - OAB/PB 14.199. Apelado(s): José Lourenço da Silva. Advogado(s): Maria Lucineide de Lacerda Santana – OAB/PB 11.662.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).69) Apelação Cível nº 0801917-38.2023.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista de Araruna. Apelante(s): Júlia Crispim. Advogado(s): José Paulo Pontes Oliveira - OAB/PB 24.716. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogada(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/PB 29.671 A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).70) Apelações Cíveis nº 0803500-04.2021.815.0231.Oriundo da 2ª Vara Mista de Mamanguape. 1º Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.2º Apelante(s): Maria Gomes Dutra. Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho - OAB/PB 13.552. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).71) Apelação Cível nº 0801126-67.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante(s): Rosa Maria da Silva Santo. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): Sabemi Seguradora S/A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).72) Apelação Cível nº 0800118-43.2003.8.15.0001.Oriundo da 8ª Vara Cível de Campina Grande. Apelante(s): Damião Ribeiro da Silva. Advogado(s): Antônio Guedes de Andrade Bisneto – OAB/PB 20.451. Apelada(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).73) Apelação Cível nº 0804643-13.2023.815.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira. Apelante(s): Raimundo Pereira dos Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): Companhia de Seguros Previdência do Sul. Advogado(s): Eduardo Chalfin – OAB/PB 22.177-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).74) Apelação Cível nº 0800228-20.2023.8.15.0461.Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante(s): Margarida Ferreira de Lima. Advogado(s): Edinando José Diniz – OAB/PB 8.583. Apelado(s): Jaqueline Miranda Mendes. Advogado(s): Alana Natasha Mendes Pereira Martins Vaz – OAB/PB 14.386.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).75) Apelação Cível nº 0843321-45.2018.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Lúcia Pereira Almeida. Advogado(s): Ana Priscila da Silva Bomfim – OAB/PB 20.708. Apelado(s): Martinho Normando do Amaral Almeida. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega – OAB/PB 10.025.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).76) Apelação Cível nº 0801802-52.2023.8.15.0211.Oriundo da 1ª Vara Mista de Itaporanga. Apelante(s): Maria de Lourdes Benício Bezerra. Advogado(s): Francisco Jerônimo Neto - OAB/PB 27.690. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).77) Apelação Cível nº 0801687-47.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara Mista de Catolê do Rocha. Apelante(s): Jose Herculano de Lima. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade, OAB/PB 26.712. Apelado(s): Sebraseg Clube de Benefícios Ltda. Advogado(s): Joana Gonçalves Vargas - OAB/DF 55.302.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).78) Apelação Cível nº 0837106-14.2022.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Centro Odontológico Sorria João Pessoa Ltda. Advogado(s): Luciana Velloso Vianna Bittencourt – OAB/BA 28.087. Apelado(s): Maurício Paz Vasconcelos. Advogado(s): Francisco Jerônimo Neto - OAB/PB 27.690.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).79) Apelação Cível nº 0802163-46.2023.815.0251.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante (s): Banco C6 Consignado S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura – OAB/PB 21.714-A. Apelado (s): Geraldo Nunes Rodrigues. Advogada (s): Nilza Medeiros Pereira – OAB/PB 21.862.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).80) Apelação Cível nº 0830297-42.2021.815.2001.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Elker Neri da Silva Santana. Advogado(s): Lorena Carneiro Peixoto – OAB/PB 22.374.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).81) Apelação Cível nº 0817984-98.2022.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública



de Campina Grande. Apelante(s): Luciana Nascimento Grismino Silva. Advogado(s): Luiz Guedes Pinheiro - OAB/PB 13.981. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).82) Apelação Cível nº 0035806-36.2011.815.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): COMEP – Comércio de Mercadorias da Paraíba Ltda. Advogado(s): Odon Dantas Bezerra Cavalcanti - OAB/PB 18.000.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).83) Apelação Cível nº 0002905-97.2015.8.15.0441.Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Hélio Empreendimentos Imobiliários e Construção Ltda. Advogado(s): Danyel de Sousa Oliveira - OAB/PB 12.493. Apelado(s): Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste Ltda. Advogado(s): Rodrigo Toscano de Brito - OAB/PB 9.312 e Daniel Henrique Antunes Santos - OAB/PB 11.751-B.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).84) Apelação Cível nº 0815524-26.2020.815.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Márcio Marcos Medeiros de Barros. Advogado(s): Flávio André Alves Brito - OAB/PB 21.661.1ª Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.2ª Apelado(s): IBADE – Inst. Brasileiro de Desenv. Empresarial.3ª Apelado(s): Fund. Desenv. da Criança e do Adolesc. Alice de Almeida - FUNDAC.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).85) Apelação Cível nº 0802504-60.2023.815.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): Rodrigo Lucas Dantas Fernandes. Advogado(s): Maria Cinthia Grilo da Silva - OAB/PB 17295. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).86) Apelação Cível nº 0800019-93.2022.815.7701.Oriundo da Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual. Apelante(s): Betania Serafim da Silva.Defensor Público: Marconi Chianca – OAB/PB 1.883. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).87) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0012177-33.2011.8.15.2001.Oriundo da Comarca de Teixeira. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Município de Cacimbas.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).88) Apelação Cível nº 0830019-41.2021.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Waldomiro Ribeiro Coutinho Filho e Helena Maria Maroja Ribeiro Coutinho. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia - OAB/PB 10.200. Apelado(s): Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia e Cristiana Ribeiro Coutinho Furtado. Advogado(s): Luciana Meira Lins Miranda – OAB/PB 21.040.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz Convocado para substituir o Exmo Des. Leandro dos Santos).89) Recurso Especial em Apelação Cível nº 0860784-29.2020.815.2001.Oriunda da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Cremilda Alves da Silva Mesquita e outros. Advogado(s): Paris Chaves Teixeira – OAB/PB 27.059. Apelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.90) Agravo Interno nº 0809727-53.2023.8.15.0000.Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba - Afratep. Advogado(s): Nildeval Chianca Jr. - OAB/PB 12.765. Agravado(s): Maria da Conceição Pereira Chaves de Souza. Advogado(s): Ana Kattarina Bargetzi Nóbrega – OAB/PB 12.596.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.91) Agravo Interno nº 0824042-86.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): P. A. de S. da P., representada por sua genitora, Andréa Aparecida de Souza. Advogado(s): Heluan Jardson G. Oliveira – OAB/PB 18.442. Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.92) Agravo Interno nº 0800027-36.2023.8.15.7701.Oriundo da Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Agravado(s): Matheus Batista do Nascimento. Advogado(s): Sérgio Rolim Mendonça Neto – OAB/PB 30.531.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.93) Agravo Interno nº 0821620-48.2017.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado(s): Hugo Mendes Plutarco - OAB/DF 25.090. Agravado(s): Município de Campina Grande, representada por sua Procuradora, Herlaine Roberta Nogueira Dantas.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.94) Embargos de Declaração nº 0803501-52.2022.8.15.0231.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Maria Candida do Nascimento de Sousa. Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho – OAB/PB 13.552. Embargado(s): Banco Bradesco Cartões S/A. Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira – OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.95) Embargos de Declaração nº 0800763-20.2023.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Embargante(s): Jesuítas Freires de Lacerda Silva. Advogado(s): Matheus Elpídio Sales da Silva – OAB/PB 28.400. Embargado(s): Bradesco Companhia de Seguros. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto – OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.96) Embargos de Declaração nº 0805279-76.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Embargante(s): José Paulo dos Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712. Embargado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Junior – OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.97) Embargos de Declaração nº 0821152-30.2019.8.15.2001.Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): José Arnaldo da Silva. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer - OAB/PB 16.237. Embargado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.98) Embargos de Declaração nº 0800282-62.2023.8.15.0371.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Embargante(s): Maria José Maciel de Sousa. Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira - OAB/PB 10.384. Embargado(s): Município de Nazarezinho. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes - OAB/PB 12.060.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.99) Embargos de Declaração nº 0838194-29.2018.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Ciave Empreendimentos Ltda. Advogado(s): Diêgo Domiciano Cabral - OAB/PB 15.574. Embargado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.100) Embargos de Declaração nº 0802938-02.2021.8.15.0261.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Embargante(s): Nady Pereira Leite Virgino. Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho - OAB/PB 13.552. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.101) Embargos de Declaração nº 0804516-75.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Severino Florentino de Lucena. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior – OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.102) Embargos de Declaração nº 0813636-03.2023.8.15.0001.Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto – OAB/PB 15.401. Embargado(s): José Alves Filho. Advogado(s): Mário Félix de Menezes – OAB/PB 10.416.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.103) Embargos de Declaração nº 0807263-50.2021.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Gustavo de Almeida Nóbrega e Iara Carmen Queiroz da Nóbrega. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Renova Energia S/A. Advogado(s): Lucas de Almeida Correa - OAB/SP 285.717.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.104) Embargos de Declaração nº 0829331-45.2022.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado(s): Fábio Frasato Caires - OAB/PB 20.461-A. Embargado(s): Gilmar Araújo Dantas.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.105) Embargos de Declaração nº 0801329-92.2022.8.15.0731.Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Município de Lucena. Advogado(s): Rogério dos Santos Falcão - OAB/PB 20.987. Embargado(s): Julia Beatriz Querino da Silva, representada por sua genitora Nadja de Souza Lima. Advogado(s): Wedja Tavares - OAB/PB 28.956.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.106) Embargos de Declaração nº 0805614-95.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Maria José Teixeira Alves. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.107) Embargos de Declaração nº 0801050-43.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante(s): Maria das Neves Francelino. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior – OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.108) Embargos de Declaração nº 0811935-94.2018.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Maria das Dores da Conceição. Advogado(s): Nicácio Bernardo Xavier Júnior - OAB/PB 27.751. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.109) Embargos de Declaração nº 0801425-43.2021.8.15.0311.Oriundo da Comarca de Princesa Isabel. Embargante(s): Banco Itaú Consignado S/A. Advogado(s): Nelson Monteiro de Carvalho Neto - OAB/RJ 60.359. Embargado(s): Francisca Doneta Rodrigues Laselda. Advogado(s): Frederico Lopes Virgulino de Medeiros - OAB/PB 14.379.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.110) Embargos de Declaração nº 0860586-89.2020.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Embargado(s): Pharmagas Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda. Advogado(s): Fernanda de Medeiros Farias - OAB/RN 11.253.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.111) Embargos de Declaração nº 0819882-73.2016.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Embargante(s): Postalis – Instituto de Previdência Complementar. Advogado(s): Cristiane de Castro Fonseca da Cunha – OAB/DF 45.861. Embargado(s): Josemir da Silva Beckman. Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves – OAB/PB 2.446. 1º Interessado(s): Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei – OAB/PE 21.678. 2º Interessado(s): Ace Seguradora S/A (atualmente denominada Chubb Seguros Brasil). Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda – OAB/PE 16.983 e Maria Emília Gonçalves de Rueda – OAB/PE 23.748. 3º Interessado(s): Mapfre Vida S/A. Advogado(s): David Sombra Peixoto – OAB/PB 16.477-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.112) Embargos de Declaração nº 0800991-25.2023.8.15.0201.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Embargante(s): Elson Rogério dos Santos. Advogado(s): Matheus Elpídio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): Bradesco Capitalização S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PB 18.156-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.113) Embargos de Declaração nº 0034629-71.2010.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.1ª Embargado(s): Gilson José Barbosa. Advogado(s): Júlio César S. Batista - OAB/PB 14.716.2ª Embargado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.114) Embargos de Declaração nº 0010536-05.2014.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Embargante(s): Wagner Ferreira da Silva. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes - OAB/PB 15.645 e Ana Paula Gouveia Fernandes – OAB/PB 20.222.2º Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.115) Embargos de Declaração nº 0039533-03.2011.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros. Embargado(s): Jacira Lira Ribeiro. Advogado(s): Isabela Torres Cananea Andrade - OAB/PB 31.589.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.116) Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0802252-48.2023.8.15.0161.Oriundo da 2ª Vara Mista de Cuité. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PE 26.687. Apelado(s): Antônio Alexandre dos Santos. Advogado(s): José Matheus Freitas Santos - OAB/PB 29.930.Recorrente: Antônio Alexandre dos Santos. Advogado(s): José Matheus Freitas Santos - OAB/PB 29.930.Recorrido: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.117) Apelação Cível nº 0800647-48.2023.8.15.7701.Oriundo da 2ª Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Maria de Fátima Vieira da Silva. Advogado(s): Marllon Sousa Silva - OAB/PB 24.686.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.118) Apelações Cíveis Nº 0801542-15.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.1ª Apelante(s): Banco Next Tecnologia S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.2ª Apelante(s): José Gonçalves da Silva Filho. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.119) Apelação Cível nº 0803804-23.2023.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Luiz Vieira da Silva. Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729. Apelado(s): Bradesco Capitalização S.A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.120) Apelação Cível nº 0801783-16.2019.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador Andrei Lapa de Barros Correia. Apelado(s): Erica dos Santos Lima. Advogado(s): Luciano Carneiro da C. Filho - OAB/PB 17.923.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.121) Apelação Cível nº 0849688-80.2021.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): Inaldo da Silva Santos. Advogado(s): Maria Lucineide de Lacerda - OAB/PB 11.662-B. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Márcio Henrique de Mendonça Melo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.122) Apelação Cível nº 0801406-21.2021.8.15.0381.Oriundo da 3ª Vara Mista de Itabaiana. Apelante(s): Rozilda Felinto de Andrade. Advogado(s): Alisterre Tavares de Souza - OAB/PB 23.079. Apelado(s): Município de Itabaiana. Advogado(s): Roberto Ângelo Ribeiro da Costa Filho - OAB/PB 21.120.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.123) Apelação Cível nº 0800177-52.2023.8.15.0091.Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Apelado(s): Priscilla Nóbrega de Brito. Advogado(s): Maria Soraia Andrade de Holanda – OAB/PB 19.287.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.124) Apelação Cível nº 0802277-63.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Inácio Bento dos Santos. Advogado(s): Júlio César de O. Muniz – OAB/PB 12.326. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.125) Apelação Cível nº 0803508-17.2023.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): Maria Pastora da Silva. Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.126) Apelação Cível nº 0800798-71.2023.8.15.0601.Oriundo da Comarca de Belém. Apelante(s): Genival Dias de Carvalho. Advogado(s): Cayo Cesar Pereira Lima – OAB/PB 19.102. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.127) Apelação Cível nº 0801063-42.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante(s): Maria de Lourdes Souto Pessoa. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.128) Apelação Cível nº 0800405-95.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Luiz Vieira dos Santos Irmão. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva



Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): União Seguradora S/A - Vida e Previdência. Advogado(s): Marcelo Noronha Peixoto - OAB/RS 95.975.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.129) Apelação Cível nº 0800214-02.2022.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A. Apelado(s): Antônio Santino da Silva. Advogado(s): Lorena Dantas Montenegro - OAB/PB 16.849.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.130) Apelação Cível nº 0801184-77.2021.8.15.0761.Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A. Apelado(s): Creusa Maria da Conceição. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.131) Apelações Cíveis nº 0801403-20.2022.815.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. 1ª Apelante(s): Laudiene Benigna dos Santos Costa. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. 2ª Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.132) Apelação Cível nº 0806211-48.2023.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Banco Agibank S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A. Apelado(s): Eliane Maria de Lima. Advogado(s): Nilza Medeiros Pereira - OAB/PB 21.862.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.133) Apelação Cível nº 0801684-34.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Apelado(s): Josefa de Araújo Gonçalves. Advogado(s): Matheus Ferreira Silva - OAB/PB 23.385.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.134) Apelações Cíveis nº 0000270-69.2004.8.15.0461.Oriundo da Comarca de Solânea. 1ª Apelante(s): Maria do Socorro Oliveira. Advogado(s): Cledisio Henrique da Cruz - OAB/PB 15.606. 2ª Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.135) Apelação Cível nº 0806424-70.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira. Apelante(s): Maria de Fátima dos Passos Silva. Advogado(s): Cayo Cesar Pereira Lim - OAB/PB 19.102. Apelado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.136) Apelação Cível nº 0802404-35.2022.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Severina Cavalcanti de Lima. Advogado(s): Júlio Cesar de Oliveira Muniz - OAB/PB 12.326. Apelado(s): Cagepa - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Fernando Gaião de Queiroz - OAB/PB 5.035.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.137) Apelações Cíveis nº 0826555-38.2023.8.15.2001.Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. 1ª Apelante(s): Omni S/A Credito Financiamento e Investimento. Advogado(s): Giulio Alvarenga Reale - OAB/PE 34.676 e outros. 2ª Apelante(s): Agnaldo de Oliveira. Advogado(s): Lidiani Martins Nunes - OAB/PB 10.244. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.138) Apelações Cíveis nº 0801073-31.2018.8.15.0751.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. 1ª Apelante(s): Alphaville Urbanismo S/A, Parahyba Construções e Empreendimentos Ltda. e Alphaville Paraíba Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Marcelo Araújo Carvalho Júnior - OAB/PE 34.676 e outros. 2ª Apelante(s): Ricardo Assis Cavalcanti Acioly e Jardiele dos Santos Cavalcante Acioly. Advogado(s): Ana Paula Gouveia Leite Fernandes - OAB/PB 20.222. 1ª Apelado(s): Os mesmos. 2ª Apelado(s): Associação Alphaville Paraíba. Advogado(s): Acrísio Netônio de Oliveira Soares - OAB/PB 16.853 e Francisco Itajai Cortez Costa - OAB/PB 20.154.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.139) Apelação Cível nº 0800371-71.2023.8.15.0311.Oriundo da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite - OAB/PB 28.493-A. Apelado(s): Luiz Batista Neto. Advogado(s): Pedro Henrique Luiz de Almeida - OAB/PB 24.987.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.140) Apelação Cível nº 0800380-67.2018.8.15.0421.Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Apelante(s): Izolda Nascimento Calisto da Silva e outros. Advogado(s): Damião Guimarães Leite - OAB/PB 13.293. Apelado(s): Município de Bonito de Santa Fé. Advogado(s): Evaldo Cavalcanti Cruz - OAB/PB 19.004.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.141) Apelação Cível nº 0820763-40.2022.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Fernanda Granville Gonçalves Gaudêncio e outros. Advogado(s): Rogério Cunha Estevam - OAB/PB 16.415.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.142) Apelação Cível nº 0834062-60.2017.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro. Advogado(s): Paulo César de Medeiros - OAB/PB 11.350.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.143) Apelações Cíveis nº 0801478-85.2022.8.15.0441.Oriundo da Comarca do Conde. 1ª Apelante(s): Flávio Gomes Pereira. Advogado(s): Wellington Rodrigo Passos Corrêa - OAB/SP 227.086. 2ª Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.144) Apelação Cível nº 0000727-86.2006.8.15.0411.Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Ecielia José Ribeiro da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.145) Apelações Cíveis nº 0800140-77.2018.8.15.0001.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. 1ª Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. 2ª Apelante(s): José Carlos de Sousa Rêgo. Advogado(s): Marconi Leal Eulálio - OAB/PB 3.689. Apelado(s): Telma Maria Santana. Advogado(s): Valter de Melo - OAB/PB 7.994.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.146) Apelações Cíveis nº 0800490-04.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. 1ª Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior - OAB/RN 392-A. 2ª Apelante(s): Maria Sueli da Silva França. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.147) Apelação Cível nº 0807782-86.2016.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/PB 26.454-A. Apelado(s): Claudio Adriano Filgueira de Menezes. Advogado(s): Guilherme Fernandes de Alencar - OAB/PB 15.467.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
INÍCIO 08 DE ABRIL DE 2024 – INÍCIO ÀS 14:00 (SEGUNDA-FEIRA).
TÉRMINO DIA 15 DE ABRIL DE 2024 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001577-11.2014.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: REGINALDO PEREIRA DA COSTA ADVOGADO: JOHN JOHNSON GONCALVES DANTAS DE ABRANTES - OAB/PB 1.663. APELADO: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS ADVOGADO: SIDNEY CIRILO FEITOSA - OAB/PB 13.809 APELADO: GERLANDE PONTES PAIVA ADVOGADO: DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO - OAB/PB 15.276. ID 25854969 – SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847352-35.2023.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: PARIS CHAVES TEIXEIRA - OAB/PB 27.059-A. APELADO: ESTADO DA PARAIBA – POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA RESULTADO 11.03.24- “ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 03-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0801510-14.2019.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA Embargante: FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA ADVOGADO: LUCI GOMES DE SENA - OAB/PB 12.725-A E ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES - OAB/PB 21.289-A. EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – PGJ RESULTADO 04.03.24- “ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005439-43.2015.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: PAULO FRANCINETTE DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAISA ZORAIDE CUNHA DE MELO - OAB/PB 18.581. RESULTADO 11.03.24 “ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 05- APELAÇÃO CÍVEL (APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000674-78.2013.8.15.0761) APELANTE: JOAO BATISTA DIAS ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA OAB/PB 10.478- E ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA OAB/PB 862 APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA RESULTADO 11.03.24- “ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 06-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801848-33.2023.8.15.0731 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: EDENILZE DO NASCIMENTO ATAÍDE ADVOGADO: WILSON FERNANDES NEGRÃO OAB/MG 76.534. APELADO: BANCO AGIBANK S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO 04.03.24- “ADIADO JULGAMENTO PARA MELHOR TRAMITAÇÃO”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 07-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003512-73.2003.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: CIRLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ADVOGADO: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA OAB/PB 12.051. RESULTADO 04.03.24- “ADIADO JULGAMENTO PARA MELHOR TRAMITAÇÃO”.

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO 08—EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846827-97.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Embargante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: VALDIR DE LIMA SILVA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6.003. RESULTADO 11.03.24- “ADIADO JULGAMENTO PARA MELHOR TRAMITAÇÃO”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 09-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826364-79.2023.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA Agravado: KADYDJA MAYARA RAMOS NOBRE ADVOGADO: CARLOS EVANDRO RABELHO DE QUEIROGA OAB/PB 21.101. RESULTADO 11.03.24- “ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 10-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0825913-54.2023.815.0000 Agravante: ESTADO DA PARAIBA, POR SU PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA AGRAVADA: ADELAIDE ALVES DIAS ADVOGADO: CAIO SERRANO QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA - OAB/PB 23.098 E JOAO MARTINS DE SOUSA NETO - OAB/PB 24.233. RESULTADO 11.03.24- “ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813151-06.2023.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA Agravado: ANA CLARA EMÍDIO MARTINS PEDROSA ADVOGADO: LUCI GOMES DE SENA OAB/PB 12.725. RESULTADO 04.03.24- “ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS”.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875580-59.2019.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOAQUIM REGIS MALHEIROS FILHO ADVOGADA: MARIA GABRIELA MAIA DE OLIVEIRA MORAIS (OAB/PB 28.811) APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PB 16.477-A)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840960-84.2020.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO DO BRASIL S/AADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PB 16.477-A) APELADO: GERALDO DOS SANTOS FREITAS ADVOGADA: MARIA GABRIELA MAIA DE OLIVEIRA MORAIS - OAB/PB 28.811.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805134-72.2021.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: CLARICE LIMA DA CUNHA ADVOGADA: MARIA GABRIELA MAIA DE OLIVEIRA MORAIS (OAB/PB 28.811) APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO (OAB/SP 166.349).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800862-17.2023.8.15.0881 ORIGEM: COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO (OAB/SP Nº 166.349) APELADA: JÚLIA ALVES DOS SANTOS ADVOGADA: MARIA GABRIELA MAIA DE OLIVEIRA MORAIS (OAB/PB 28.811)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824154-23.2021.8.15.0001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: RICARDO FERREIRA DE MENESES ADVOGADO: PRISCILA FREIRE – OAB/PB Nº 21.622 APELADO: BANCO PAN S/ A ADVOGADOS: ANTONIO DE MORAIS DOURADO NETO – OAB/PB /23.255

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 17-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804138-46.2024.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE ÁGUA BRANCA Agravante:MARIA DE LOURDES SOUSA ADVOGADO:JORGE MARCIO PEREIRA (OAB/PB 16.051) Agravado:BANCO ITU BMG CONSIGNADOS S.A. ADVOGADA:LARISSA SENTO-SÉ ROSSI, OAB/BA 16.330,OAB/AM A1539, OAB/MA 19.147-A, OAB/PI 20.192, OAB/SE 1079 E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 18-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814657-17.2023.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante:ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR:PAULO RENATO GUEDES BEZERRA Agravado:LIANA CIBELE SILVA DE MELO ADVOGADO:DANIEL BLANQUES WIANA, OAB/PE 22.123.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857107-25.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO DO BRASIL S/AADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/PB 16.477-A APELADA: MARIZIA MARIA LEITE GOMES CARNEIRO ADVOGADOS: THÁIRON BANDEIRA DIONÍSIO DA SILVA OAB/PB 24.482 E EREMILTON DIONÍSIO DA SILVA – OAB/PB 3.734.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802847-10.2019.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA ADVOGADO: JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR (OAB/PB 8.643) APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830450-61.2021.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ALINE KAINA SOARES DA SILVA ADVOGADA: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO – OAB/RN 5.164. APELADO 1: FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL APELADO 2: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO – OAB/SP 166.349

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830760-67.2021.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ÂNGELA KELLY GOMES BARBOSAADVOGADA: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO – OAB/RN 5164 APELADO 1: FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL ADVOGADO: MAGDIEL JEUS GOMES ARAÚJO - OAB/PB Nº 11.053 APELADO 2: BANCO DO BRASIL S/AADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO – OAB/PB Nº 16.477-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802705-06.2023.8.15.0141 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: ANTONIO FERREIRA DA CRUZ ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE – OAB/PB 26.712-A E KEVIN MATEUS LACERDA LOPES – OAB/PB 26.250-A APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR – OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802068-94.2023.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO IBI S.A. - BANCO MULTIPLO ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178.033-A APELADO: JOSE HILARIO DA COSTA ADVOGADOS: GEOVA DA SILVA MOURA - OAB/PB 19.599, MATEUS FERREIRA SILVA - OAB/PB 23.385 E JUSSARA DA SILVA FERREIRA – OAB/PB 28.043.



RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DACUNHARAMOS 25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801496-26.2023.8.15.0521 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOINHA APELANTE: MARIA CÍCERA MOREIRA ADVOGADOS: CAYO CESAR PEREIRA LIMA - OAB/PB 19.102-A JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB PB26712-A. APELADO: BRANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 26-AGRAVO INTERNO N. 0833167-94.2020.8.15.2001 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO (OAB/SP Nº 166.349) AGRAVADA: MARIA EVA BEZERRA E OUTROS ADVOGADO: QUEFREN GUILHERME DA SILVA (OAB/PB Nº 18.392)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 27-AGRAVO INTERNO Nº 0802246-32.2023.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Agravante: BRANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE Nº 23.255 AGRAVADA: MARGARIDA LUIZA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES, OAB/PB Nº 28.729

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801215-63.2022.8.15.0761 ORIGEM: COMARCA DE GURINHÉM APELANTE: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADA: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - AB/PE 23.255-APELADO: JOAO BATISTA GOMES ADVOGADOS: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE - OAB/PB 13.017-A E JOSE TERTULIANO DA SILVA GUEDES JUNIOR - OAB/PB 17.279-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825743-82.2023.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE SAPÉ APELANTE: AGUINALDO ZACARIAS DE MELO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX - OAB/RN 5069 Agravado: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314 - A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842047-07.2022.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV-PARAÍBA PREVIDÊNCIA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB 10.138 APELADA: MARIA BARBOSA DE SOUSA E SILVA ADVOGADA: CLARA PEREIRA GERONIMO, OAB/PB 24.446

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801326-14.2023.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA APELANTE: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255-A. APELADA: JOSE BENTO DA SILVA ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA - OAB/PB 28.400-A FRANCISCO JERONIMO NETO - OAB/PB 27.690-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801664-50.2023.8.15.0061 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE 1: MARIA DO CARMO LIMA DA COSTA FRANCISCO ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255-A. APELANTE 2: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS ADVOGADOS: MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA - OAB/PB 28.400-A. GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE - OAB/PB27977-AAPELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801455-35.2023.8.15.0141 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26.712-A. KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES - OAB PB26250-A APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806540-76.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: CESAR JUNIO FERREIRA LIRA - OAB/PB 25.677-A. APELADO: BRADESCO BRADESCO S/A ADVOGADOS: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A SUELIO MOREIRA TORRES - OAB/PB 15.477-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 35- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800134-74.2023.8.15.0331 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE 1: BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A ADVOGADOS: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES - OAB/PB 28.729-A. OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO - OAB/PB 13.552-A. APELANTE 2: IVONETE DA SILVA SANTOS ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255-A. APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807523-72.2019.815.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15401 APELADO: N.C.C.A, REPRESENTADO POR SUA GENITORA NATALY ARAÚJO CORREIRA ADVOGADA: KARLA JUSSARA FERREIRA SILVEIRA GOMES - OAB/PB 26247

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831437-97.2021.815.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE(S): UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401. APELADA: LUZINETE CASSIMIRO DA SILVA, REPRESENTADA POR SUA CURADORA LENEIDE VICTOR DONATO ADVOGADOS: ALLAN DE QUEIROZ RAMOS - OAB/PB 20.574, ANDREZZA MELO DE ALMEIDA - OAB/PB 13.260 E SARAH ISMÊNIA DANTAS COSTA - OAB/PB 19.607.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004093-04.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA (COMARCA DA CAPITAL) APELANTE: MARIA LUCIENE SANTOS DE MOURA ADVOGADO: ANTÔNIO FIALHO DE ALMEIDA NETO OAB/PB 9.427 APELADO: POSTO SANTA MARIA COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA ADVOGADO: JOÃO DE BRITO GÓIS FILHO (OAB/PB 11.882).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 39- AGRAVO INTERNO N. 0819869-98.2021.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PB Nº 21.714) Agravado: ANTÔNIO FELIPE RAMALHO ADVOGADO: GIOVANNY FRANCO FELIPE (OAB/PB Nº 19.758)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 40-AGRAVO INTERNO Nº 0801257-26.2023.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Agravante: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) AGRAVADA: GERALDA DE SOUSA ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400); FRANCISCO JERÔNIMO NETO (OAB/PB 27.690)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 41-AGRAVO INTERNO Nº 0801510-42.2023.8.15.0381 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA Agravante: SEVERINO SALES DA SILVA ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400); GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE (OAB/PB 27.977) Agravado: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 42-AGRAVO INTERNO Nº 0803556-65.2021.8.15.0351 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ Agravante: CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL ADVOGADO: CÁSSIO MONTEIRO RODRIGUES (OAB/RJ180.066) Agravado: JOSÉ VITALINO DA SILVA ADVOGADA: SÍLVIA FURTADO (OAB/PB 28.743).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 43-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802782-77.2022.8.15.0261 Embargante: JOÃO SEVERINO DA SILVA ADVOGADO: GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE (OAB/PB Nº 27.977) EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES D. NETO (OAB/PE Nº 23.255) E OUTRO

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 44-AGRAVO INTERNO Nº 0803128-24.2023.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS Agravante: BANCO BMG S/A ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - OAB/BA N. 17.023 Agravado: ANTONIO BARBOSA GOMES ADVOGADA: FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS - OAB/PB 19.479

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800410-79.2022.8.15.0351 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ APELANTE: JOELMA INACIA DA SILVA ADVOGADAS: MARYKELLER DE MELLO - OAB/SP 336.677-A E LILIAN VIDAL PINHEIRO - OAB/SP 340.877-A APELADO: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO ADVOGADA: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB/PB 21.740-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801569-50.2022.8.15.0321 ORIGEM: COMARCA DE SANTA LUZIA APELANTE 1: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255-A APELANTE 2: LAYS EMANUELLE QUEIROZ DA SILVA ADVOGADOS: ADRIELY LORRANA LUCENA FERNANDES - OAB/PB 30.311 E BRUNO KELVIN CUSTODIO MATIAS - OAB/PB 23.168 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 47-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823525-81.2023.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA Agravante: ONIO EMMANUEL LYRA ADVOGADA: ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA - OAB/PB 18.077-A Agravado: F. L. L., MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, ARLY OLIVEIRA DA LUZ ADVOGADOS: VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA - OAB/MG 128.288, ESTEVAO SILVANO MENEZES SILVA - OAB/MG 180.056 E THIAGO QUARESMA FRAUCHES - OAB/MG 180.109

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814644-63.2022.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GERALDO TRAJANO SILVA JUNIOR ADVOGADO: DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA - OAB/PB 25.873-AAPELADA: ALINE SALEH MANKARA ADVOGADOS: NEFRETI RI MARINHO DE FREITAS LUCENA - OAB/PB 25.585-A, RONILTON PEREIRA LINS - OAB/PB 12.000-A E ANNA CARLA LOPES CORREIA - OAB/PB 13.719-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 49-APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800184-46.2022.8.15.0231 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: RICARDO GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADA: MELINA KELLY LELIS CUNHA, OAB/PB 23.866 APELADA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE, OAB/PB 28493-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 50-APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800953-36.2020.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ORLY VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ADVOGADO: RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA, OAB/PB 12.421 APELADA: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064889-92.2014.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: VERÔNICA FALCÃO CORDEIRO ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO, OAB/PB 11.946 APELADA: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA, OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 52-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0824383-15.2023.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA OAB/PB 10.138. Agravado: JOÃO FARIAS BARBOSA ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.589

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800690-40.2022.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALGOA GRANDE APELANTE: SILVANIA CORREIAS DA SILVA MEDEIROS ADVOGADO: JÚLIO CESAR MUNIZ, OAB/PB 12.326 APELADA: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ADVOGADO: BALDUINO LELIS DE F. FILHO, OAB/PB 4.242

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 54-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0821126-79.2023.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: SERGIO ESPINOLA CATRAMBY - OAB/RJ 98.128. Agravado: DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDAADVOGADO: EONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS - OAB/RJ 97.964.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 55- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827672-35.2021.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: LEON DELÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA APELADO: JOSE FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ ADVOGADO: MARCIO PHILLIPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - OAB/PB 16.877

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 56- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825149-68.2023.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE SANTA LUZIA Agravante: CERÂMICA J. SANTOS LTDA-ME ADVOGADOS: DIOGENES MEDEIROS DA NÓBREGA, OAB/PB 31.789 E RAIMUNDO MEDEIROS AS NOBREGA FILHO, OAB/PB 4755 Agravado: BANCO VOTORANTIM ADVOGADO: MOISES BATISTA DE SOUZA, OAB/PB 149225-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 57-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803036-86.2024.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS Agravante: MARCIO JUNHO FIRMINO DE OLIVEIRA ADVOGADO: RITCHELLY ALISSON JOSÉ DE ALMEIDA LUCENA - OAB/PB 32.243. Agravado: LUZINEIDE VIANA DA COSTA.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 58-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825574-95.2023.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA AgravanteS: ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO - EPP, ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO ADVOGADO: ÁLVARO SOUZA SILVA - OAB/PB 30.078. Agravado: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA 1. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 59-REMESSA NECESSÁRIA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838353-98.2020.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: LÍGIA DANTAS DA SILVA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO(A): DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020884-77.2010.8.15.0011 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: NIRGGIA RAFAELA BALBINO DA SILVA E OUTROS ADVOGADOS: DIOGO ZILLI - OAB/PB 15.928; MARCOS REIS GANDIN - OAB/PB 27.222; CARLOS ROBERTO SCOZ JÚNIOR - OAB/PB 23.456A APELADA: MASSA FALIDA DA FEDERAL SEGUROS ADVOGADO: MAURO FERNANDO DE PAULA ALVES - OAB/SP 142.000.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831162-65.2021.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GILARDE VENÂNCIO DA COSTA ADVOGADAS: LORENA CARNEIRO PEIXOTO, OAB/PB 22.374; ANNA CATHARINA ANDRADE, OAB/PB 14.742 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: MARIANA DE MOURA FALVÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 62- REMESSA NECESSÁRIA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836488-11.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA APELADO: CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA ADVOGADAS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB/PB 11.967); ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816749-04.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS APELADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ADVOGADOS: RUSLAN ALVES DE ALENCAR (OAB/PB 24.172); JORGE LUÍS SILVA (OAB/PB 23.853)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 64-REMESSA NECESSÁRIA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106251-45.2012.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA OAB/PB 10.138; APELADO: SEVERINO DOS RAMOS DE ANDRADE ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB 11.946) RECORRENTE: SEVERINO DOS RAMOS DE ANDRADE ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB 11.946) RECORRIDA: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA OAB/PB 10.138;

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875899-27.2019.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA APELADA: LAILLA MICHELLE DE OLIVEIRA FERNANDES ADVOGADA: POLIANA SONALE FARIAS SANTOS (OAB/PB 25.111).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 66-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821833-92.2022.8.15.2001 REMETENTE: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA OAB/PB 10.138; APELADO: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA E OUTROS ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967; DARIO ROCHA ARAÚJO, OAB/PB 25.352



RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 67-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818102-30.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELADO: RAIMUNDO MARCELINO DE OLIVEIRA ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967); JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB 19.191)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 68- REMESSA NECESSÁRIA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069821-26.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: ANALÉCIA HANEL RORATO APELADO: GEAN KLEBER SILVA CAVALCANTE ADVOGADA: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO - OAB/PB 16.129.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837493-63.2021.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: EVERALDO BARBOSA LUIZ ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967; JANAEL NUNES DE LIMA, OAB/PB 19.191; PEDRO IVO DE M CORREIA, OAB/PB 29.013 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA DE SOUTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803994-02.2021.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: JOSE VALENTINO DA SILVA ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES - OAB/PB 28.729-A. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800430-74.2022.8.15.0091 ORIGEM: COMARCA DE TAPEROÁ APELANTE: MARIA GORETTI DOS SANTOS ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA - OAB/PB 26.220-A JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26712-APELADO: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803827-82.2023.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: CICERO FERNANDES BARBOSA ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES - OAB/PB 28.729-A APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805236-42.2023.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO - OAB/PB 20.451-A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101244-72.2012.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: WELLSON PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES – OAB/PB 24.739. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 75-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0840025-73.2022.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: RAIMUNDO LUCIAN LEITE ADVOGADO: DANIEL RAMALHO – OAB/PB 18783 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804459-69.2023.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: ROSILENE FELIX DOS SANTOS ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE – OAB/PB 26712 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR – OAB/PB 29671

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 77- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823255-57.2023.8.15.0000 Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA 1º Agravado: MUNICÍPIO DE PATOS 2º Agravado: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 78-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0824490-59.2023.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX Agravante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800542-98.2018.8.15.0021 ORIGEM: COMARCA DE CAAPORÁ APELANTE: MUNICÍPIO DE CAAPORÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ PROCURADOR: DIMITRI SOUTO MOTA - OAB/PB 14661 APELADA: SOLANGE MARIA BATISTA MIRANDA ADVOGADA: ANA CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA – OAB/PE 39.056.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808473-13.2021.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA ADVOGADO: ENIO PEREIRA DE ARAÚJO OAB/PB 10.111. APELADO: SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA ADVOGADOS: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES – OAB/PB 1.6460 E SILVANO FONSECA CLEMENTINO – OAB/PB 14.384.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834046-33.2022.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA (COMARCA DA CAPITAL) APELANTE: RAUL FLOR DE OLIVEIRA ADVOGADO: DENIS DA SILVA MARQUES OAB/PB 26.175 APELADO: MONTEIRO PEÇAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ADVOGADO: CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (OAB/PB 26.175)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807509-54.2020.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ARMAZÉM SEVERO LTDA – EPP ADVOGADO: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA OAB/PB 16.477 APELADO: CIELO S/A ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB/PB 111.848).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005443-16.2014.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA ADVOGADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR OAB/PB 14.233 APELADO: JOSENI TRAJANO DE SOUSA ADVOGADO: JOÃO LOPES DE SOUSA NETO (OAB/PB 11.996).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800756-78.2021.8.15.0411 ORIGEM: COMARCA DE ALHANDRA APELANTE: FÁBIO RODRIGO DA SILVA ADVOGADO: LUCAS MENDES PEREIRA OAB/PB 21.020 APELADO: MUNICÍPIO DE ALHANDRA PROCURADOR: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820291-25.2022.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ANDRÉ LEITE TOLEDO ADVOGADO: CARLOS FREDERICO MARTINS L. ALVES - OAB/PB 12.985 APELADO: ANDRE LUIZ CORREIA RAMOS ADVOGADO: DANIEL SITÔNIO DE AGUIAR - OAB/PB 17.706.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 86-AGRAVO INTERNO Nº 0815541-46.2023.8.15.0000 Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: PEDRO JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/BA 12.746) Agravado: PEDRO FERNANDES DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO EVARISTO DA SILVA (OAB/PB 10.428).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 87- AGRAVO INTERNO Nº 0816253-86.2019.8.15.2001 Agravante: IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO: MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALDO DE ALENCAR (OAB/PB 10.927) Agravada: ROBERTA CARMEN ISMAEL DA CUNHA LIMA ADVOGADO: WESLEY BANDEIRA PINHEIRO (OAB/PB 31.006).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 88-AGRAVO INTERNO Nº 0806090-42.2022.8.15.2001 Agravante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: SA GONDOLAS DE AÇO LTDA ADVOGADO: WILSON DOS SANTOS FILHO (OAB/MG 81.511).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 89-AGRAVO INTERNO Nº 0813541-73.2023.8.15.0000 Agravante: TOTALNORTE COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP ADVOGADOS: BRUNO GENTIL DORE - OAB/PB 26.364-A, CAIO VICTOR NUNES MARQUES - OAB/PB 22.978-A, JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - OAB/PB 22.979-A – HECTOR RUSLAN RODRIGUES MOTA - OAB/PB 23.164-A. Agravado: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 90-AGRAVO INTERNO Nº 0825293-42.2023.8.15.0000 Agravante: EDILSON JOSE DINIZ ADVOGADA: IONE ALVES DINIZ – OAB/PB 20.751-A AgravadoS: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BANCO PANAMERICANO SA E BANCO BRADESCO S.A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 91-AGRAVO INTERNO Nº 0820567-25.2023.8.15.0000 Agravante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A ADVOGADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO OAB/PB 22.165-A. Agravada: EDILENE SANTANA DOS SANTOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 92-AGRAVO INTERNO N. 0002659-92.2006.8.15.2001 Agravante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA AgravadoS: RIO PLÁSTICOS LTDA, REJANE MENDONÇA DO NASCIMENTO. GILBERTO EMÍDIO DO NASCIMENTO.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 93-AGRAVO INTERNO N. 0837297-06.2015.8.15.2001 Agravante: EDVALDO CLEMENTE DA SILVA ADVOGADO: ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE - OAB/PB 16.256 Agravada: TEREZA CRISTINA PASCOAL MOREIRA ADVOGADA: LIDIANI MARTINS NUNES - OAB/PB 10244-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 94-AGRAVO INTERNO Nº 0814854-74.2020.8.15.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP 128.341) Agravado: FRANCISCO ALVES FERREIRA ADVOGADO: HALLISSON GONDIM OLIVEIRA NÓBREGA (OAB/PB 16.753)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 95-AGRAVO INTERNO N. 0060154-16.2014.8.15.2001 Agravante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO Agravada: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17314-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 96-AGRAVO DE INTERNO Nº 0820215-67.2023.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL Agravante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO Agravada: NORSÁ REFRIGERANTES S.A ADVOGADO: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE - OAB/PE 25.108-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 97-AGRAVO DE INTERNO Nº 0803165-91.2021.8.15.0131 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS Agravante: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA, OAB/PB 14.139 Agravada: MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO: FRANCISCO EVANGELISTA NOBRE DA SILVA, OAB/PB Nº 20.892

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 98-AGRAVO INTERNO Nº 0103482-64.2012.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL Agravante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA Agravada: DANIELE FONSECA DE OLIVEIRA ADVOGADO: EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES – OAB/PB 8.204.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 99-AGRAVO DE INTERNO Nº 0808888-64.2019.8.15.0001 Agravante: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: GERMANA PIRES DE SÁ NÓBREGA COUTINHO Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A ADVOGADO: JULIANO RICARDO SCHMITT OAB/SC 20.875

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 100-AGRAVO INTERNO Nº 0824385-82.2023.8.15.0000 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. Agravante: EDILSON GUALBERTO DA SILVA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11589-A. Agravado: JOSE GUALBERTO FILHO. ADVOGADO: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO - OAB/PB 5.729-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 101-AGRAVO INTERNO Nº 0000884-77.2013.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Agravante: MUNICÍPIO DE IGARACY PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II (OAB/PB 9.464) Agravada: ROSILENE DOS SANTOS CONSERVA ADVOGADOS: PAULO CÉSAR CONSERVA (OAB/PB 11.874-A); CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA (OAB/PB 18.186-A).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 102-AGRAVO INTERNO Nº 0000953-46.2012.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Agravante: MUNICÍPIO DE IGARACY ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II (OAB/PB 9.464) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY Agravada: ARVENIA PAULA TOMAZ FERREIRA ADVOGADOS: PAULO CÉSAR CONSERVA (OAB/PB 11.874); CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA (OAB/PB 18.186)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 103-AGRAVO INTERNO N. 0825339-28.2023.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Agravante: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PB Nº 16.477-A) Agravada: SOLANGE FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: ALMIR PEREIRA DORNELO (OAB/PB Nº 14.927)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 104-AGRAVO INTERNO N. 0029432-24.1999.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORA: MARCELLE GUEDES BRITO AgravadoS: GRÁFICA E EDITORA DIPLOMARA LTDA; EVANILDO LOPES SILVA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800145-89.2023.8.15.0271 ORIGEM: NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL INTERESSADO: FERNANDO DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 106- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800355-63.2023.8.15.7701 ORIGEM: NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GUSTAVO NUNES MESQUITA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. APELADA: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ALMEIDA ADVOGADOS: JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR – OAB/PB 21.323 E RENALY PATRICIO SANTOS – OAB/PB 21.858

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 107-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800371-97.2024.8.15.0000 Agravante: UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO – OAB/PB 15.401 Agravado: JOSÉ MILTON RODRIGUES ADVOGADO: JOSÉ ALVES SOUSA – OAB/PB 8.791.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 108-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014416-44.2010.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: GUSTAVO GUIMARÃES LIMA – OAB/PB 12.119 E DAVID SOMBRA PEIXOTO – OAB/PB 16.477. APELADO: JOSÉ ALDO GUEDES PEREIRA ADVOGADO: ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO – OAB/PB 12.240.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0853632-32.2017.8.15.2001 Embargante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA EMBARGADO: CLEIDIVAN DA COSTA SILVA ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 110-AGRAVO DE INTERNO Nº 0800719-73.2017.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: MARIA JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA ADVOGADOS: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899, GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 Agravada: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PB N.º 18.156-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 111-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0835079-68.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Embargante: TWS BRASIL IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. ADVOGADO: ANDRÉ FERRAZ DE MOURA (OAB/PB Nº 8.850) EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 112-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801072-67.2022.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO Embargante: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/



PB 8463, LEIDSON FLAMARION T. MATOS – OAB/PB 13040 E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUSA – OAB/PB 23230 EMBARGADO: F. H. M. C. P/ MARIANA FREIRE CHACON MEIRA ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA (OAB/PB Nº 1748.033-A).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 113- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801634-61.2022.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE 1: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: GIZA HELENO COELHO - OAB/SP 166.349. APELANTE 2: VERÔNICA VIANA LUNO NÓBREGA DVOGADO: OLAVO N. DE S. NETO - OAB/PB 16.686. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 114-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820024-22.2023.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA Agravante: HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX OAB/RN 5.069. Agravado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA - DER/PB ADVOGADO: ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO OAB/PB 7.621.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 115- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854402-15.2023.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: EDILEUSA DA SILVA ADVOGADO: THIAGO SÁ DE A. E SILVA OAB/PE 20.133. APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A ADVOGADO: WELSON G. JÚNIOR OAB/SP 166.196.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 116- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803322-64.2024.8.15.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/SP 178.033-A) Agravado: JAILSON VICENTE DOS SANTOS ADVOGADO: ANNA RAFAELLA MARQUES (OAB/PB 16.264)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 117-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817522-13.2023.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, Agravante: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AGRAVADA: CAMPÊL CAMPINA GRANDE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA

RELATOR: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800870-59.2023.8.15.0051 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO, POR SEU REPRESENTANTE.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 119-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800717-17.2023.8.15.0151 ORIGEM: VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO APELANTE: MANOEL MATEUS DE SOUSA ADVOGADO(A)(S): MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA - OAB/PB 28.400-A E OUTRO APELADO(A): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(A)(S): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB/PB 21.740-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 120-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800888-48.2023.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE Embargante: ANTONIO AVELINO DE SOUZA ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA - OAB/PB 26.220. EMBARGADO: LIBERTY SEGUROS S/A ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - OAB/PE 23.289.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 121-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802608-80.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA Embargante: NARCIZA RODRIGUES ADVOGADO: CAYO CESAR PEREIRA LIMA - OAB/PB 19.102 E JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26.712. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800365-52.2022.8.15.0391 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA APELANTE: BANCO BMG S.A REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/PI 10.480. APELADO: ANTONIO SOARES ADVOGADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES - OAB/PB 8.711.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 123- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800741-86.2022.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: LUIZ FIRMINO LEOPOLDINO ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26712 APELANTE: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A APELADO: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 124-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825958-58.2023.8.15.0000 ORIGEM: VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL Agravante: SIZENANDO CHAVES ADVOGADO: REBECCA NIVEA DE SOUTO HENRIQUES - OAB/PB 19.181-. Agravado: JOSE JOAO DE ALBUQUERQUE CHAVES ADVOGADO: ALVARO FRANCISCO SOUSA GOMES - OAB/PB 2.194.400

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 125- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0825254-45.2023.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ Agravante: EDILSON FERNANDES VITORINO ADVOGADO: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 18.000. Agravado: REGINA DE LIMA GALVAO ADVOGADO NATANAEL GOMES DE ARRUDA - OAB/PB 6.903.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 126-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0822266-38.2018.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, APELANTE: LIEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ADVOGADO: RAI ACCIOLY PIMENTEL - OAB/PB 23.949. APELADO: DEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI ADVOGADO: HELDER ALVES COSTA - OAB/PB 12.957.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 127-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804396-32.2023.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA Embargante: CLEONICE CAMELO DUARTE ADVOGADA: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A -

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 128-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803110-42.2023.8.15.0141 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA Embargante: SILVANIRA ALVES DA SILVA ADVOGADO: ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES - OAB/PB 18.763. EMBARGADO BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB/PB 21.740.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 129-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806228-03.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: LUZIA VENÂNCIO DA SILVA ADVOGADO: BISNETO ANDRADE OAB/PB 20.451 E ROMÁRIO VICENTE OAB/PB 29.688 APELADO: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 130-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848688-45.2021.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV APELADA: MARIA DA GUIA MARANHÃO CASUSA ADVOGADO: SIDNEY CIRILO FEITOSA - OAB/PB 13.809

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 131- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802584-06.2023.8.15.0261 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE PIANCÓ APELANTE: ANTÔNIO VIRGINO ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES OAB/PB Nº 28.729 APELADO: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE Nº 23.255.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 132- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807886-62.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: SEVERINO BATISTA DA SILVA ADVOGADO: JOHN LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 APELADO: LIBERTY SEGUROS S.A ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR OAB/PE 23.289

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 133- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807010-10.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE (1): BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB/PE 26.687 E LAÍS CAMBUIM MELO DE MIRANDA OAB/PE 30.378 APELANTE (2): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA OAB/PB 26.200 E JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 APELADOS: OS MESMOS

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 134- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804002-06.2022.8.15.0231 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE Embargante: IVANILDO JOSE DE ALEXANDRE ADVOGADO: JEFFTE DE ARAUJO COSTA - OAB/RJ 220.690. EMBARGADO BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 135-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803399-73.2024.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL Agravante: CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE S/S LTDA ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA – OAB/RJ 80696 Agravado: JAYSA MILENE ARAUJO AMARIZ, MATHEUS EDUARDO SANTOS MADRUGA, NATHALIE FELIX SOARES ARRUDA E CENTRO SUPERIOR DE CIENCIAS DA SAUDE S/S LTDA ADVOGADO: LORRANE TORRES ANDRIANI - OAB/PE 43.842, MARIA EDUARDA GOMES TAVORA - OAB/PE 43.870.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 136-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027708-48.2000.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL, APELANTE: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: AUGUSTO SERGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA – OAB/PB 4.154. APELADO: LEMANS MODAS LTDA, GERALDO GOMES DE LIMA ADVOGADO: JOSE GOMES DE LIMA NETO – OAB/PB 10.252.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 137-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803591-06.2024.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Agravante: HOTEL DO VALE LTDA – EPP ADVOGADO: DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES - OAB/PB 10.504 Agravado: JOSE CLOVIS MORONI VIDAL ADVOGADO: VIVIANE MARIA COSTA HALULE MIRANDA - OAB/PB 13.240-

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 138-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0834128-98.2021.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS ADVOGADO(A); ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS – OAB/PB 18.125-A EMBARGADO(A): IRAILTON GUEDES COSTA JÚNIOR ADVOGADO(A)(S): TAINA BERNARDINO FERNANDES DO NASCIMENTO – OAB/PB 26.103.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 139-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0822047-88.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: LEONARDO CAMILO DE SOUZA ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960. APELADO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 140-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0826774-40.2023.8.15.0000 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL Agravante: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255. Agravado: PEDRO DE OLIVEIRA LUCIO CARNEIRO ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA MENEZES - OAB/PB 16.839.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 141- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826516-30.2023.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB Agravante: ELEN COSTA GUEDES BORGES ADVOGADO: IARA DE LIMA SILVA - OAB/PB 30.590. Agravado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 142- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0802163-69.2021.8.15.0751 JUÍZO RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA RECORRIDO: MUNICIPIO DE BAYEUX REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BAYEUX

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 143- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802796-43.2021.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CABEDELO, APELANTE: ALBA VALERIA DA CUNHA ADVOGADO: FRANCINALDO DE OLIVEIRA - OAB/PB 15.192. APELADA: EDILENE RAQUEL DA SILVA ADVOGADO: ELISON EVANGELISTA VIEIRA - OAB/MS 21.791.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 144-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0804315-10.2024.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA, Agravante: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/SP 178.033. Agravado: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA ADVOGADO: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES - OAB/PB 16.264.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 145-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800863-55.2021.8.15.0401 ORIGEM: VARA ÚNICA DE UMBUZEIRO Embargante: MUNICÍPIO DE NATUBA ADVOGADOS: FLÁVIA DE PAIVA MEDEIROS CDE OLIVEIRA - OAB/PB 10.432-A E CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - OAB/PB 14.199-A EMBARGADO: SUELI BALBINO DOS SANTOS ADVOGADO: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO – OAB/PE 34.570-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 146- APELAÇÃO CÍVEL N: 0806768-91.2021.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: REGINA CELI LIMA CHAVES DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA ADVOGADO: FERNANDO GAIAO DE QUEIROZ - OAB/PB 5.035.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 147- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823105-29.2019.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOSÉ HERCULANO MARINHO IRMÃO

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 148-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0871199-08.2019.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: JOSENILTON FERNANDO PEREIRA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PB 25.053. APELADO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAIBA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 149-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0833518-33.2021.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ANTONIO FAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PB 25.053. APELADO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAIBA.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 150- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804405-51.2022.8.15.0141 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA – PB Embargante: RITA FERREIRA DE LIMA ADVOGADO: ELYVELTTON GUEDES DE MELO - OAB/PB 23.314. APELADO: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - OAB/PB 14.199.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 151- AGRAVO INTERNO Nº 0821822-18.2023.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB/PE 20.366. Agravado: EDITE MEDEIROS DE OLIVEIRA MACHADO, FRANCISCO IZIDORO MACHADO – ME.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 152-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0814376-61.2023.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS, Embargante: COREMAS I, II, E III DA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA ADVOGADO: ANDRÉ FABIAN EDELSTEINIURY - OAB/SP 162.968 EMBARGADO COREMAS V GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, COREMAS VI GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, COREMAS VII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA E COREMAS VIII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA ADVOGADOS: SILVIA RODRIGUES PACHIKOSKI – OAB/SP 130.219.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 153- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0832494-43.2016.8.15.2001 Embargante: MARIA LUCIVANIA FONTES ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA – OAB/PB 1.158. EMBARGADO: JRA CONSTRUTORA LTDA E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 154-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800886-78.2022.8.15.0461 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SOLÂNEA APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, POR SEUS PROCURADORES PROCURADORIA DO MUNICÍPI DE SOLANEA APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 155- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800629-96.2022.8.15.0091 ORIGEM: VARA ÚNICA DE TAPEROÁ APELANTE: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA ADVOGADO: ALLAN DE QUEIROZ RAMOS - OAB/PB 20574 APELADO: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ ADVOGADO: DANILO LUIZ LEITE - OAB/PB 21.240.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 156- AGRAVO INTERNO Nº 0826917-29.2023.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA Agravante: GUILHERME BARROS SOARES ADVOGADA: LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA - OAB/PB 21.040 Agravado: TATIANA KYARA COELHO DE FRANCA SOARES ADVOGADO: BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS - OAB/PB 5.679.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 157- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800112-45.2022.8.15.0171 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, POR SEUS PROCURADORES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APELADO: HELENA DA COSTA SINÉZIO, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 158- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0830398-31.2022.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MARCELLO RANNAY ANDRADE GAMA E OUTROS. ADVOGADO: IGOR ALVES FERREIRA – OAB/CE 44.450. APELADO: RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INTERAG CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, COMPRALO INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 159- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823171-56.2023.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SANTA RITA Agravante: MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR SEUS PROCURADORES ADVOGADO: RAYSSA ELLEN RODRIGUES COSTA - OAB/PB 22.656.



Agravado: SEVERINA CLEMENTINO DA SILVA, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 160- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017359-58.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, E MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: RAFAELA HONORATO FERREIRA FRANCO ADVOGADO(A): NEVITA MARIA FRANCA LUNA – OAB/PB 14.974

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 161- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836892-57.2021.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOSE GURGEL SOBRINHO ADVOGADO: HERLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA - OAB/PB 16.732.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 162- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833789-13.2019.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: DAVID SOMBRÁ PEIXOTO - OAB/PB 16.477. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 163- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800387-89.2023.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: MARIA DA COSTA FLOR ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB/PE 26.687 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: MATHEUS FERREIRA SILVA ADVOGADO OAB/PB 23.385, GEOVÁ DA SILVA MOURA ADVOGADO OAB/PB 19.599, JUSSARA DA SILVA FERREIRA ADVOGADA OAB/PB 28.043.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 164- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807046-64.2023.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: MARIA DO SOCORRO MATIAS DO NASCIMENTO ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/PB - 29671-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 165- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801772-09.2023.8.15.0731 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA OAB/PB 21.740. APELADO: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA. ADVOGADA: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO OAB/PB 20.841.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 166- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802482-87.2022.8.15.0141 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA/PB APELANTE: AGRIPINO ANDRADE DE OLIVEIRA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26.712. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A APELADO: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 167- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800836-83.2023.8.15.0601 ORIGEM: VARA ÚNICA DE BELÉM Embargante: LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: LUSIMAR SALES COUTINHO VASCONCELOS - OAB/PB 31.379. EMBARGADO BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 168- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800617-34.2023.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE Embargante: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: MARLUCE LUIZA DOS SANTOS ADVOGADO: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO - OAB/PB 20.451.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 169- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807887-47.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: SEVERINO BATISTA DA SILVA ADVOGADO: JONH LENNO ANDRADE DA SILVA OAB/PB 26.712 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/RN Nº.392

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 170- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802023-25.2022.8.15.0161 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CUITÉ APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: MARIA JOSÉ SANTOS MAGNO ADVOGADO: RAFAEL MARTINS DE MEDEIROS NETO OAB/PB 23.493.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 171- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801216-48.2022.8.15.0761 ORIGEM: VARA ÚNICA DE GURINHÉM APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 APELADO: JOÃO BATISTA GOMES ADVOGADO: JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES JÚNIOR OAB/PB 17.279.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 172- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801422-29.2023.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA APELANTE: JOSEFA AGOSTINHO DA SILVA ADVOGADO: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA OAB/PB 28.400 E FRANCISCO JERONIMO NETO OAB/PB 27.690 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ADVOGADO: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ OAB/MG 87.253 E CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ OAB/MG 112.270.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 173- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801877-34.2023.8.15.0521 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB/PE 26.687 APELADO: ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO ADVOGADO: EWERTON A. COUTINHO PEREIRA OAB/PB 25.124

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 174- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806026-26.2023.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: SEVERINO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADA: MARIA DAYANE MONTENEGRO ARAÚJO OAB/PB 22.984. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 175- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848295-23.2021.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: RAIMUNDO CÂNDIDO DA SILVA ADVOGADO(A)(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4.007-A. APELADO(A)(S): BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADO(A)(S): WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 176- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801207-83.2023.8.15.0201. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ. APELANTE 01: LUZINETE AMÉRICA DE ALMEIDA. ADVOGADO: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES OAB/PB 11.523. APELANTE 02: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A -. APELADOS: OS PRÓPRIOS RECORRENTES.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 177- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805573-31.2023.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MAURIZA FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712. APELADA: ASPÉCIR PREVIDÊNCIA. ADVOGADO: MARCELO NORONHA PEIXOTO OAB/RS 95.975-.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 178- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804022-39.2023.8.15.0141. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: MARIA DO SOCORRO VAZ CARNEIRO. ADVOGADO: ÍTALO RAFAEL DANTAS OAB/PB 31.198. APELADA: SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 179- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802687-59.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: JOSEFA MARIA DAS NEVES SOARES ADVOGADO: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO - OAB/PB 20.451. APELADO: BANCO AGIBANK S/A ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/MS 6.835.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 180- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801243-58.2023.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE, APELANTE: JOSIMAR DE MEDEIROS DUARTE ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26.712. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 181- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801793-55.2023.8.15.0061 ORIGEM 1ª VARA MISTA DE ARARUNA APELANTE: ROSILDA TARGINO DE LIMA ADVOGADO: ÍTALO JOSE SANTOS COSTA - OAB/PB 25.495. APELADO: BANCO BRADESCO BBI S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 182- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804646-65.2023.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. Embargante: MARIA JOSÉ CUNHA DA SILVA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 183- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807267-35.2023.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MARIA DA PAZ

FIRMINO DIAS. ADVOGADO: JONH LENNO DE ANDRADE OAB/PB 26.712. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 184- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802159-87.2023.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/SP 178.033. APELADO: JOSÉ ELIAS RIBEIRO. ADVOGADO: MATHEUS FERREIRA SILVA - OAB/PB 23.385 E OUTROS.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 185- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800811-39.2023.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SOLEDADE APELANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO S.A. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO OAB/SP 221.386 APELADO: JOSEFA ANTÔNIA DE LIMA ADVOGADO: CAMILLA ALVES OAB/PB 28858 E PRISCILA SOUSA OAB/PB 25.236.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 186- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808083-63.2022.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA APELANTE: FLAVIANA LEITE DA SILVA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 E KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES - OAB/PB 26.250 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/PB 29.671-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 187- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801905-24.2023.8.15.0061 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE ARARUNA 01 APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(A)(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255-A 02 APELANTE: MARIA LÚCIA DE PONTES SOUZA ADVOGADO(A)(S): GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE - OAB/PB 27.977-A APELADO(A)(S): OS MESMOS

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 188- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800720-47.2021.8.15.0181 APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO DA PARAÍBA APELADO: EDILSON MENDES DA SILVA ADVOGADO: ANA MARIA BELMINO DA SILVA - OAB/PB 21.456.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 189- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864121-55.2022.8.15.2001 ORIGEM: FEITOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA APELANTE: ALINE GABRIELE DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: THAMARA MARIA DE MEDEIROS BORGES ALMEIDA - OAB/PB 28.949. APELADO: INSS REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA PF-PB

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 190- AGRADO INTERNO Nº 0800010-80.2024.8.15.0000 Agravante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: GABRIELA CRISTINA GUEDES ARAÚJO ADVOGADO: GABRIELA CRISTINA GUEDES ARAUJO - OAB/PB 26.266.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 191- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824083-21.2021.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401. APELADA: TAMARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: JOSE DANNILO ESTRELA DE OLIVEIRA - OAB/PB 19.342.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 192- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806042-40.2020.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MARIA GIRLANE GUIMARAES NASCIMENTO ADVOGADO: JOAO DE OLIVEIRA MAIA NETO - OAB/PB 20.803. APELADO: ISAIAS DOS SANTOS FILHO ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO - OAB/PB 17.948.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 193- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802085-69.2021.8.15.0171 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA Embargante: BANCO ITAÚ S.A. ADVOGADO: LARISSA SENTO SÉ ROSSI OAB/BA 16.330. EMBARGADO: INACIO LEITE DE SOUZA ADVOGADO: RODOLFO RODRIGUES MENEZES - OAB/PB 13.655.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 194- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807367-93.2021.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA APELADO: MARCIA RAIMUNDO NONATO ADVOGADO: CLAUDIO MARQUES PICCOLI - OAB/PB 11.681.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 195- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002568-84.2014.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA, APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO E OUTROS. ADVOGADO: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS - OAB/PB 395-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 196- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0837256-29.2021.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: LINDCLAYSON ALVES GUIMARAES. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 197- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0827133-87.2023.8.15.0000 Agravante: EULINE HELENA LIMA DE OLIVEIRA ADVOGADO: FERNANDO PESSOA DE AQUILIO FILHO (OAB/PB Nº 27.705) Agravado: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: DAVID SOMBRÁ PEIXOTO - OAB/PB 16.477.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 198- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800600-42.2018.8.15.0461 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SOLÂNEA APELANTE: SILVANETE DA SILVA SANTOS ADVOGADO: ITACIARA LUCENA CIRNE - OAB/PB 15.846. APELADO: ODETE NEVES DOS SANTOS -

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 199- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0804699-58.2023.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: VALERIA DE SOUSA ARAUJO ADVOGADO: ANA LUIZA ALVES ROCHA - OAB/PB 29.202. APELADO: FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA ADVOGADO: LUCI GOMES DE SENA - OAB/PB 12.725.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 200- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0823043-81.2022.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA BARGANTE: VERÔNICA RANGEL DE MELO ADVOGADO: JOSEDO SARAIVA DE SOUZA - OAB/PB 10.376-A APELADO: HUMBERTO BELTRÃO DE ARAÚJO ADVOGADO: MARCONE RAMALHO MARINHO - OAB/PB 20.460.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 201- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800302-77.2021.8.15.0321 Embargante: MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR OBREGA FERNANDES - OAB PB8163 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ EMBARGADO(A): EDINEUSA DE SOUZA ADVOGADO(A)(S): JOSÉ BERNARDINO JÚNIOR (OAB/PB 12.788)

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 202- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0805659-26.2024.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA Agravante: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ADVOGADO: ALINE MARIA DA SILVA MOURA - OAB/PB 21.564. Agravado: MUNICÍPIO DE MULUNGU PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 203- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000737-64.2015.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SANTA RITA APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: REGINALDO PEREIRA DA COSTA ADVOGADO: LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA, OAB/PB Nº 21.400

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 204- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800678-25.2022.8.15.0581 ORIGEM: VARA ÚNICA DE RIO TINTO APELANTE: RAFAELA DE MOURA GOMES ADVOGADO: CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO - OAB/PB Nº 14.463 APELADA: ALEXANDRE DE MOURA DO NASCIMENTO

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 205- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800671-69.2023.8.15.0881 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: ELTON DOUGLAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PB 25.053-A APELADA: MARINA OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO: MAYARA SOARES SILVEIRA - OAB/PB Nº 19.046

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 206- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0830777-69.2022.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE Embargante: ANDRESSA CARTAXO DE ALMEIDA ADVOGADO: EMBARGADO REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CELIA REGINA DINIZ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA REPRESENTANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA ADVOGADO: RODOLPHO MOURA ARAUJO - OAB/PB 20.943.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 207- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0823186-25.2023.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE Agravante: JOSE GONZAGA SOBRINHO ADVOGADO: DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO - OAB/PB 12.753. Agravado: HERCULES STILVE SILVA MEDEIROS ADVOGADO: MAXUEL PAULINO SOUSA - OAB/PB 25.264.



RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 208- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009198-59.2015.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BESSA BEACH HOTEL E SERVIÇOS LTDA - ME ADVOGADOS: ANNIBAL PEIXOTO NETO – OAB/PB 10.715; PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO – OAB/PB 10.539; BEATRIZ PEIXOTO NOBREGA – OAB/PB 26.604 APELADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD ADVOGADO: RICARDO JOSÉ UCHOA CAVALCANTI FILHO – OAB/PE 20.088

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 209-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0823083-18.2023.8.15.0000. Embargante: GUARAVES GUARABIRAAVES LTDAADVOGADO: FÁBIO ANTÉRIO FERNANDES - OAB/PB 10.202 EMBARGADO: IMOBILIÁRIA COSTA E COSTA LTDAADVOGADO: EDGARDES DE OLIVEIRA SILVA IRMAO - OAB/PB 26.285.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 210- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836872-08.2017.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO - OAB/PB 11.968. APELADO: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS REPRESENTANTE: BRADESCO SEGUROS S/A WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A. -

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 211-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852133-42.2019.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDAADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/PB 8.463, IGOR MACEDO FACO - OAB/CE 16.470. APELADA: L. D. S. F. H., REPRESENTADA POR SUA GENITORA JANAINA DA SILVA FIGUEREDO

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 212-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0825631-16.2023.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO Agravante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA - OAB/PB 6.974 Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 213-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0824885-51.2023.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE GUARABIRA Agravante: MARIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA ADVOGADA: ALINE MARTINS BELARMINO - OAB/PB 17.833. Agravado: REGIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 214-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825369-66.2023.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL Agravante: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: ELIDA CAMILA E SILVA XIMENES PINHEIRO - OAB/DF 52.698. Agravado: A. L. R. M. L. ADVOGADO: JOSEAN DA SILVA - OAB/PB 27.305.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 215-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802425-51.2019.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: DAYANI DARLLYS SILVA RODRIGUES ADVOGADO: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO - OAB/PB 10.901- APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT REPRESENTANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 216-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800398-03.2023.8.15.0231 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: CARLOS ANTONIO DA CRUZ DE LUNA ADVOGADO: MATEUS VAGNER MOURA DE SOUSA - OAB/PB 29.755. APELADO: BANCO BRADESCO AS ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 217-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826770-03.2023.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE REMÍGIO Agravante: BETANIA MARINHO DO NASCIMENTO ADVOGADO: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO - OAB/PB 11.845. Agravado: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB. ADVOGADO: ANA RITA FEITOSA TORREAO BRAZ ALMEIDA - OAB/PB 12.067.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 218-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803798-05.2024.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE COREMAS Agravante: CICERA MARIA DA PAZ ADVOGADO: GLEDSTON MACHADO VIANA - OAB/PB 10.310. Agravado: BANCO DAYCOVAL S/A.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 219-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823594-16.2023.8.15.0000. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: BANCO SAFRA S/A. ADVOGADO: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO OAB/PE 19.595. AgravadoS: MAIS DODIA SUPERMERCADOS LTDA E OUTROS. ADVOGADO: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS OAB/PE 17.380.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 220-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800174-71.2018.8.15.0221 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Embargante: MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA ADVOGADO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EMBARGADO: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDAADVOGADO: NEIROBISSESSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - OAB/PB 21.444.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 221-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825039-69.2023.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. Agravante: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDAADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15401. Agravado: GERUSA SILVA PINHEIRO ADVOGADO: REMBRANDT MEDEIROS ASFORA - OAB/PB 17.251.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 222-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800963-94.2021.8.15.0761 ORIGEM: VARA ÚNICA DE GURINHÉM APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA COSTA ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA - OAB/PB 26.220. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 223-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0824342-48.2023.8.15.0000 Agravante: ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA ADVOGADO: ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO - OAB/AL 8425- Agravado: M. M. N. ADVOGADO: RONALDO TAVARES DE MORAIS JUNIOR - OAB/PB 31.384.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 224-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807992-70.2022.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA APELANTE: RAIMUNDA RISONIDE DE FREITAS SILVA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26712 APELADO: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 225-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823487-69.2023.8.15.0000. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: FRANCISCO HELIOMAR DE MACEDO JÚNIOR OAB/PB 25.720-. AgravadoS: MAIS DODIA SUPERMERCADOS LTDA. E OUTROS. ADVOGADO: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS OAB/PE 17.380.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 226-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801107-03.2022.8.15.0351 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA Embargante 1: ESTADO DA PARAIBA, POR SEU PROCURADOR EMBARGADO: CAIO BEZERRA DE SOUZA ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE SOUZA MENDES RIBEIRO - OAB/PE 48.444-A E LASARO DE CARVALHO MENDES FILHO - OAB/PE 11.107.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 227-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801313-55.2023.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB//PB 17.314-A. APELADA: LITÂNIA GOMES DE SOUZA. ADVOGADA: IRLLY TAMMARA ALVES DE ARAÚJO OAB//PB 31.331.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 228-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857850-06.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, POR SEU PROCURADOR ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO ADVOGADO: VALBERTO AZEVEDO - OAB/PB 11.477

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 229-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800310-59.2023.8.15.7701) APELANTE: ESTADO DA PARAIBA APELADO: MAYRA PORTO NUNES ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 230-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801457-17.2020.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA Agravante: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADOS: GIZA HELENA COELHO OAB/SP 16.6349. AGRÁVADA: MARIA DE FÁTIMA PORTO DA SILVA ADVOGADOS: BRUNO DELGADO BRILHANTE OAB/PB 15.517-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 231- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806696-64.2023.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: JOSE PEDRO DE FONTE ADVOGADO: ALLANA KARINE DE LEMOS SILVA - OAB/PB 29.697. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178.033.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 232- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801389-32.2023.8.15.0181 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178.033. APELADO: MARIA DALVA RIBEIRO AMARO ADVOGADO: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES - OAB/PB 16.264.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 233- APELAÇÃO CÍVEL N. 0800504-27.2023.8.15.0081 APELANTE: WILSON XAVIER DE ARAUJO ADVOGADO: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - OAB/PB 14.386 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A ADVOGADO: MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB/PB 1.063 E ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB/PB 21.740.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 234- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800965-57.2023.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SOLEDADE APELANTE: ODILON BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26712 APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 235-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804746-14.2021.8.15.0141 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ, POR SUA PROCURADORIA ADVOGADO: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO - OAB/PB 4.350. APELADO: JOSE BATISTA DOS SANTOS ADVOGADO DO APELADO: KLEBER ANDRADE COSTA - OAB/PB 21.617 E CLAUDINE ANDRADE COSTA - OAB/PB 24.649.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 236-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL PROCESSO Nº 0880539-73.2019.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EmbarganteS: ANTÔNIO ALVES FERNANDES E MÔNICA PESSOA ALVES FERNANDES ADVOGADO: IGOR SILVA DE MEDEIROS – OAB/RN 6300-A EMBARGADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADOS: CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES – OAB/RJ 95.258-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 237-APELAÇÃO CÍVEL N. 0819384-84.2021.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ROBSON TIAGO DE ANDRADE CARDOSO ADVOGADO: PETRONIO FILGUEIRAS DE ATHAYDE NETO - OAB/PB 16691, REGINALDO PAULINO DA SILVA FILHO - OAB/PB 17.724 E ROBSON TIAGO DE ANDRADE CARDOSO - OAB/PB 15.291. APELADO: ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA, RINALDO CAMILO DE SOUSA E SUPREME IMOBILIARIA LTDA ADVOGADO: JULIANA DANTAS COUTINHO - OAB/PB 17588, DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA - OAB/PB 10.505.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 238-APELAÇÃO CÍVEL (APELAÇÃO Nº 0800317-49.2023.8.15.0071) ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS OAB/PB 13.040 E HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463. APELADO: MIZAZEL CORREIA GOUVEIA ADVOGADOS: EDINANDO JOSE DINIZ OAB/PB 8.583- E CAMILLA SOARES DE SOUSA DINIZ OAB/PB 29.893.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 239-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021915-40.2014.8.15.2001 Embargante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EMBARGADA: I. E. L. W., MENOR, REPRESENTADA POR SEU GENITOR HANDERSON DE LIMA E SILVA DEFENSORIA PÚBLICA: ISABEL CARLOS ROCHA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 240-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030820-10.2009.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: JA COMERCIO DE GAS LTDAADVOGADO DO APELANTE: BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS - OAB PB5679- APELADO: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA ADVOGADO DO APELADO: ALESSANDRA KARLA SOBRAL POROCA OAB/PE 41.963, LUCIANA CECILIA PEREIRA - OAB/PE 26.872, LEONARDO FREIRE GALIZA - OAB/PE 27.358 E HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA - OAB/PE 16.085.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 241-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0813274-98.2023.8.15.0001) ORIGEM: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE APELADO: LÁYZA RUANNY BATISTA DE LIMA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA LUANNA STEFANY BATISTA ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 242-AGRAVO INTERNO (PROCESSO Nº 0062549-49.2012.8.15.2001) Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA Agravado: IRENIR DINIZ BRASILEIRO ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 243-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804253-67.2024.8.15.0000 – JUÍZO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Agravante: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255. AGRÁVADA: MARIA DE FÁTIMA NEVES FRANCISCO ADVOGADO: FRANCISCO JERÔNIMO NETO OAB/PB 27.690.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 244-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826374-26.2023.8.15.0000 – JUÍZO 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA Agravante: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADOS: RHALDS DA SILVA VENCESLAU PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA Agravado: RAFAELA OLIVEIRA SANTOS ADVOGADOS: OZÓRIO NONATO DE ABRANTES NETO OAB/PB 31.208.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 245-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033368-71.2010.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: JOÃO ONFRE DE LIMA ADVOGADO: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS OAB/PB 11.536. APELADO: ESTADO DA PARAIBA, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 246-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0801415-65.2017.8.15.0981 Embargante: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS ADVOGADO: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR - OAB/PB 15.713 E CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA - OAB/PB 18.854-A. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS EMBARGADO: LIDIANE ROCHA DA SILVA ADVOGADO: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA - OAB/PB 9.821.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 247-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802649-81.2021.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA APELANTE: MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP ADVOGADO: AFRANIO NEVES DE MELO NETO - OAB/PB 23.667-E APELADO: JOSE RICARDO BEZERRA XAVIER ADVOGADOS: JALINE CRISPIM MENDONÇA - OAB/PB 16.593-A E DJAN HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO - OAB/PB 5.219-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 248-APELAÇÃO CÍVEL N 0800564-42.2023-8.15.0261 – JUÍZO DA 1ª VARA MISTA DE PIANCÓ APELANTE: JOANIELIS MATIAS DA SILVA ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES - OAB/PB 28.729 E OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO - OAB/PB 13.552. APELADO: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 249-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844466-97.2022.8.15.2001 Embargante: ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: MARCO ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR ADVOGADO: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA - OAB/PB 15.235.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 250-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815777-92.2023.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, POR SUA PROCURADORA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: ARTHUR ANTUNES LEANDRO CRUZ LIMA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 251-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800019-42.2024.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: ESTADO DA PARAIBA, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA Agravado: MARIA ALINE NÓBREGA FIGUEIREDO E OUTROS ADVOGADO: DIEGO ANDRADE DE MENEZES OAB/PB 18.165.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 252- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0001407-79.2012.8.15.0211 APELANTE: HELENILMA GOMES DA FONSECA ADVOGADO: PAULO CESAR CONSERVA - OAB/PB 11.874. APELADO: ESTADO DA PARAIBA, POR SUA PROCURADORIA. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 253- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819970-09.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA,



POR SUA PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES - OAB/PB 22.596 E UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 254-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814654-69.2017.8.15.0001 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: ERIKA GOMES DA NÓBREGA FRAGOSO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE APELADA: PAULA ÂNGELA FRANCINETTI SILVA ADVOGADO: SAMUEL LIMA SILVA - OAB/PB 13.084.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 255-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839100-87.2016.815.2001 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PABLO BRITO COSTA SILVA ADVOGADOS: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB 13.771. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, POR SUA PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 256-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0828512-84.2017.8.15.2001) ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 257-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000414-36.2016.8.15.1071 – JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACARAÚ APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI APELADO: MARCONDES AGUIAR DE ARAÚJO ADVOGADO: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO OAB/PB 4.234.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 258-REMESSA NECESSÁRIA (PROCESSO Nº 0820862-54.2015.8.15.2001) REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AUTOR: ERIVAN BARBOSA E JOSÉ FRANCELINO DA SILVA ADVOGADO: BIANCA DINIZ DE CASTILHO OAB PB11898. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 259-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0815953-66.2015.8.15.2001 JUÍZO RECORRENTE: BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA ADVOGADO GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO - OAB/PB 15.013. RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 260-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800258-14.2018.8.15.0111 ORIGEM: VARA ÚNICA DE BOQUEIRÃO APELANTE: MARIA DO SOCORRO SIMOES BORBA ADVOGADO: DANIEL BRAGA DE SA COSTA - OAB/PB 16.192. APELADO: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS ADVOGADO: ENATA FELINTO DE FARIAS AIRES - OAB/PB 15.921.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 261-REMESSA NECESSÁRIA (PROCESSO Nº 0827276-34.2016.8.15.2001) REMETENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AUTOR: EDUARDO ALVES DE SOUSA ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA - OAB/PB 16.791 E OUTROS PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 262-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800463-84.2023.8.15.0461 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLÂNEA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 263-REMESSA NECESSÁRIA (PROCESSO Nº 0015701-96.2015.8.15.2001) REMETENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AUTOR: GILBERLANIO FERREIRA MANGUEIRA ADVOGADO: BRUNO VENTURA PIRES OAB/PB 20.346 E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 264-AGRAVO INTERNO E REMESSA NECESSÁRIA (PROCESSO Nº 0023684-39.2014.8.15.0011) JUÍZO RECORRIDO: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE AUTORA: ANTONIA ARAUJO DA SILVA ADVOGADO: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO OAB/PB 3.643. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 265-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0814891-20.2017.815.2001) ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: EDUARDO GONÇALVES DA SILVA ADVOGADO: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO OAB/PB 16.129. APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 266- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800510-82.2018.8.15.0251 APELANTE: DIEGO GANDHI DE ARAUJO FARIAS ADVOGADO: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA - OAB/PB 10.503. APELADO: DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 267- AGRAVO INTERNO (PROCESSO Nº 0011887-71.2011.8.15.0011) Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: ADRIANO ALMEIDA DANTAS ADVOGADO: LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO OAB/PB 15.749- E ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO OAB/PB 1.359.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 268-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0804195-64.2024.8.15.0000) ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL Agravante: UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - O OAB/PB 13.040. Agravado: FABIOLA FALCAO DA CUNHA ADVOGADO: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO - OAB/PB 15.027.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 269-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0064398-85.2014.8.15.2001 – JUÍZO DO 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL 1ª APELANTE: ORLANDO HIPÓLITO ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946- 2ª APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV PROCURADORIA PBPREV APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 270-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801905-59.2023.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA Embargante: SANDRA MARQUES DOS SANTOS ADVOGADOS: LUSIMAR SALES COUTINHO VASCONCELOS OAB/PB 31379 EMBARGADO: BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17314-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 271-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801551-56.2018.8.15.0131 ORIGEM: COMARCA DE CAJAZEIRAS APELANTE: ALUISIO FERREIRA LIMA FILHO E OUTRO. ADVOGADO: CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA - OAB/PB 2 6.697. APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA APELADO: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA E OUTROS. ADVOGADO: CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA - OAB/PB 26.697 APELADO: MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 272-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (PROCESSO Nº 0800174-39.2022.8.15.0251) ORIGEM: 4A VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS Embargante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO: LEONARDA MARÇAL DE ALMEIDA ADVOGADO: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA - OAB/PB 10.503.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 273-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815028-31.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Embargante: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: JORGE CAZÉ FILHO ADVOGADOS: GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR - OAB/PB 11.576.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 274-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848089-38.2023.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA ADVOGADA: PARIS CHAVES TEIXEIRA OAB/PB 27.059. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 275-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0845337-30.2022.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: MAGDA ELIZA DE OLIVEIRA TELES ADVOGADO: FRANCINE CABRAL DE AGUIAR LINS NOBREGA - OAB/PB 14.620. APELADO: EMANUEL DE OLIVEIRA TELLES ADVOGADO: ALYNE MARIANO DA COSTA FERNANDES - OAB/PB 22.286.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 276-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0803285-13.2022.815.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB/PE 28.490-A. Agravado: RONALDO DE ALMEIDA CARVALHO ADVOGADO: LUIZ CÉSAR GABRIEL MACÉDO - OAB/PB 14.737.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 277-APELAÇÃO CÍVEL N. 0806682-29.2022.815.0371 – 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA. APELANTE: GERALDO GALDINO DE SOUSA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE E KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES - OAB/PB 26.250. BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 278-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803425-47.2023.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: SEVERINA GOMES DE ARAÚJO ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 279-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826204-54.2023.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES ADVOGADA: ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES OAB/PB 20.222. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LISBOA ADVOGADO: ÍTALO CHARLES DA ROCHA SOUSA - OAB/PB 9.670.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 280-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806667-60.2022.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA APELANTE: JOAO PEREIRA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26.712. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 281 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800411-26.2021.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA Embargante: MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: PHABLO DANIEL CARNEIRO DA GAMA OAB/PB 26.328. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 282- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801976-89.2023.8.15.0331 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE SANTA RITA APELANTE: ALBERTINO IDALINO NUNES ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES - OAB/PB 28.729. APELADO: BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A REPRESENTANTE: BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 283-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804464-22.2021.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA Embargante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Embargante: CARLOS ANTONIO TAURINO DE LUCENA, NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ E CARLOS MARTINHO, TAURINO DE LUCENA ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA MENENDEZ - OAB/PB 16.839. EMBARGADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 284-AGRAVO INTERNO (PROCESSO Nº 0810947-93.2017.8.15.0001) Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: ALCIONE DE LIMA PINTO MONTENEGRO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 285-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803497-58.2024.815.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Agravante: RAFAEL MARTINS CORREIA ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA OAB/PB 13.442 Agravado: BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 286-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0854942-39.2018.8.15.2001) ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: VERA LÚCIA BENTO DA SILVA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 287-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0819602-34.2018.8.15.2001 – JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE 01: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA ADVOGADO: INDIRA SILVA WANDERLEY APELANTE 02: MARCOS DE OLIVEIRA LINS ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB PB14640 E UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA APELANTE 03: ESTADO DA PARAÍBA OAB PB11960 ADVOGADO: ARIANO WANDERLEY DA N. CABRAL DE VASCONCELLOS

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 288-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO Nº 0019475-71.2014.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL Embargante: INSS EMBARGADO: DANIEL JUSTINO DE ALMEIDA ADVOGADOS: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA E OUTROS PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA PF-PB

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 289-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002092-25.2014.8.15.0241 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO APELANTE: VERA LÚCIA FERNANDES DA SILVA ADVOGADO: SILVIA LORENA CIAFFO COSTA OAB/PB 13.088. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ ADVOGADO: ARTHUR SARMENTO SALES OAB/PB 18.081.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 290-REMESSA NECESSÁRIA (PROCESSO Nº 0815276-51.2017.8.15.0001) ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE AUTOR: MAXWELL RODRIGUES MESSIAS ADVOGADO: JORGE LUIS SILVA - OAB/PB 23.853. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 291-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0801113-35.2022.815.0181 Embargante: ESTADO DA PARAÍBA – POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADA: AJA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME ADVOGADO: RAFAEL QUIRINO VINAGRE - OAB/PB 19.517-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 292-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0824964-66.2019.8.15.0001) ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAIBA APELADO: LUIZ RICARDO DE LIMA ARAUJO ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 293-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0808777-02.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL JUÍZO RECORRENTE: PAULO JARDEL SOARES CAVALCANTE ADVOGADOS: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/PB 14640 JUÍZO RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 294-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA N.º 0806577-30.2024.815.0000 Suscitante: JUÍZ DA 1ª VARA MISTA DE SAPÉ Suscitado: JUÍZ DA 3ª VARA MISTA DE SAPÉ TERCEIROS INTERESSADOS: ANTONIO JOAO DA SILVA E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 295-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000798-58.2016.8.15.0631 – JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PROCURADOR: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - OAB/PB 14.199. APELADA: INÁCIA MARIA HERCULANO FIDELIS ADVOGADO: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA OAB/PB 1.202.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 296-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807546-66.2018.815.2001 – JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOSÉ JOAQUIM FERNANDES JÚNIOR ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES OAB/PB 10.729. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 297-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000538-39.2013.8.15.0581 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO APELANTE: MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, POR SUA PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO APELADO: JOSÉ KARLOS SOARES DA SILVA ADVOGADO: MARCUS ANDRÉ MEDEIROS OAB/PB 11.535.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 298-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826782-17.2023.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DO CONDE Agravante: JUAN CARLOS CIRIACO CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS: FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO - OAB/PB 16.027-A E DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS - OAB/PB 16.030-A. Agravado (S): MUNICÍPIO DO CONDE – POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CONDE

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 299-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827692-60.2020.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: RITA DE CASSIA PINHO TROCOLLI ADVOGADO: AMANDA DE SOUZA TORRES BARRETO OAB/PB 22.871- APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, POR SEU PROCURADOR. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 300—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819606-42.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANDERSON ARAÚJO ALEXANDRE ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA



RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 301-APELAÇÃO Nº. 0000778-91.2015.8.15.0311 ORIGEM:1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL APELANTE: JOSÉ ALEXANDRINO GOMES ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE OAB/PB 13.293. APELADO: MUNICÍPIO DE TAVARES PROCURADORA: PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 302—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861313-77.2022.815.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: MARCIO GOMES FARIAS ADVOGADO: JOAO FREIRE DA SILVA FILHO - OAB/PB 3.522 APELADO: ADRIANA GOMES BARBOSA – ADVOGADO: ALESSANDRA GOMES DO NASCIMENTO - OAB/PB 1.824.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 303—APELAÇÃO CÍVEL N. 0820654-02.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: DIONE MOREIRA TAVARES DE FIGUEIREDO ADVOGADO: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO - OAB/PB 7.964. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 304-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (PROCESSO Nº 0000597-98.2014.8.15.2001) Embargante: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDAADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB PB 15.401. EMBARGADO: CARDIOCENTER CENTRO DE DIAG E TRAT DAS DOENÇAS CARDIOV LTDA ADVOGADO: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO OAB PB 5.405 E RODRIGO CUNHA PERES OAB PB 16.064.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 305-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (PROCESSO Nº 0020980-39.2010.8.15.2001) Embargante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO: COMERCIO DE AVES SO FRANGO LTDA – ME ADVOGADO: MATEUS SANTOS ROCHA OAB/PB 29.976.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 306-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0821583-69.2016.815.001 – JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOSE ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI ADVOGADO: JADIEMERSON GOMES DA SILVA - OAB/PB 18.474.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 307-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820672-57.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: EVERTON PEREIRA DA SILVAADVOGADO: JADIEMERSON GOMES DA SILVA OAB/PB 18.474.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 308-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804811-39.2024.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA Agravante: JOSÉ IRAN TOMAZ ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES CALDAS VARELLA OAB/GO 62.071. Agravado: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB/PB 23.733.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 309-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0801163-74.2023.815.0521 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA Embargante: MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA ADVOGADO: CAYO CESAR PEREIRA LIMA - OAB/PB 19102 E JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB/PB 26.712-A. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADA: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 310-APELAÇÃO N. 0000183-59.2015.815.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, POR SUA PROCURADORIA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ANTONIO URSULINO ADVOGADO: HUMBERTO TROCOLI NETO - OAB/PB 6.349

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 311- APELAÇÃO Nº: 0805379-15.2023.815.0251 APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS, POR SUA PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS APELADO: BANCO PANAMERICANO AS ADVOGADO: FELIPE VARELA CAON - OAB/PE 32.765

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 312-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850238-75.2021.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: SÉRGIO ROBERTO DA SILVEIRA CRISPIM FILHO E OUTROS ADVOGADO: MÁRCIO RODRIGO FRIZZO OAB/PR Nº. 33.150 OAB/SP Nº. 356.107 OAB/RN Nº. 20.425-A OAB/ES Nº. 38.409.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 313-REMESSA NECSSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0823772-20.2016.8.15.2001) ORIGEM: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ALMIR CALIXTO DA SILVA ADVOGADO: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO OAB/PB 16.129 E WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO OAB/PB 19.780.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 314-AGRAVO INTERNO (PROCESSO Nº 0818413-41.2017.8.15.0001) ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE Agravante: ESTADO DA PARAÍBA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA Agravado: ANTONIA ALVES BARBOSA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 315-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0817678-56.2016.8.15.2001 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE 01: REBEKA PAULA DE QUEIROZ PINHEIRO ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OAB/PB 18025 APELANTE 02: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ADVOGADO: RAFAEL DE LUCENA FALCÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 316-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017390-49.2013.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA PBPREV APELADO: VALDOMIRO PAULO DE MELO ADVOGADO: STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MARREIRO OAB/PB 10.577.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 317-APELAÇÃO Nº 0801251-03.2023.815.0331 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE SANTA RITA APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS NPL II ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255. APELADO: MARCIA FIDELIS DE LUCENA ADVOGADO: VLAMIR MARCOS GRESPLAN JUNIOR – OAB/MT 9.353.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 318-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803197-60.2022.8.15.0261 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Embargante: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712. EMBARGADO: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGURO S/A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 319-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001963-28.28.2012.8.15.0261 – JUÍZO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: VANDA EUGÊNIO DE CALDAS SILVA ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE OAB/PB 13.293. APELADO: MUNICÍPIO DE PIANCÓ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 320-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0806748-91.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: EDINALDO ALVES DA SILVA ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS OAB/PB 21.179.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 321-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800172-02.2019.8.15.0081 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS Agravante: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, POR SEU PROCURADOR FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - OAB/PB 16.277. APELADA: AURINEIDE ALVES SOARES ADVOGADO: LEONARDO FERNANDES FRANCA TORRES OAB/PB 10.563.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 322-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805375-91.2023.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA Embargante: MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS SILVAADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26712 EMBARGADO: BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 323-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029970-14.2013.8.15.2001 IMPETRANTE: RANNIERY ALEX SALES ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA - OAB/PB 16.791-A IMPETRADO: ESTADO DA PARAÍBA – POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 324-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801543-13.2023.8.15.0161 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADOS: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA OAB/PB 21740 E OUTROS APELADA: MARIA DO CÉU LIMA DOS SANTOS ADVOGADO: FELLIPE PORTINARI DE LIMA MACEDO OAB/PB 26625-

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 325-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803438-86.2021.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, POR SUA PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADOS: ADRIANO PEREIRA DA SILVA E OUTROS ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 326-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804529-98.2024.815.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE POCINHOS Agravante: EWERTON RICARDO DO NASCIMENTO SANTOS ADVOGADO: FAGNER DIAS DOS SANTOS - OAB/PB 16.203 Agravado: MARIA DO SOCORRO BARROS ABREU

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 327-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801830-47.2022.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA, POR SUA PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA APELADA: ANDRÉIA EZEQUIEL DA SILVA DAMIÃO ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE OAB/PB 13.293.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 328-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000926-61.2015.8.15.0551 APELANTE: CLEUNILDE COSTA DA SILVA ADVOGADO: HUMBERTO DE BRITO LIMA - OAB/PB 15.748 APELADO: PEDRO ANTONIO DE MELO, LUCICLEIDE AZEVEDO DE BRITO ADVOGADO: MABEL NUNES ROCHA - OAB/PB 6.972.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 329-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (PROCESSO Nº 0806439-72.2022.8.15.0731) Embargante: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO OAB/PB 15.401 EMBARGADO: GUSTAVO ADOLFO JUSCELINO DE QUEIROGA ADVOGADO: JULIANA JUSCELINO QUEIROGA LACERDA OAB/PB 11.927.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 330-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820654-85.2017.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: CLEONICE GUSMÃO DE SALES MELO ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER OAB/PB 8.911. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: ERIKA GOMES DA NÓBREGA FRAGOSO

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 331-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003540-88.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV (PARAÍBA PREVIDÊNCIA) PROCURADORIA DA PBPREV APELADO: JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 332-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000596-28.2015.8.15.0951 – JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARA PROCURADOR: JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE APELADO: GLADSTONE GUEDES DA SILVAADVOGADO: EDNANDOR DINIZ OAB/PB 8.583.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 333-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001748-09.2016.8.15.0521 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOINHA APELANTE: MARCELO MONTENEGRO LEITE ADVOGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE OAB/PB 13.017. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU ADVOGADO CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - OAB/PB 12.381.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 334-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800185-75.2023.815.0981 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS APELANTE: CRISTIANE MOURA AMORIM ADVOGADO: TAGILDO DE SOUSA PEREIRA FILHO OAB/PB 25.074 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SKRZYZOWSKI JÚNIOR OAB/PB 45.445-A

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 335-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0817321-08.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: VALDERY ALVES DE ARAUJO, TAYENNE KAMILA BARBOSA CANDIDO, ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES, JANAEL NUNES DE LIMA, LUIS FERNANDO MIDAUAR, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 336-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800817-40.2017.8.15.0261 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: ANGELA MARIA GABRIEL LEITE ADVOGADO: NIVALDO VERAS NETO OAB/PB 21.277- APELADO: BANCO PANAMERICANO S/AADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES DIAS OAB/CE 30.348.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 337-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808178-78.2018.8.15.0001 APELANTE: GIACOMO FUCALE ADVOGADOS: HELLINTON DE SOUSA - OAB/PB 23865-A, RUSLAN ALVES DE ALENCAR - OAB/PB 24172-A E JORGE LUIS SILVA - OAB/PB 23853-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA – POR SEU PROCURADOR.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 338- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825605-18.2023.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE PATOS Agravante: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS Agravado: GERTANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRAADVOGADO: SAFARY JONHSON DA NOBREGA ALVES - OAB/PB 28.282.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Fabio Romero De Souza Rangel 004405 - Pb • 3; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 5; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 3; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 3; Marios Sa D. Wanderley 013892 - Pb • 4; Renato Fonseca De Almeida Gama 017150 - Pb • 5; Romualdo Rodrigues De Almeida 003049 - Pb • 2



NOTAS DE FORO

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 001/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0001399-02.2014.815.0351 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO CLEMENTE NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018'

00002 Processo: 0001433-65.2000.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AILSON FERNANDES THOMAZ DA SILVA ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. REU: MUNICÍPIO DE SAPEAUTOR: ANTONIO RODRIGUES CHAVES ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: ANTONIO SIMPLICIO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: BERNADETE PEREIRA DE MELO ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: BEATRIZ BERNARDO DA SILVA ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: DERCIO OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: EDILEUZA SILVA DE LIMA ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: EDILSON BELI DE LIMA AUTORA: EDMILSON BELO DE LIMA AUTORA: EVERALDO INACIO FERREIRA AUTORA: FERNANDO GOMES DA SILVA AUTORA: GERALDO BARBOSA DE VASCONCELOS AUTORA: GICELIA FIGUEIREDO DE LIMA AUTORA: HELIO BARBOSA DE SOUZA AUTORA: IVONE CRISTIANO DOS SANTOS AUTORA: JOSE CESARIO CHAVES REINALDO AUTORA: JOSE GENEZIO CANDIDO AUTORA: JOAO BATISTA C ALMEIDA AUTORA: JOSE MANOEL BERNARDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018'

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 001/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0000591-34.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO ENIAS DE QUEIROZ ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: IRENE GONCALVES DE ALCANTARA ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: ANASTACIA DE ALEXANDRE SARAIVA ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: JOSE NUNES DE FARIAS ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: MANOEL NERIS DE CARVALHO ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. REU: FEDERAL DE SEGUROS SAREU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO: 004405PB FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018'



00004 Processo: 0000972-37.2015.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRIAUTOR: ROSEMARI DE SOUZA CASTRO **ADVOGADO: 013892PB MARLOS SA D. WANDERLEY.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018'

00005 Processo: 0001167-90.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CINTIA GOUVEIA BARROS **ADVOGADO: 017150PB RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO – AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO – JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.013-520 - 1º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – FONE: 083-3214-3856. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI – 2024. A DRª. ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO, Juíza de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o **dia 01 de ABRIL DE 2024, às 09:00 horas**, para, no auditório do 1º Tribunal do Júri, no 5º andar do Edifício do Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, sito à Rua Rodrigues de Aquino esquina com Av. João Machado, s/n, nesta Capital (PB), ser instalada a **3ª Reunião Extraordinária de 2024**, deste 1º Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 25 (vinte e cinco) Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: VIVIANE GISELE SILVA DOS SANTOS; JARDEL GOMES OLIVEIRA; RANIERI MOREIRA PIRES; CRISTIANE VIEIRA DA COSTA ANDRADE; JAMYLLÉ LIMA ALMEIDA DE ALMEIRA PIRES; LEANDRO ANDRADE CAVALCANTI; DEBORA GONÇALVES DE ASSIS OLIVEIRA; DANIEL VINICIUS DE OLIVEIRA OLIVA; EMILIANA ROLIM FLORENTINO; GIRLEIDE RODRIGUES SOBRAL; RONNY MARQUES VIEIRA DA FONSECA; ANA INALDA DE ANDRADE SOARES; JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO; BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA; SIBELLE DA SILVA BARROS; VITAL ARAUJO DA SILVA FILHO; DAVIDSON BORGES BEZERRA; ANA NERI DA SILVA OLIVEIRA; BRUNO CESAR CAVALCANTI XIMENES; BRENDA MOREIRA DE LACERDA COSTA; SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS; HELLEN KARINE DA CUNHA CARREIRO; MARIA CLARA DO AMARAL MEDEIROS; SANYA MAYARAH DE SOUSA PACIFICO; BEATRIZ SALES DIAS. SUPLENTE: BIANCA SANTOS BARROS; MAYARA ISABEL DA CONCEIÇÃO; ELCIO HILAN GOMES DE LUCENA; ADRIANA BEATRIZ DOS SANTOS; SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA; CLAUDIA NAIZA DA COSTA FERREIRA; BARTOLOMEU GOMES DA SILVA; LUCIA REGINA MELO DE ANDRADE; GERMANA ANUNCIADA SOARES DOS SANTOS; GABRIELLA MOREIRA DE MEDEIROS; PALOMA FONTES RIBEIRO; GLAUDMY MARINHO SALUSTIANO; MARCUS PAULO DE MEDEIROS LINHARES; ADILSON QUEIROZ COPQUE; GILMAX BATISTA HENRIQUE; ERNANE LUIZ DA SILVA; FABRICA KALENE ALVES DE SOUSA; KAIAN ANDRELLÉ PONCIANO LIRA; MARCELO MEDEIROS CASTELLIANO FILHO; ANNA CAROLINA CAMPOS DE ALCANTARA VELOSO; IZILDA VICENTE SILVA; DENISE GALVÃO DE ANDRADE; DAIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA BATISTA; CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA; ANA EMILIA CORREIA FONTES. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1 Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2 A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR); 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1 Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2 O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, 1º Vara Criminal do 1º Tribunal do Júri, em 15 de março de 2024. Eu, Edilva Gomes, Chefe de Cartório, o digitei. **As) ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO** - Juíza de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO – AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO – JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.013-520 - 1º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – FONE: 083-3214-3856. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI – 2024. O DR. ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR, Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o **dia 01 de ABRIL DE 2024, às 09:00 horas**, para, no auditório do 1º Tribunal do Júri, no 5º andar do Edifício do Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, sito à Rua Rodrigues de Aquino esquina com Av. João Machado, s/n, nesta Capital (PB), ser instalada a **2ª Reunião Ordinária de 2024**, deste 1º Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 25 (vinte e cinco) Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: JARBAS GOMES OLIVEIRA; JAZIELY SANTANA DOS SANTOS; LUIS MENDONÇA DA SILVA; FLAVIA JULIA ALVES DE SOUSA; GILBERTO SANTANA DA SILVA; JONATHA VIEIRA DE SOUSA; MALVACY FERREIRA SILVA DE SENA; SHEYVA ALVES RIBEIRO; FRANCISCO ADRIAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO; ISABELLE RAYANE ALVES PIMENTEL DA NOBREGA; JOAQUINA FERREIRA NETA; DALTON EDSON FERRAZ; DIEHL GLAUCO GOUVEIA DINIZ; GEANDRA LORENA JORDÃO MEDEIROS; MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA; GABRIELA RIBEIRO OLIVEIRA; JAQUELINE DOS SANTOS FELISMINO; JULIETE ALVES FERREIRA; SERGIO RICARDO TOSCANO DE BRITO CARNEIRO; EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA; AMANDA DE OLIVEIRA SOARES; JOHEBERT DA SILVA RODRIGUES; JERBERSON RAMOS CARNEIRO DE LIMA FILHO; CELEIDA MARIA AMORIM LIMA; EDUARDO SILVA DA COSTA. JURADOS SUPLENTE: DIEGO FERNANDES CARNEIRO; CESAR LIRA QUINTIÈRE; DIEGO RAFAEL URBANO VASCONCELOS; MANOEL MARIANO VILARIM NETO; ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ; CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA; CELESTE DE ANDRADE SILVA; MARIA BERNADETE PORDEUS GADÉLHA; CARLOS ALEXANDRE PIMENTEL MIRANDA MAGALHÃES; LUCIANE DE PAIVA CORREIA; FLAVIA MARQUES MONTEIRO; CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA; ELISMAR PEDROZA BEZERRA; CICERA ERICENIA ALVES PEREIRA; STEFANO WANDERLEY BARBOSA; JOSE AGRIPINO DE OLIVEIRA MAIA; JOHN LENNON DOS SANTOS CORREIA; DONISETTE CORDEIRO DA SILVA; CAIO FABIO SILVEIRA DE BRITO; KLEVERSON GOMES CABRAL; MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES; MARIANA GONÇALVES DE MEDEIROS MARCELINO; HAROLDO FLAVIO FERREIRA PIMENTA; ANTHONY OLIVEIRA DE PONTES; JULIO DE ARAUJO SALES. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1 Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2 A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR); 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares

em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1 Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2 O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, 1º Vara Criminal do 1º Tribunal do Júri, em 11 de MARÇO de 2024. Eu, Edilva Gomes, Chefe de Cartório, o digitei. **As) ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR** - Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO – JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.013-520. 1º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – FONE: 083-3214-3856. PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 - INÍCIO DOS JULGAMENTOS A PARTIR DAS 09:00 HORAS - A DRª. ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO, JUÍZA DE DIREITO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 1º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 01 de ABRIL DE 2024, para início dos trabalhos da 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, deste 1º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerá a seguinte pauta: 01. Dia 01.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0811486-94.2022.815.2002 - Réu: JOSE MARCOS TEIXEIRA DE LIMA – REU PRESO - Vítima: JOSE RIBAMAR VIRGOLINO DE PAIVA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 02. Dia 02.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0006275-86.2017.815.2002 - Réu: CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, vulgo "Quinho" e ADRIANO BENICIO GALDINO – vulgo "Neguinho" ou "Bidão" – RÉUS SOLTOS - Vítima: JOÃO NASCISO GOMES DE FARIAS, EDUARDO DA SILVA SALVIANO E JEFERSON RUFINO DE LIMA E ARIKLENES RODRIGUES DE ARAUJO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunhas); 03. Dia 03.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0086699-18.2017.815.2002 - Réu: RAFAEL MEIRELES DA SILVA – RÉU SOLTO - Vítima: JOSE SAMUEL CANDIDO DE MACENA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DRA. JANE DAYSE VILAR VICENTE - 02 TESTEMUNHAS; 04. Dia 04.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0004061-20.2020.815.2002 - Réu: PAULO VITOR SILVA ANTUNES E EBERTON DE LIMA BURIL – RÉUS SOLTOS - Vítima: PAULO MAX LOPES ANTERO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO e DR. ARTHUR BERNARDO CORDEIRO – (sem testemunhas); 05. Dia 08.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0802401-84.2022.815.2002 - Ré: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – RÉ SOLTA - Vítima: EDNALDO DA SILVA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ASSISTÊNCIA DA ACUSAÇÃO: DR. WELLINGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA - DEFENSORIA PÚBLICA - (sem testemunha); 06. Dia 09.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0027603-09.2016.815.2002 - Réu: JOAO PAULO DUARTE SOARES – RÉU SOLTO - Vítima: JEFERSON GEAN FELIX DE FRANÇA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 07. Dia 10.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0807868-44.2022.815.2002 - Réu: JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS – RÉU SOLTO - Vítima: JOSE RODRIGUES DA SILVA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. DARCILO GALVÃO DE ANDRADE JUNIOR (sem testemunha); 08. Dia 15.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0022821-27.2014.815.2002 - Réu: JOSÉ LUIZ CÂNDIDO GUIMARÃES – RÉU SOLTO - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 09. Dia 16.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0802169-43.2020.815.2002 - Réu: SELENA SAMARA GOMES DA SILVA – RÉ SOLTA - Vítima: CLAYTON TOMAZ DE SOUSA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DO MP: DR. JOSE RAWLINSO FERRAZ, DR. EMANUEL BEZERRA DE OLIVEIRA E DR. GREGORIO HENRIQUE TORRES FERRAZ - ADVOGADO: DRª SARAH KELLY FIGUEIREDO MACIEL, DR. DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA (Defesa de Selena Samara) – sem testemunha; 10. Dia 17.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0033406-70.2016.815.2002 - Réu: ELIAS JALES DE LIMA – RÉU SOLTO - Vítima: WAMBERTO DE AGUIAR MEDEIROS - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 02 TESTEMUNHAS; 11. Dia 22.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0010315-14.2017.815.2002 - Réu: ROSIMAR PEREIRA DA SILVA – RÉU SOLTO - Vítima: ERBESON VICENTE DA SILVA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 12. Dia 23.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0120190-89.2012.815.2002 - RÉU: GUILHERME JONATHA PEREIRA KEMER – RÉU SOLTO - PROMOTOR: 4 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 03 TESTEMUNHAS; 13. Dia 25.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0008036-21.2018.815.2002 - Réu: ROSANDRO ALEX FARIAS DA SILVA – RÉU SOLTO - Vítima: RUDYALISSON LIMA SOUSA E FELIPE MELO DA SILVA - PROMOTOR: 01 TESTEMUNHA - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 14. Dia 29.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0800264-27.2022.815.0581 – (DESAFORADO DA COMARCA DE RIO TINTO/PB) - Réus: MARCOS ANDRE DA SILVA, ELINALDO DE ARAUJO GEZUINO, WELLYSON FERREIRA DOS SANTOS, ROGBEON NASCIMENTO FARIAS – RÉUS PRESOS - Vítima: RAFAEL TRINDE - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS E 02 DECLARANTES - ADVOGADO: DR. WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR – (Defesa de Marcos André, Elinaldo e Wellyson Ferreira) - DEFENSORIA PÚBLICA: - (Defesa de Rogebson Nascimento) - 02 TESTEMUNHAS; 15. Dia 30.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0804441-05.2023.815.2002 - Réus: JOÃO VITOR CONCEIÇÃO FERREIRA e MATEUS CAETANO DA SILVA (RÉUS PRESOS) - Vítima: MARCOS PAULO MENDES GALVÃO - PROMOTOR: 4 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DRA. VANESKA DAYANE CARVALHO MELO (Defesa de Mateus Caetano) – sem testemunha - DEFENSORIA PÚBLICA: (Defesa de João Vítor) – sem testemunha. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet 1º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 21 de março de 2024. Eu, Edilva Gomes, Técnica Judiciária/Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi. **As) ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO** - Juíza de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL - 2º TRIBUNAL DO JÚRI - FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO – AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO – JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.013-520 - 1º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – FONE: 083-3214-3856. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI – 2024. A DRª. AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO, Juíza de Direito - Presidente do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o **dia 02 de ABRIL DE 2024, às 09:00 horas**, para, no auditório do 1º Tribunal do Júri, no 5º andar do Edifício do Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, sito à Rua Rodrigues de Aquino esquina com Av. João Machado, s/n, nesta Capital (PB), ser instalada a **2ª Reunião Extraordinária de 2024**, deste 2º Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 25 (vinte e cinco) Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: HUMBERTO DA SILVA OLIVEIRA; THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES; VERBENA GONÇALVES DE ALMEIDA; GERALDO COSTA DA SILVA; ESPEDITO ALVES BEZERRA; MAYLME FELINTO DA SILVA; SERVULO SOUTO ALBUQUERQUE JUNIOR; WALBERTO DE MACEDO LINS FIALHO; MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES; ANDRE LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA; DANIELLE DOS SANTOS FELEX; ALYSSON MARLUS CHAVES DE CARVALHO; ALEXANDRE RONDINELY QUEIROZ PAULINO; DIEGO SÁ DE MOURA; MIGUEL ANTONIO MATIAS DA SILVA; CARLOS ALBERTO DE MOURA SOBRINHO; MOISÉS DA SILVA COSTA; MARCOS AURELIO DIAS; SANDJA BEZERRA GALDINO DOS SANTOS; LARISSA PRISCILA BERNARDINO DE OLIVEIRA; FRANCISCA JUCIENE FLORENCIO DE OLIVEIRA; MARIA DE FATIMA SANTOS MACEDO; JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR; EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; JOSE MILTON ROCHA. SUPLENTE: RICHARDSON VIANA GALDINO GUIMARÃES; JOSE BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA; IALLA AMORIM RIBEIRO; IVANILDO RODRIGUES DA SILVA; MEYSON CASSIO DO NASCIMENTO; CLARICE MONTEIRO COELHO; CARLOS BONFIM; EDUARDO VINICIUS FERREIRA DE LIMA; MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA; MARCUS VINICIUS BARROSO DE SÁ BARRETO; MARIANA RIBEIRO WANDERLEY; ILTON DE OLIVEIRA SANTOS; REGINA LUCIA SIQUEIRA DOMINGOS; MARCOS ANTONIO SIMAO DO NASCIMENTO; LUIS PEQUENO DA SILVA FILHO; MAGNA COELI RODRIGUES; THAIS MARIA VITOR DOS SANTOS; TAMYRES ALVES DE MELO ALEXANDRE; RENILDE MELO SILVA; STEFANNY MACIEL GOMES; SUENIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO; RHANA BOZANNO PÉ; RITA DE CASSIA TRASPADINI DE OLIVEIRA; ISABELLE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA; SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1 Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2 A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no



valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR) 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requierem sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, 2ª Vara Criminal do 2º Tribunal do Júri, em 11 de março de 2024. Eu, Edilva Gomes, Chefe de Cartório, o digitei. As) **AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO** - Juíza de Direito - Presidente do 2º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO – JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.013-520. 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – FONE: 083-3214-3856. PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 - INÍCIO DOS JULGAMENTOS A PARTIR DAS 09:00 HORAS. ADRª. FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA BRANDÃO E DRA. AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO, JUÍZAS DE DIREITO DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 2º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 02 de abril de 2024, para início dos trabalhos da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, deste 2º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerão a seguinte pauta: 01. Dia 02.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0022819-57.2014.815.2002 - (ACERVO B) - Réu: LENILSON FERREIRA DOS SANTOS – RÉU SOLTO - Vítilma: EDUARDO SILVA BEZERRA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA – 02 TESTEMUNHAS; 02. Dia 03.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0008005-74.2013.815.2002 (ACERVO A) - Réu: WILLIAN SOARES ARRUDA E CAIO NESTOR RIBEIRO FELISBERTO – RÉUS SOLTOS - Vítilma: BRENO DOS SANTOS FERNANDES - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 05 TESTEMUNHAS; 03. Dia 04.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0110410-28.2012.815.2002 (ACERVO B) - Réu: EMMANUEL SILVA DE LIMA E ROBSON DA SILVA FABRICIO – RÉUS SOLTOS - Vítilma: LUCIANO DA SILVA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 04. Dia 08.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0805133-38.2022.815.2002 (ACERVO A) - Réu: VANDEMBERG ANDRADE DOS SANTOS – RÉU SOLTO - Vítilma: SEVERINO ANASTÁCIO ENEDINO - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO E DR. ALBERTO DOMINGOS GRISI NETTO - (03 TESTEMUNHAS); 05. Dia 09.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0009893-25.2006.815.2002 (ACERVO B) - Réu: JOSE AUGUSTO SANTIAGO – RÉU - Vítilma: LUCIANO RODRIGUES TOMAIS - PROMOTOR: 01 TESTEMUNHA - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 06. Dia 10.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0000931-61.2016.815.2002 (ACERVO A) - Réu: ITALO PINHEIRO ROCHA – RÉU SOLTO - Vítilma: LEANDRO BATISTA DOS SANTOS - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 07. Dia 11.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0801135-74.2021.815.0231 – DESAFORADO DA COMARCA DE MAMANGUAPE/PB - (ACERVO B) - Réu: MAURILIO PEDRO DA SILVA - RÉU PRESO - Vítilma: CARLOS ANTONIO LIMA DA SILVA - PROMOTOR: (sem testemunha) - ADVOGADO: DR. FABRICIO ALVES BORBA, DR. THIAGO BEZERRA DE MELO E DRA. RAPHAELLA LOURENÇO BARRETO (sem testemunha); 08. Dia 12.04.2024 – (6ª Feira) - Processo nº 0006899-53.2008.815.2002 (ACERVO A) - Réu: JOSE LUCIANO DE SOUZA – RÉU SOLTO - Vítilma: FLAVIO PEREIRA SANTANA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. FAUSTO OTTONI DE LIMA PARIZIO - 02 TESTEMUNHAS; 09. Dia 15.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0027937-43.2016.815.2002 (ACERVO A) - Réu: WELLINGTON APOLINÁRIO ALVES – RÉU SOLTO - Vítilma: RENATO FLORENCO DA SILVA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 10. Dia 16.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0005964-95.2017.815.2002 (ACERVO B) - Réu: FELIPE MATHEUS ALVES – RÉU SOLTO - Vítilma: FÁBIO DE ASSIS OLIVEIRA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DO MP: DR. GETULIO DE SOUZA JUNIOR - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 11. Dia 17.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0017765-23.2008.815.2002 – (ACERVO A) - Réu: JAILSON CARLOS SILVA DE PAIVA – RÉU PRESO - Vítilma: MORGANA CIBELLI EVANGELISTA RIBEIRO DE CARVALHO - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 12. Dia 18.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0008805-15.2007.815.2002 (ACERVO B) - Réu: ERITON LIRA ARAUJO – RÉU SOLTO - Vítilma: SEVERINO DO RAMO LAURENTINO SILVA - PROMOTOR: 01 TESTEMUNHA - ADVOGADO: DR. ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA E DRA. ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO DIAS – (sem testemunha); 13. Dia 22.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0022250-56.2014.815.2002 – (ACERVO A) - Réu: MOISES DE OLIVEIRA – RÉU SOLTO - Vítilma: CARLOS LEONARDO DE ALMEIDA JUNIOR - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 14. Dia 23.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0017735-75.2014.815.2002 (ACERVO B) - Réu: ALISSON FRANÇA DA SILVA – RÉU SOLTO - Vítilma: ROBERTO LUIZ AUGUSTO DA SILVA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (sem testemunha); 15. Dia 24.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0021528-90.2012.815.2002 (ACERVO A) - Réu: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS GONZAGA – RÉU SOLTO - Vítilma: ANDRÉ DE OLIVEIRA MARQUES - PROMOTOR: 01 TESTEMUNHA - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 16. Dia 25.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0006488-20.2002.815.2002 (ACERVO B) - Réu: JOSÉ FERNANDO TARGINO – RÉU SOLTO - Vítilma: EMANUEL MATOS LUCENA DOS SANTOS - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. JULIO FERNANDEZ – 06 TESTEMUNHAS; 17. Dia 29.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0003353-43.2015.815.2002 (ACERVO B) - Réu: JOSIVALDO LEITE MEIRELES – RÉU PRESO - Vítilma: RICARDO ANANIAS DE SOUZA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DO MP: DR. RODRIGO AUGUSTO DA TRINDADE PRESTES - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 18. Dia 30.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0006907-44.2019.815.2002 (ACERVO B) - Réu: RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS – RÉU SOLTO - Vítilma: MARCONI JOÃO DE SOUZA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS E 01 DECLARANTE - ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet 2º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 21 de março de 2024. Eu, Edilva Gomes, Técnica Judiciária/Chefe de Cartório, o digitei. As) FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA BRANDÃO - Juíza de Direito - Presidente do 2º Tribunal do Júri (Acervo A). As) AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO - Juíza de Direito - Presidente do 2º Tribunal do Júri (Acervo B).

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO – JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.013-520. 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – FONE: 083-3214-3856. PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 - INÍCIO DOS JULGAMENTOS A PARTIR DAS 09:00 HORAS. O DR. ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 1º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 01 de ABRIL de 2024, para início dos trabalhos da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024, deste 1º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerão a seguinte pauta: 01. Dia 01.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0004696-35.2019.815.2002 - Réu: ANA CARLA BATISTA DE LIMA – RÉU SOLTA - Vítilma: JOSE RICARDO DE MENEZES LIMA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. WANDERSON KENNEDY SILVA DE ANDRADE – 04 TESTEMUNHAS; 02. Dia 02.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0000341-45.2020.815.2002 - Réu: KAIÓ CESAR DINIZ CABRAL – RÉU SOLTO - Vítilma: TAIRONY SILVA MAIA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. CLAUDIVANDO ARAUJO FERREIRA (sem testemunha); 03. Dia 03.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0021718-82.2014.815.2002 - Réu: ERICK MEDEIROS TEIXEIRA – RÉU SOLTO - Vítilma: EDSON VIEIRA DA SILVA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 04. Dia 04.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0008729-05.2018.815.2002 - Réu: MATHEUS CLAUDIO MENDONÇA DE OLIVEIRA – RÉU SOLTO - Vítilma: KAYO EDWARD MELO BARBOSA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO – 03 TESTEMUNHAS; 05. Dia 08.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0007963-83.2017.815.2002

- Réu: AYRTON DOS SANTOS GAUDENCIO e DEIVID ARAUJO NASCIMENTO – RÉUS SOLTOS - Vítilma: ANDRE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS JUNIOR - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO E DR. ARTHUR BERNARDO CORDEIRO (Defesa de Ayrton dos Santos) – sem testemunha - DEFENSORIA PÚBLICA: (Defesa de Deivid Araújo) – sem testemunha; 06. Dia 09.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0093322-64.2018.815.2002 - Réu: GERALDO SOARES DA SILVA FILHO – RÉU SOLTO - Vítilma: JOAO VICTOR VENTURA ROSENDO - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 07. Dia 10.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0809899-37.2022.815.2002 - Réu: JOANDERSON DA SILVA ARAUJO E FELIPE DA SILVA ARAUJO – RÉUS SOLTOS - Vítilma: LUCAS ANTONIO DA SILVA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. RENAN PALMEIRA DA NÓBREGA – 10 TESTEMUNHAS; 08. Dia 11.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0021607-64.2015.815.2002 - Réu: GLEYDSON GOMES DOS SANTOS – RÉU SOLTO - Vítilma: FLAVIO FERNANDO ALBINO E TIBERIO DA SILVA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA - 03 TESTEMUNHAS; 09. Dia 15.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0012364-67.2013.815.2002 - Réu: JOAO PAULO BARBALHO INÁCIO DA SILVA – RÉU SOLTO - Vítilma: BRUNO BERNARDO DE SOUSA E PRISCILLA RAQUEL DE MELO CAVALCANTI - PROMOTOR: 07 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO, DR. TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, DR. PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO, HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES, IVES NAHAMA GOMES, MARIANA BEDA E DR. MAURO PACIORNIK – 07 TESTEMUNHAS; 10. Dia 16.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0004309-54.2018.815.2002 - Réu: CLEITON BALBINO DA SILVA – RÉU SOLTO - Vítilma: INDIANA JONAS MARCOLINO BRAGA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. NELSON SILVEIRA LIMA NETO E DR. EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA - sem testemunhas; 10. Dia 17.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0005552-38.2015.815.2002 - Réu: AELITON ARAUJO BENICIO – RÉU SOLTO (PRESO POR OUTRO) - Vítilma: FLAVIO BIBIANO DOS SANTOS e ALDEMIRO DA SILVA CAJÁ - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 11. Dia 18.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0809288-55.2020.815.2002 Réu: GERLAN RIBEIRO SOBRINHO – RÉU SOLTO (PRESO POR OUTRO) - Vítilma: TULLIO DE BARROS GODOI CALADO E ALLANA DRELAYNE DIOGENES GOMES - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 02 TESTEMUNHAS; 12. Dia 22.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0009954-36.2013.815.2002 - Réu: ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS – RÉU SOLTO - Vítilma: LINDALVA MIGUEL DA SILVA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 02 TESTEMUNHAS; 13. Dia 23.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0014345-92.2017.815.2002 - Réu: EDJAILSON MEIRELES DE LIMA – RÉU SOLTO - Vítilma: JOSE SAMUEL CANDIDO DE MACENA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DRA. JANE DAYSE VILAR VICENTE – 03 TESTEMUNHAS; 13. Dia 24.04.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0004083-78.2020.815.2002 - Réu: BRUNO MARTILIANO DA SILVA E ITALO MARQUES SANTIAGO DA SILVA – RÉUS SOLTOS - Vítilma: RAIMUNDO INÁCIO LINS - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunhas); 13. Dia 25.04.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0810400-88.2022.815.2002 - Réu: GLEISSY RANIELLY SANTOS DA SILVA, ADRIELLY MARTINS SILVA PIRES E FRANCINALDO ALVES DA SILVA – RÉUS PRESOS - Vítilma: LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DR. HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR, DR. JOSÉ VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR E DR. JOAQUIM CAMPOS LORENZONI - ADVOGADOS: DR. CAIUS ARAUJO MOREIRA DE BARROS, DR. YURI DAVID RODRIGUES LOPES, DRA. THAMILES STEFANI SOARES DE FIGUEIREDO (Defesa de Francinaldo) – (sem testemunha), DRA. HELEN CRISTINA TOMAZ PEREIRA (Defesa de Gleissy Ranielly) – 05 TESTEMUNHAS, DR. CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA (Defesa de Adrielly Martins) – (sem testemunha); 13. Dia 29.04.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0023402-71.2016.815.2002 - Réu: EWERSSON CANDIDO DA SILVA e ANSELMO CARNEIRO DA SILVA – RÉUS SOLTOS - Vítilma: ARLINTON CESAR DA SILVA PESSOA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. RINALDO CIRILO COSTA (Defesa de Ewersson Candido) – 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (Defesa de Anselmo) – (sem testemunha); 13. Dia 30.04.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0803237-28.2020.815.2002 - Réu: LUAN LOURENÇO SOARES – RÉU SOLTO - Vítilma: FLAVIO EMMANUEL LIMA DOS SANTOS - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet 1º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 19 de março de 2024. Eu, Edilva Gomes, Técnica Judiciária/Chefe de Cartório, o digitei. As) ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR - Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

ALHANDRA

EDITAL DE PROCLAMAS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE ALHANDRA -PB (CNS: 07.195-1). Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **CLEONE LECSON DA SILVA**, solteiro, filho de SEVERINO FERREIRA DA SILVA E EDINETE ALVES DA SILVA e **CLEANE BALBINO DE ARAUJO**, solteira, filha de LEDÔNIO BALBINO DE ARAUJO E MARIA DO SOCORRO BALBINO DE ARAUJO; **AZARIAS CUNHA DA SILVA**, solteiro, filho de ANTONIO JOSÉ DA CUNHA E MARIA JOSÉ DA CUNHA JÁ FALECIDOS e **MARGARIDA HENRIQUE DA SILVA**, solteira, filha de JOSÉ HENRIQUE DA SILVA E JOAQUINA FRANCISCA DO NASCIMENTO JÁ FALECIDOS; **FELIPE PEREIRA COSMO**, solteiro, filho de JAILTON COSMO DA SILVA ESANDRA PEREIRA DA SILVA E **JOICE FERREIRA TENÓRIO**, solteira, filha de GRIMARIO TENÓRIO DA SILVA E ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA; **VITOR SILVA ARAUJO**, solteiro, filho de JOÃO RAMOS DE ARAUJO FILHO E DARCY FRANCISCA SILVA ARAUJO E **HEVELLYN DE LIMA**, solteira, filha de FERNANDO FRANCISCO DE LIMA E ANGELICA LIMA DO NASCIMENTO, AMBOS COM DOMICÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Alhandra-PB, 22/03/2024. Milany Rodrigues de Lima - Escrevente Substituta, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, FAVOR LIGAR PARA O FONE CELULAR: 83-993776864.**

BAYEUX

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BAYEUX - PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas de 13/03/2024 até 21/03/2024, os seguintes casais: (1) **WILTON ALVES CAVALCANTE** e **EMANUELE DA SILVA VITAL**; (2) **VALMIRETE PRIMO DE OLIVEIRA** e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**; (3) **MARCELO MACENA DA SILVA** e **ANGÉLICA COUTINHO DE OLIVEIRA**; (4) **MARCILIO JACINTO DA SILVA** e **FRANCISCA CARLA PEREIRA DE ARAUJO**; (5) **EDUARDO DA SILVA PEREIRA** e **JACINTA ROGERIO DE LIMA**; (6) **ROSENILDO OLIVEIRA DE SOUSA** e **EDILEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**; (7) **ISAQUE BERNARDO DA SILVA** e **RAYANE SOBRINHO DE CARVALHO**; (8) **FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO** e **JULIANA FERNANDES DA SILVA**; (9) **JEFFERSON DA SILVA MENDES** e **JAILMA SANTOS DE ARAUJO**; (10) **ANDRÉ RICARDO DE LIMA PEREIRA JUNIOR** e **TAMIRES VITÓRIA APRÍGIO DO NASCIMENTO SILVA**; (11) **JORDAN DE SENA SILVA** e **JOYCE CRISTINA RUFINO DE PONTES**; (12) **CARLOS EDUARDO MACEDO DA SILVA** e **DÉBORA GUEDES ALEXANDRE DE AZEVEDO**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: 83 9 98614-5109 / 83 2177-7935. Bayeux, 22 de março de 2024. Eu, Janaina de Sousa Leite, oficiala substituta, digitei.

ITABAIANA

COMARCA DE ITABAIANA - DIRETORIA DO FÓRUM - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito do Fórum da Comarca de Itabaiana-PB, **MICHEL RODRIGUES DE AMORIM**, no uso de suas atribuições, e com base nas determinações contidas no **Processo Administrativo n. 0800525-39.2024.8.15.0381**, FAZ SABER a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leilão Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, devidamente credenciado ao TJPB e com matrícula na JUCEP n. 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA**, através da rede mundial de computadores no site **www.leiloesmonteiro.com.br**, no dia **03 de abril de 2024, a partir das 09hs: 00min, em primeira praça, e às 09hs: 30min, em segunda praça**, em que somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação em primeira praça e não inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação em segunda praça, os seguintes **BEM(S) DESCRITOS ABAIXO: LOCALIZAÇÃO DOS LOTES 01 AO 13: PÁTIO DO 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA COMARCA DE ITABAIANA/PB LOTE 01: 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO FORD/FIESTA, PLACA MMN-6447/PB, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1995/1995, COR CINZA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, farol quebrado, para-choque dianteiro quebrado, retrovisor do lado esquerdo e direito danificado, pintura toda queimada, teto amassado, para-brisas quebrado, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº XXX, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 02: 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO FORD/ECOSPORT, PLACA CLONADA HPV-0*627/MA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO, COR CINZA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, sem pneu estepe do porta malas, pintura toda queimada, sem acesso ao interior do veículo, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº XXX, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 600,00 (seiscentos reais); **ITEM 03: 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO FORD/FIESTA STREET, PLACA MOV-8220/PB, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2002/2003, COR VERMELHA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº XXX, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 04: 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO FORD/ESCORT, SEM PLACA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO, COR********



VERMELHA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, para-choque dianteiro quebrado, pintura toda queimada, teto solar quebrado, para-brisa quebrado, ferrugem por toda parte do veículo, interior danificado, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº XXX, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 05:** 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO FORD/DEL REY, PLACA KJB-4230/PE, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1981/1982, COR CINZA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, farol quebrado, para-choque dianteiro quebrado, sem retrovisores, pintura toda queimada, teto amassado, para-brisas quebrado, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº XXX, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 06:** 01: (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO FORD/ESCORT HOBBY, PLACA KIF3708/PE, COR PRATA, ANO E MODELO: 1993/1994, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, farol quebrado, lanterna traseira quebrada, para-choque dianteiro e traseiro quebrado, retrovisores quebrados, pintura toda queimada, teto amassado, ferrugem por todo veículo, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). Lacre nº 96561826, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais). **ITEM 07:** 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO GM/CORSA PICK UP, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, carro oriundo de incêndio, sem teto, sem vidros, sem pneus, sem bancos, sem painel de instrumentos, sem nenhuma parte plástica, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA VENDA DE FERRO NO PESO). LACRE Nº XXX Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 08:** 01: (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO HONDA/CIVIC, PLACA CLONADA MMO-2*397/PB, COR PRATA, CHASSI: 1HGEJ8543TL007218, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, interior com aspecto e odor de mofo, sem rodas traseiras, sem estepe, chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS), LACRE Nº 96562361, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 600,00 (seiscentos reais); **ITEM 09:** 01: (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO FIAT/PALIO ED, PLACA KHP6558/PE, COR AZUL, ANO E MODELO 1997/1997, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI PREJUDICADO, pintura toda manchada, com riscos e marcas de ferrugem, para-choques avariados, farol quebrado, para-brisa quebrado, sem vidro traseiro, sem vidro da porta dianteira, capô perfurado, teto queimado, tampa do porta-malas com ferrugem, bancos danificados, forração interna danificada, entre os itens faltantes estão, chave de rodas, macaco, triangulo e estepe, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS), LACRE Nº 96561984, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 10:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO FIAT/UNO MILLE, PLACA MNQ7991/PB, COR: CINZA, ANO/MODELO 1992/1993, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, pintura toda queimada, com riscos e marcas de ferrugem, para-choque dianteiro avariado, farol dianteiro quebrado, teto com ferrugem, sem acesso ao interior do veículo, pneus e rodas em ruim estado de conservação, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96562368, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais). **ITEM 11:** 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO VW/KOMBI, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, SEM MOTOR, veículo totalmente destruído por incêndio, sem teto, sem vidros, sem pneus, sem bancos, sem painel de instrumentos, sem nenhuma parte plástica, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA VENDA DE FERRO NO PESO). LACRE Nº XXX, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 12:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO FORD/FIESTA STREET, PLACA KKB1696/PE, COR VERDE, ANO E MODELO 2002/2003, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, capô enferrujado, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, interior com aspecto e odor de mofo, sem rodas traseiras, sem estepe, chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS), LACRE Nº 96562060, Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 01: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais). LOTE 02: ITEM 13:** 01 (uma) VEÍCULO DA MARCA/MODELO VW/KOMBI, SEM PLACA, COR BRANCA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, farol quebrado, sem retrovisores, pintura toda queimada, ferrugem por toda parte do veículo, possui estrutura de som tipo trio, faltando equipamentos eletrônicos e alto falantes, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS) Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 14:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO WUYANG WY 48Q-2 PHOENIX S 50, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº WY139FMA 12828320, banco rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085899, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 15:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO: VW/ GOL S, PLACA: MOH2250/PB, COR BRANCA, ANO E MODELO 1981/1981, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI SEM ACESSO, MOTORSEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, farol quebrado, para-choque dianteiro quebrado, sem retrovisores, pintura toda queimada, teto amassado, para-brisas quebrado, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96561985, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 16:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO VW/FOX 1.6 GII, PLACA CLONADA PFJ3*G63/PE, COR PRATA, ANO E MODELO 2011/2011, COMBUSTIVELALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAB05Z3B4168111, RENAVAL 297278355, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, pneus ressecados, pontos de ferrugem no para-choque dianteiro e traseiro, entre os itens faltantes estão, multimídia e antena. sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em ruim estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº XXX, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **ITEM 17:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO VW/GOL CL 1.6 MI, PLACA MNS3C50/PB, COR BRANCA, ANO E MODELO: 1997/1998, CHASSI SEM ACESSO, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, com ferrugem por todo o veículo, pneus ressecados, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96561827, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 18:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO VW/GOL 1.0, PLACA MNE7124/RN, COR BRANCA, ANO E MODELO 2005/2005, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, com ferrugem por todo o veículo, teto com muita ferrugem, interior com aspecto e odor de mofo, pneus ressecados, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96561813, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. CONSTA RESTRIÇÃO ROUBO FURTO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 20:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO GM/VECTRA SD EXPRESSION, PLACA KJZ2627/PE, COR PRATA, ANO E MODELO 2007/2008, CHASSI SEM ACESSO, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, pneus ressecados, pontos de ferrugem no para-choque dianteiro e traseiro, entre os itens faltantes estão, multimídia e antena. sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em ruim estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). RESTRIÇÕES: RENAJUD - COMUNICACAO DE VENDA - BANCO FINASA BMC SA. RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO) PROCESSO 0824707 43 2016. LACRE Nº 96561986, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 1.000,00 (mil reais). **ITEM 21:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO FORD/KA FLEX, PLACA NPR1398/PB, COR PRATA, ANO E MODELO 2009/2009, COMBUSTIVELALCOOL/GASOLINA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, pneus ressecados, pontos de ferrugem no teto do veículo, sem para-choque dianteiro e som, pneus ressecados, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, interior com aspecto e odor de mofo, em péssimo estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). RESTRIÇÕES: CONSTA RESTRIÇÃO ROUBO FURTO, ARRENDAMENTO FILE VEICULOS - HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO. LACRE Nº 96561754, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 800,00 (oitocentos reais); **ITEM 22:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA POP 100, ANO DESCONHECIDO, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA CLONADA NPT4*G70/PB, CHASSI Nº RASPADO, MOTOR Nº HR02E-8050059, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086381, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 23:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA NXR150 BROS ES, ANO 2011/2012, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA PEO1356/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº KD05E5 C514547, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem e retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em

estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086350, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **ITEM 24:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA PFC3006/PE, ANO 2011/2011, CHASSI Nº 9C2JC4110BR751007, MOTOR Nº JC41E1 B751007, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086260, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 25:** RETIRADO **ITEM 26:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO WUYANG PHOENIX 50CC, COR CINZA, SEM PLACA, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, banco rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085878, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 27:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2002/2002, COR PRATA, OSTENTANDO PLACA HXA2133/PE, CHASSI Nº INICIAL 9C2JC3010, MOTOR Nº JC30E1 2196940, banco ressecado, tanque com adesivo preto e manchado com tinta branca, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085772, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 28:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, ANO 1999/1999, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KLV4337/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JC25E X206899, banco rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085766, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 29:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 KS, ANO 2011/2012, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI Nº 9C2JC4110CR428021, MOTOR Nº JC41E1 C428021, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, painel, farol e peças da carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E ROUBO/FURTO. LACRE Nº G8086606, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 30:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/XR 200R, OSTENTA PLACA KKF9508/PE, COR VERMELHA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2002, CHASSI INICIAL 9C2MD2800xxx, NÚMERO DO MOTOR MD28E-2102893, sem farol dianteiro, sem lanterna traseira, banco rasgado e ressecado, sem retrovisor, faltando peças de carenagem e motor, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em bom estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). Consta comunicação de venda. LACRE: G8085876, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 31:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KHP1672/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº 9C30E 6848199, sem retrovisores, banco ressecado e com o forro rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. LACRE nº G8086260, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 32:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2000/2000, COR VERDE, OSTENTANDO PLACA KLM2343/PE, CHASSI Nº INICIAL 9C2JC3010xxx, MOTOR Nº PREJUDICADO, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). HÁ RESTRIÇÃO DE ROUBO FURTO. LACRE nº G8085916, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 33:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 34:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/BIZ 125 ES, ANO 2007/2008, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MON3817/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JA04E2 8018268, banco rasgado, ferrugem nas rodas, quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085934, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 35:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/NX 200, ANO 1996/1997, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA CGK6030/SP, CHASSI Nº 9C2MD270VTR000598, MOTOR Nº MD27E-V000598, ferrugem nas rodas, quadro e peças do motor, faltando retrovisores, farol, pisca, banco, painel e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). HÁ RESTRIÇÃO Comunicação de Venda. LACRE nº G8086960, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 36:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA NXR150 BROS ES, ANO 2011/2011, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA OEZ0487/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº KD05E5 B012806, banco ressecado e rasgado, ferrugem no tanque, quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, farol, painel, piscas, paralamãe dianteiro e tampa do tanque, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO E RESTRICAO BENEFICIO TRIBUTARIO. LACRE Nº G8085938, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 37:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA POP100, ANO 2011/2012, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA OFF1750/PB, CHASSI Nº NÃO LOCALIZADO, MOTOR Nº ILEGÍVEL, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. LACRE Nº G8085825, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 02: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais). LOTE 03: ITEM 38:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125ED, COR VERMELHO, OSTENTANDO PLACA KON1538/RJ, ANO 2007/2007, CHASSI Nº 9C6KE090070021007, MOTOR Nº E381E-062990, faltando retrovisor, painel, farol e peças da carenagem, ferrugem no quadro, motor, tanque e peças, banco rasgado e ressecado, carenagem com pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085871, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 39:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG FAN 125, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI Nº inicial 9C2JC30708R74xxx, MOTOR Nº inicial JC30E7 xx6006, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, tanque furado, lanterna quebrada sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085931, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 40:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY PHOENIX 50CC, SEM PLACA, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, bancos, pisca, painel, peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086605, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 41:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA C100 BIZ, ANO 2004/2004, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KMC8852/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº HA07E-4020077, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças da carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA. LACRE Nº G8085937, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 200,000 (duzentos reais); **ITEM 43:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS ES, ANO MODELO 2011/2010 COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA OFF1060/RN, Nº CHASSI PREJUDICADO, Nº MOTOR PREJUDICADO, sem retrovisores, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085948, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 44:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 45:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO KASINSKI/GF 125, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA MOG-1257/SP, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº ILEGÍVEL, banco queimada, ferrugem no quadro e peças do motor, pintura manchada, toda enferrujada, sem painel e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086957, Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 46:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA POP100, ANO 2008/2008, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA MNT7942/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº HB02E1 8022791, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em



péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086927. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 47:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125K, ANO 2006/2006 COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MYT3987/RN, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº E382E 052005, faltando retrovisores, peças da carenagem, banco rasgado, ferrugem no quadro e peças, pintura manchada e queimada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, RESTRICÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA. LACRE Nº G8086947. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 48:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ANO 2011/2012, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA OFC9850/PB, CHASSI Nº 9C6KE1520C007797, MOTOR Nº E3G9E-077975, faltando peças da carenagem, banco rasgado e ressecado, ferrugem quadro, peças e motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E ROUBO E FURTO. LACRE Nº G8086956. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 49:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY/PHOENIX 49CC, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI Nº LXYYCBL04E0521550, MOTOR Nº 1P39FMAEAO73100, faltando retrovisor, banco ressecado, carenagem ressecada e quebrada, ferrugem no quadro e peças, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085893. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 50:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO STAR JL 50, COR PRETA, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JL1P39FMB09A007282, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem lateral danificada, sem retrovisores, painel quebrado, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086384. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 51:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/XLR 125, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA KJG2334/PE, CHASSI Nº 9C2JD170WVR002306, MOTOR Nº JD17E-W002306, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, pintura manchada, toda enferrujada, sem painel e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086969. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 52:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN, ANO 2006/2006, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA MNO6413/PB, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC30E 6851788, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085900. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 53:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY/PHOENIX 49CC, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 1P39FM B8A104448, banco ressecado, faltando retrovisor, farol e painel, ferrugem no motor, quadro e peças, carenagem ressecada e quebrada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086970. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 54:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, COR ROXA, OSTENTANDO PLACA CLONADA MOK2*313/PB, CHASSI Nº 9C2JC4110CR403261, MOTOR Nº JC41E1 C403261, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086926. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 55:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO DAFRA, OSTENTA PLACA CLONADA MNR9*541/PE, COR PRETA, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR WY156Fxx-4 07523521, banco ressecado e rasgado, faltando peças da carenagem, com vários pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086437. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 56:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/TRAXX STAR 50CC, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº INICIAL 139FM, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada, faltando retrovisores, manete do freio quebrado, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086966. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 57:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 125 TITAN KS, ANO 2002/2002, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KXX9271/PE, CHASSI Nº INICIAL 9C2JC30102R20, MOTOR Nº ILEGÍVEL, banco rasgado, ferrugem no tanque, quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRICÇÃO JUDICIAL CD 01 BUSCA E APRENSÃO E RENAJD. LACRE Nº G8086967. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 58:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 150 FAN ESI, ANO 2010/2011, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA PFC8200/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº KC16E7 B329137, banco ressecado e rasgado, ferrugem nas rodas, quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085911. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 59:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN, ANO 2005/2006, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KLG9886/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC30E7 5102833, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086928. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 60:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 61:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG TITAN, COR VERDE, OSTENTANDO PLACA CLONADA KFF1*204/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC30E-4101204, banco ressecado, ferrugem no tanque, nas rodas, quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086614. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 62:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125K, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KMW8736/RJ, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº E382E 176149, sem retrovisores, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086195. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 63:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG FAN KS, ANO 2010/2011, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA PFC3507/PE, CHASSI Nº 9C2JC4110BR301800, MOTOR Nº JC41E1 B601800, banco ressecado e rasgado, ferrugem nas rodas, no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTI. LACRE Nº G8085817. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **ITEM 64:** NÃO LOCALIZADO. **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 03: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). LOTE 04: ITEM 65:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY PHOENIX/, ANO xxxx/xxxx, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 1P39FMAEC054745, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem danificada, corrente enferrujada, faltando retrovisores, pneu ressecado, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086949. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 66:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/XTZ, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI Nº DANIFICADO, MOTOR Nº E333E-009743, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada, faltando painel, farol, retrovisores, lanterna dianteira e traseira, tanque furado, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086346. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 67:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 125 FAN ESD, ANO 2014/2014, COR AMARELA, OSTENTANDO PLACA OYO2327/PE, CHASSI Nº 9C2JC4160ER023358, MOTOR Nº JC41E6E023358, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PAN SA. LACRE Nº G8086282. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **ITEM 68:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2002/2002, COR VERDE, OSTENTANDO PLACA KM8566/PE, CHASSI Nº INICIAL 9C2JC3010xxx, MOTOR ILEGÍVEL, banco rasgado, ferrugem nas rodas, no quadro e peças do motor, faltando farol, painel, retrovisores e peças da carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). HÁ RESTRIÇÃO COMUNICAÇÃO DE VENDA. LACRE Nº G8086588. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 69:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO TRAXX/

STAR JL50CC, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 139FM-02007007073, faltando banco, lanterna traseira e dianteira, farol, retrovisores, quadro danificado, roda dianteira quebrada, faltando peças da carenagem e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086952. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 70:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, ANO 1994/1995, COR CINZA, OSTENTANDO PLACA KFF1941/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC25E RS33037, sem retrovisores, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086959. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 71:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 72:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 73:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125K, COR VERMELHA, MNL8156/PB, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR E382E-053378, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, tanque e rodas, carenagem quebrada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085933. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 30,00 (trinta reais); **ITEM 74:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO MODELO 2011/2011 COR PRETA, OSTENTANDO PLACA PFC3898/PE, CHASSI Nº 9C2JC4110BR805668, MOTOR COM FINAL xxx668, sem retrovisores, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085382. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 75:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 125 TITAN KS, ANO 2007/2008, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA MOS6187/PB, CHASSI Nº 9C2KC0810 8R080323, MOTOR ILEGÍVEL, faltando rodas dianteira e traseira, farol dianteiro, guidão, painel, retrovisores, piscas, banco e peças de carenagem, ferrugem no quadro e peças do motor, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085382. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 76:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO TRAXX JL50 Q2 STAR, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 139FM0-20070129, ferrugem nas rodas, amortecedores, quadro e peças do motor, faltando banco e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086875. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 77:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 125 TITAN, ANO 1997/1997, COR VERDE, OSTENTANDO PLACA MNJ4638/PB, CHASSI Nº 9C2JC250VVR19xxx, MOTOR Nº JC25E V197974, banco ressecado e rasgado, ferrugem nas rodas, no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). RESTRICÇÕES Bloq. ADM. LACRE Nº G8085932. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 78:** 01 (uma) VEÍCULO DE MARCA E MODELO: CHEVROLET/CLASSIC LS, PLACA: PFG6485/RECIFE-PE, COR: BEGE, ANO E MODELO: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, CHASSI: 9BGSU19F0BB233762, RENAVAM: 268397112, MOTOR: NAA088804, RESTRIÇÕES: ROUBO FURTO: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, interior com aspecto e odor de mofo, com pneus secos e ressecados, sem retrovisores, pintura toda queimada, teto amassado, para-brisa quebrado, sem vidros laterais, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triangulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96562061. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 79:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY/ PHONENIX 50CC, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 1P39FMAEA151692, banco quebrado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086864. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 80:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 JOB, ANO 2004/2004 COR BRANCA, OSTENTANDO PLACA DLH3799/SP, CHASSI Nº 9C2KC08304R800592, MOTOR Nº KC08E5 4800592, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086865. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 81:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC25E-R8xx961, faltando retrovisores, farol dianteiro, lanterna traseira, paralamas traseiros, pelas de carenagem, corrente quebrada, tanque amassado, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085890. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 82:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/XLR 125, ANO 1997/1997, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA KIC3530/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada, pneus ressecados, faltando peças de motor e carenagem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086434. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 83:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 84:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 85:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125, COR AZUL, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº CG125BR1366642, faltando retrovisores, lanterna dianteira, traseira e peças da carenagem, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086325. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 86:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO/MODELO 2012/2012, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA OGD2786/PB, CHASSI Nº 9C2JC4110CR538400, MOTOR Nº JC41E1 C538400, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086856. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **ITEM 87:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY PHOENIX, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 1P39FMB AA025836, banco rasgado, ferrugem no quadro, peças do motor e acessórios, faltando retrovisores, painel, farol e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086348. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 88:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO BRAVAX/BX 50CC, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI NÃO LOCALIZADO, MOTOR Nº 1P39FMB 14011446, banco ressecado, ferrugem nas peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085926. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 89:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2001/2001, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KFG7672/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, sem retrovisores, tanque enferrujado e com buraco em cima, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086436. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 90:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2001/2002, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MOR8742/PB, CHASSI Nº INICIAL 9C2JC30102xxx, MOTOR Nº JC30E1 2120985, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086435. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 91:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ANO 2010/2011, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA PFP2501/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº E3G9E 017795, banco rasgado e ressecado, tanque amassado e enferrujado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8088299. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 92:** RETIRADA **ITEM 93:** NÃO LOCALIZADO. **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 04: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). LOTE 05: ITEM 94:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO NÃO IDENTIFICADO, COR ROXA, sem farol dianteiro, sem lanterna traseira, sem painel, banco rasgado e ressecado, faltando peças de carenagem e motor, sem retrovisor, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085908. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 95:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 96:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY, ANO xxx/xxx, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº ILEGÍVEL, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, painel e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de



conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086353. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 97:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 98:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 150 TITAN ESD, ANO 2014/2015, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA NQF0951/PB, CHASSI Nº9C2KC1650FR010927, MOTOR Nº KC16E5 F010927, banco ressecado e rasgado, ferrugem nas rodas, no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086439. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais); **ITEM 99:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/C100 BIZ, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KIJ4553/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº HA07E X020721, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem ressecada e manchada, roda dianteira quebrada e solta da suspensão, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086922. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 100:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 101:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG150 FAN ESDI, ANO 2013/2014, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA OFY2929/PB, CHASSI Nº 9C2KC1680ER007214, MOTOR ILEGÍVEL, banco rasgado, ferrugem no tanque, nas rodas, quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (VEÍCULO). LACRE nº G8086612. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 600,00 (seiscentos reais); **ITEM 102:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/BROS, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR RASPADO, faltando retrovisores, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085870. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 103:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 150 TITAN KS, ANO 2007/2008, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KWC1765/RJ, CHASSI Nº 9C2KC08108Rxx8968, MOTOR Nº KC08E1 801896, banco ressecado, ferrugem no tanque quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8089632. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 104:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA POP 100, ANO 2010/2010, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI Nº INICIAL 9C2HB0210AR54xxx, MOTOR ILEGÍVEL, banco ressecado e rasgado, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086440. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 105:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 FAN ESI, ANO 2010/2011, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA NQH-7697/PB, CHASSI Nº 9C2KC1670BR5599-, MOTOR Nº KC16E7 Bxxx, tanque amassado, pintura ressecada, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ROUBO/FURTO, RENAJUD. LACRE nº G8086866. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 106:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 107:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO 2010/2010, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA NPS2174/PB, CHASSI Nº 9C2JC4110AR619351, MOTOR NºJC41E1A-19351, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085880. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,000 (duzentos reais); **ITEM 108:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA C100 BIZ ES, ANO 2000/2001, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA KIK4211/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº HA07E-1201700, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). HÁ RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085898. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 109:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CB 300R, ANO 2014/2014, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KPZ8270/RJ, CHASSI Nº FINAL xxx0ER01435 PREJUDICADO, MOTOR Nº NC49E1 E014351, banco ressecado e rasgado, ferrugem no guidom, quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA MULTA RENAINF, RENAJUD E ALIENACAO FIDUCIARIA. LACRE nº G8085930. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **ITEM 110:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 111:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 112:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 113:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, OSTENTANDO PLACA KLV8032/PE, COR VERMELHA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2004/2004, CHASSI 9C2JC30104R097, NÚMERO DO MOTOR JC30xxx097863, banco ressecado e rasgado, sem roda traseira, faltando peças da carenagem, com pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). Constata comunicação de venda. LACRE Nº G8085905. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 114:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/LANDER XTZ250, ANO 2006/2007, COR PRETA, PLACA KIX1411/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR PREJUDICADO, faltando retrovisores, farol quebrado, roda danificada, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085807. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 115:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 116:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO TRAXX/STAR 50cc, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 1P39FMA EA10474, faltando retrovisores, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085909. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 117:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY/PHOENIX 49CC, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI Nº INICIAL LXYXCBL00D0510—, MOTOR Nº INICIAL 1P39F—, faltando retrovisor, ferrugem no quadro e peças, banco rasgado e ressecado, carenagem com pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086518. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 118:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/XR200R, COR BRANCA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº MD28E-1005864, faltando farol, lanterna traseira, peças da carenagem, ferrugem nas peças do motor e quadro, carenagem ressecada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085904. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 119:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS ES, ANO 2008/2008, COR VERMELHA, PLACA KJU4513/PE, CHASSI Nº 9C2KD03308R041162, MOTOR Nº KD03E3 8041162, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). POSSUI RESTRIÇÕES AL. FID. ADM CONS NAC HONDA LTDA, ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085895. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 120:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO 2011/2011, COR ROXA, OSTENTANDO PLACA PEP2755/PE, CHASSI Nº 9C2JC4110BR733330, MOTOR Nº ILEGÍVEL, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/MORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085777. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 121:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/HONDA/NXR150 BROS MIX ES, ANO 2010/2010, COR PRETA, PLACA NQG5598/PB, CHASSI Nº 9C2KD0520AR083737, MOTOR Nº KD05E2 A083737, faltando retrovisores, ferrugem no quadro, nas peças da relação e do motor, banco ressecado, carenagem ressecada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). POSSUI RESTRIÇÕES AL. FID E ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085895. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 122:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO GM/CORSA WIND, PLACA MNO7667/PB, COR AZUL, ANO E MODELO 1999/1999, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, farol quebrado, para-choque dianteiro quebrado, retrovisor do lado esquerdo e direito danificado, pintura toda queimada, teto amassado e com muita ferrugem, para-brisa quebrado, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96662103. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 800,00 (oitocentos reais); **ITEM 123:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/XRE 300, ANO 2014/2015, COR PRETA, PLACA NQJ4752/PB, CHASSI Nº 9C2ND1110FR009992, MOTOR Nº ND11E1 F009992, sem retrovisores, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA

DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085897. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 124:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 150 TITAN KS, ANO 2004/2004, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KJN9878/PB, CHASSI Nº INICIAL 9C2KC08104Rxxx, MOTOR Nº KC08E1 4083766, banco ressecado e rasgado, ferrugem no tanque, no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM CONS NAC HONDA LTDA, ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085894. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 125:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 125 TITAN, ANO 1998/1998, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA KIZ7767/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC25E-W238245, painel quebrado, tanque furado pela ferrugem, fiação elétrica exposta e aparentando estar danificada, banco rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem e retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086859. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 126:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA OGD3055/PB (QUE DIFERE DA MOTO, ESSA APRESENTA SER HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA 2013/2013, MOTOR Nº JC41E1D742184), CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº KC16L7 B678470, banco rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem e retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085813. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 127:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 128:** NÃO LOCALIZADO. **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 05: R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais).** **LOTE 06: ITEM 129:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2002/2002, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA MMV 8783/PB, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC30E1 2170944, sem retrovisores, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, sem farol, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086516. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 70,00 (setenta reais); **ITEM 130:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 150 TITAN ES, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR ILEGÍVEL, banco rasgado, ferrugem no tanque, no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086869. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 131:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA DAFRA/MODELO/SPEED 150, ANO 2009/2010, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KJZ7471/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº C5E9000918, ferrugem no quadro, tanque e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO ITAUCARD SA, ROUBO/FURTO E RENAINF. LACRE nº G8086347. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 132:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº 1P39FMB CA054034, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando banco, retrovisores, painel, farol e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085991. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 133:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 150 TITAN KS, ANO 2007/2007, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA CLONADA MOE7*963/PB, CHASSI Nº 9C2KC08107R128212 (CONSTA SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO), MOTOR Nº ILEGÍVEL, farol, painel e paralamas quebrado, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO. LACRE Nº G8086269. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 134:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 135:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125 E, ANO 2000/2000, COR PRATA, OSTENTANDO PLACA KIF9356/PE, CHASSI Nº 9C6KE0100Y00xxx, MOTOR Nº E308E-001139, faltando retrovisor e peças da carenagem, ferrugem no quadro, motor e peças, banco ressecado, carenagem com pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086898. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 138:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA HONDA/MODELO POP100, ANO 2009/2010, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA NQI9650/PB, CHASSI Nº NÃO LOCALIZADO, MOTOR Nº HB02E1 A503342, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ROUBO/FURTO. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO, LACRE nº G8086868 Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 139:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA PFC3006/PE, CHASSI Nº 9C2JC4110BR751007, MOTOR Nº JC41E1 B751007, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086260. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 140:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 141:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 142:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO 2010/2010, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA KIL0676/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JC41E2 C527484, banco ressecado e rasgado, ferrugem no tanque, quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO RENAJUD. LACRE Nº G8086870. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 143:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, COR VERDE, OSTENTANDO PLACA KFG8993/PE, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR PREJUDICADO, banco ressecado, tanque manchado, ferrugem no quadro, carenagem manchada e faltando peças, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086900. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 144:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 145:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 147:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 148:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 149:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO VW/GOL MI, PLACA KHK6034/PE, COR VERDE, ANO/MODELO 1997/1997, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por todo veículo, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96562369. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 150:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/FACTOR YBR125 K, COR PRETA, ANO 2010/2010, OSTENTANDO PLACA NQC7738/PB, CHASSI Nº 9C6KE1220A0132820, MOTOR Nº E3D1E-132841, ferrugem no quadro e peças do motor, banco ressecado, faltando peças da carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENACAO FIDUCIARIA. LACRE nº G8086267. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 151:** **ITEM 152:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC25E 1123320, tanque furado por ferrugem, sem retrovisores, faltando peças da carenagem, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem com pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085889. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 153:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 154:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 155:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KSE, ANO 2003/2003, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA KLD4502/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, sem retrovisor, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086863. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 156:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KSE, ANO 2003/2003, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA KLD4502/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, sem retrovisor, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086863. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 157:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 158:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN ES, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KJL7839/PE, CHASSI Nº 9C2JC30201R06xxx, MOTOR Nº JC30E2 1064685, sem retrovisores, banco ressecado, aparenta ferrugem no quadro, tanque e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086258. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 90,00 (noventa reais); **ITEM 159:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 160:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 125 TITAN KS, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA CLONADA KIC4*568/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JC30E1 1206754, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pintura queimada, pneus ressecados, sem poder



avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085763. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 70,00 (setenta reais); **ITEM 161:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO 2008/2008, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA KHO-0948/PE, CHASSI Nº 9C2JC30708R748133, Nº MOTOR PREJUDICADO, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA. LACRE nº G8086443. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 162:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 125 TITAN KS, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JC30E1 4000012, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086609. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 163:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO MODELO 2010/2010, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA PFD8449/PE, CHASSI Nº 9C2JC4110AR717259, MOTOR Nº JC41E1 A717259, sem retrovisores, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085903. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 164:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 165:** NÃO LOCALIZADO. **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 06: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). LOTE 07: ITEM 166:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO TRAXX/STAR XY 50CC, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI INICIAL LX9XCB02D03xxx, MOTOR PREJUDICADO, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, carenagem quebrada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085903. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 167:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO GM/CELTA 2P LIFE, PLACA MOS-6359/RN, COR PRETA, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por todo veículo, sem roda traseira, chave de rodas, macaco, triângulo e estepe, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. LACRE Nº96562367. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais); **ITEM 168:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ANO 2005/2005, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA KIR-6133/PE, CHASSI Nº 94J2XECG55M006xxx, MOTOR Nº JCG5012320, sem retrovisores, sem farol, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086257. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 169:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/BIZ 125 ES, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA OFB5906/PB, SEM ACESSO AO CHASSI, MOTOR Nº JC48E2 B072745, banco ressecado, ferrugem em peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086275. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 170:** 01 (um) QUADRO DE MOTOCICLETA SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE CHASSI, em péssimo estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086873. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 171:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO GM/CELTA, PLACA MOS4820/PB, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2001/2002, CHASSI: 9BGRD08Z02G120691, MOTOR SEM ACESSO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por todo veículo, sem roda traseira, chave de rodas, macaco, triângulo e estepe, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96562063. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **ITEM 172:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 173:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG150 FAN ESDI, ANO 2011/2011, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI Nº 9C2KC1680BR542761, MOTOR Nº KC16E8 B542761, faltando retrovisores, peças de carenagem, ferrugem no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. LACRE Nº. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 174:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 175:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 176:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN ES, ANO 2002/2002, COR VERDE, OSTENTANDO PLACA MOT1867/PB, CHASSI Nº 9C2JC30202R140212, MOTOR Nº JC30E2 2140212, banco ressecado, ferrugem no quadro, tanque e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085811. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 177:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, ANO 2008/2008, COR ESCURA, OSTENTANDO PLACA MOD8074/PB, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR PREJUDICADO, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagens danificadas e manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086255. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 178:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/POP100, ANO MODELO 2011/2011, COR ROXA, OSTENTANDO PLACA PFA9346/PE, CHASSI SEM ACESSO, MOTOR Nº HB02E1 B419191, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086307. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 180:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO VW/SAVEIRO 1.6 CS, PLACA PFG5882/PE, COR PRATA, ANO/MODELO 2011/2011, CHASSI 9BWBK05U8BP160643, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por todo veículo, sem chave de rodas, macaco, triângulo e estepe, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96562104. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **ITEM 181:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA KUJ02772/PE, CHASSI Nº 9C2JC30708R585478, MOTOR Nº JC30E7 8585478, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem ressecada e manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA. LACRE Nº G8086922. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 90,00 (noventa reais); **ITEM 182:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 FAN ESI, ANO 2011/2011, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA OEU7188/PB, CHASSI Nº 9C2KC1670BR611455, MOTOR Nº KC16E7B611455, faltando farol dianteiro, painel, retrovisores e peças da carenagem, tanque amassado, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). HÁ RESTRIÇÃO Roubo/Furto. LACRE nº G8086940. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 183:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN ESD, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA KFW9303/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº KC08E2 8057520, sem retrovisores, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO. LACRE Nº G8085914. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 184:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO GM/CORSA SUPER, OSTENTANDO PLACA MNQ8068/PB, COR AZUL, ANO/MODELO 1997/1998, CHASSI SEM ACESSO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, teto descascando, ferrugem por toda parte do veículo, painel danificado, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96562106. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); **ITEM 185:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 186:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR RASPADO, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086930. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 187:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ES, OSTENTANDO PLACA NQF6843/PB, COR CINZA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, CHASSI 9C2JC4120CR552023, NÚMERO DO MOTOR JC41E2C5520xx, banco ressecado, com pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em bom estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS).

CONSTA COMUNICAÇÃO DE VENDA. LACRE Nº G8086936. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **ITEM 188:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO /SHINERAY XY 150 5, ANO 2011/2012, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA OFB0436/PB, CHASSI FINAL xxx539089, MOTOR Nº 162FMJ-3 CA090272, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086351. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 189:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, ANO 1998/1999, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MNR4458/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JC25E-X000736, banco ressecado, pintura queimada, ferrugem no tanque, quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085826. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 190:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, ANO 2011/2011, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA PFF5835/PE, CHASSI Nº 9C2JC4110BR466681, MOTOR ILEGÍVEL, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. LACRE nº G808633. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 191:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CG 160, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA CLONADA QFS7*829/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº ILEGÍVEL, pintura queimada, tanque amassado, ferrugem nas peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085941. Processo SEM IDENTIFICAÇÃO, Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 192:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2003/2003, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MMV8395/PB, CHASSI Nº 9C2JC30103R259407, MOTOR Nº FINAL 3259407, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro, tanque, peças do motor e acessórios, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086328. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 193:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, ANO 1999/2000, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MOE0840/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº E382E-085421, banco ressecado e rasgado, pintura queimada, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. LACRE nº G8086937. Processo SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 194:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/C100 BIZ, ANO 2002/2003, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA MFO0870/SC, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº HA07E-3018020, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086939. Processo SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 70,00 (setenta reais); **ITEM 195:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO XRE 300, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR PREJUDICADO, banco ressecado, pintura queimada, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085927. Processo SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 196:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125K, ANO 2007/2008, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MOI6477/PB, CHASSI Nº 9C6KE092080157015, MOTOR Nº E382E-155035, banco ressecado, pintura queimada, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086354. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 197:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/TITAN 125 KS, ANO XXX, COR AZUL, OSTENTANDO PLACA CLONADA MNC6*538/PB, CHASSI Nº xxx2JC250WWR241459, MOTOR Nº JC25E-W241459, banco rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, pintura queimada, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8089522. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 198:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG150 FAN ESDI, ANO 2013/2013, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KJB1145/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº JC41E2-C515607, banco rasgado, pintura queimada, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, acessórios de iluminação, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ROUBO/FURTO. LACRE Nº G8086329. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 199:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ANO 2012/2012, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA OFH4647/PB, CHASSI Nº 9C6KE1520C0121242, MOTOR Nº E3CGE-121248, banco ressecado, pintura ressecada, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando painel, retrovisores e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086331. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 200:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN, ANO 2007/2007, COR PRETA, PLACA KHQ-6845, CHASSI Nº 9C2JC30707R20042x, MOTOR Nº JC30E720042x, em consulta a placa consta ser de outro veículo, faltando retrovisores, painel quebrado, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem com pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086306. Processo SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 90,00 (noventa reais); **ITEM 201:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI Nº INICIAL 9C2KCO, MOTOR Nº FINAL 29195, faltando retrovisores e peças da carenagem, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086327. Processo SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 202:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS KS, ANO MODELO 2011/2011 COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA EHM1252/SP, CHASSI Nº 9C2KD04309R019003, MOTOR Nº KD04E3 9019003, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085908. Processo SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 203:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125K, ANO 2003/2004, COR ROXA, OSTENTANDO PLACA MND0428/PB, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR PREJUDICADO, banco rasgado, ferrugem nas rodas, tanque, relação, quadro e peças do motor, faltando retrovisores, painel e peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA REST. BEN.TRIBUTARIO. LACRE nº G8086332. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 70,00 (setenta reais); **ITEM 204:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS ES, ANO 2010/2011, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA PFM7759/PE, CHASSI Nº 9C2KD0550BR511491, MOTOR Nº ILEGÍVEL, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando retrovisores, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086330. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 205:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA CB 300R, ANO 2009/2010, COR AMARELA, OSTENTANDO PLACA KJE0621/PE, CHASSI Nº 9C2NC4310AR049526, MOTOR Nº FINAL 9526, tanque de combustível destruído por ferrugem, há ferrugem no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. LACRE nº G8086333. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 206:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO TRAXX/STAR 50CC, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR PREJUDICADO, não possui banco, painel e paralamas dianteiro, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem danificada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086968. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 30,00 (trinta reais); **ITEM 207:** NÃO LOCALIZADO. **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 07: R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais). LOTE 08: ITEM 208:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI DANIFICADO, MOTOR Nº JC30E2 2140854, faltando farol, painel, paralamas, retrovisores e peças da carenagem, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086871. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 30,00 (trinta reais); **ITEM 209:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 210:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ES, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA KG08821/PB, CHASSI Nº 9C2JC4120AR044717, MOTOR Nº JC41E2 044717, tanque com adesivo preto, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem



manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA MULTAS RENAINF e ALIENACAO FIDUCIARIA. LACRE nº G8085812. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 211:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO VW/GOL CITY MB S, PLACAAYW1729/PE, COR: PRATA, ANO/MODELO 2014/2015, CHASSI 9BWAA45U8FP113303, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, pneus ressecados, pontos de ferrugem no para-choque dianteiro e traseiro, entre os itens faltantes estão, multimídia e antena. sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em ruim estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96561814. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **ITEM 212:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG CARGO 125K, COR BRANCA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JC18E-2035133, tanque enferrujado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando farol, retrovisores, painel, paralamas, banco rasgado e ressecado, carenagem com pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085896. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 213:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 214:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SHINERAY/PHOENIX 50CC, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI Nº LXYYCBL05F0219931, MOTOR Nº 1P39FMA FA028946, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085892. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 215:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125 ED, COR PRETA, PLACA MNP8167/PB, ANO/MODELO 2007/2007, CHASSI Nº INICIAL 9C6KE09207012xxxx, MOTOR Nº E382E-124528, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085765. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 30,00 (trinta reais); **ITEM 217:** 01 (um) QUADRO DE MOTOCICLETA SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE CHASSI, localizado no pátio do 3º Cia/8º BPM, em péssimo estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086935. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); **ITEM 218:** 01 (um) QUADRO DE MOTOCICLETA COM MOTOR HONDA, CHASSI Nº 9C2JG4110CR520262, MOTOR Nº JC41E1C520262, localizado no pátio da 3ª Cia/8º BPM, em péssimo estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086931. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); **ITEM 219:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA KHS6993/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada com pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085939. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 3.000,00 (três mil reais); **ITEM 222:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA SHYNERAY/MODELO TRAXX/STAR 50cc, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR Nº JL1P50FMM 10TOO2532, faltando peças da carenagem, farol, retrovisores, fiação elétrica danificada, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem quebrada e ressecada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085939. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 30,00 (trinta reais); **ITEM 223:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO VW/GOL CLI, PLACA CC19868/PE, COR PRATA, ANO/MODELO: 1995/1996, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por toda parte do veículo, painel danificado, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96561983. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 224:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, ANO 1996/1996, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA MMP5473/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº ILEGIVEL, banco ressecado e rasgado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA. LACRE nº G8086279. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 225:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, COR VERDE, ANO 2002/2003, OSTENTANDO PLACA CLONADA MNQ0*029/PB, CHASSI Nº 9C2JC30102R128xxx, MOTOR Nº JC30E1-2128779, faltando retrovisores e tampa do tanque, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem com a pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8085802. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 226:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO VW/FOX 1.0, PLACA HKV0074/RJ, COR PRETA, ANO/MODELO 2009/2009, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por toda parte do veículo, painel danificado, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96561955. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **ITEM 227:** RETIRADO; **ITEM 228:** RETIRADO; **ITEM 229:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CRF 230F, COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI 9C2ME09336R307078, MOTOR ME09F G397081, banco ressecado e rasgado, tanque manchado, ferrugem no quadro, carenagem manchada e faltando peças, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086867. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); **ITEM 230:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA HONDA/MODELO CG 125 FAN KS, ANO 2014/2014, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA QFE9539/PB, CHASSI Nº 9C2JC4110E8F12621, MOTOR Nº JC41E1 E812621, banco rasgado, pintura ressecada, ferrugem no quadro e peças do motor, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085806. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 231:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA 125 YBR, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA CLONADA MON5*944/PB, CHASSI INICIAL 9C6KE0130200xxx, MOTOR PREJUDICADO, sem retrovisores, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085771. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 236:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, ANO 2007/2008, COR VERMELHA, OSTENTANDO PLACA KLQ4347/PE, CHASSI Nº 9C2KC08108R040578, MOTOR Nº KC08E1 8040578, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO. LACRE nº G8085935. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 237:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 238:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO NÃO IDENTIFICADO, SEM PLACA, COR AZUL, REALIZADO PESQUISA PELO NÚMERO DO MOTOR JD17E-V003857, FOI IDENTIFICADO COMO: HONDA/XLR 125, ANO/MODELO 1997/1997 sem farol dianteiro, sem lanterna traseira, tanque com pontos de ferrugem, sem retrovisor, sem painel, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE: G8085872. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 239:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 240:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE SMART, PLACA KLQ1869/PE, COR CINZA, ANO/MODELO 2001/2002, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por toda parte do veículo, painel danificado, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem

poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96562234. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 241:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 242:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TODAY, COR BRANCA, PLACA LV 790, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR RASPADO, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, tanque e rodas, carenagem quebrada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085880. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 243:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 244:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN ESD, COR VERMELHA, ANO 2013/2014, OSTENTANDO PLACA PGL4725/PE, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR ILEGIVEL, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem com a pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085764. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **ITEM 245:** 01 (um) VEÍCULO DA MARCA/MODELO FIAT/PALIO WEEKEND 16V, PLACA LBS-7400, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1997/1997, COR VERMELHA, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por toda parte do veículo, painel danificado, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS) Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 246:** NÃO LOCALIZADO; **ITEM 247:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS ESD, OSTENTA PLACA CLONADA PGP5447/PE, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2017, CHASSI 9C2KD1000HR021630, NÚMERO DO MOTOR KD10E0H021667, bancos ressecados, sem retrovisor, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em bom estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085877. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 600,00 (seiscentos reais); **ITEM 248:** 01 (um) QUADRO DE MOTOCICLETA E MOTOR, SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE CHASSI, MOTOR INICIAL KD0555, localizado no pátio da 3ª Cia/8º BPM, em péssimo estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086345. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 249:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 250:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO YAMAHA/FACTOR YBR125 K, COR PRETA, ANO 2010/2010, OSTENTANDO PLACA NQB8947/PB, CHASSI Nº PREJUDICADO, MOTOR Nº E3D1E-134349, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, carenagem com a pintura manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G808597. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 251:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA CLONADA LJO0*913/PE, CHASSI Nº RASPADO, MOTOR Nº PREJUDICADO, banco ressecado, ferrugem no quadro e peças do motor, faltando peças de carenagem, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8085881. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 252:** NÃO LOCALIZADO. **ITEM 253:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS ESD, ANO MODELO 2012/2012, COR PRETA, OSTENTANDO PLACA PFA8045/PE, CHASSI Nº 9C2KD0540CR544917, MOTOR Nº KD05E4 C544917, banco rasgado e ressecado, ferrugem no quadro, carenagem manchada, pneus ressecados, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação. LACRE Nº G8085780. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais); **ITEM 254:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA/MODELO VW/GOL CL, PLACA KFW4444/PB, COR VERDE, ANO/MODELO 1993/1993, CHASSI PREJUDICADO, MOTOR SEM ACESSO, com pneus secos e ressecados, pintura toda queimada, ferrugem por toda parte do veículo, sem chave de rodas, macaco e triângulo, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº 96561954. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 200,00 (duzentos reais); **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 08: R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais). LOTE 09: ITEM 136:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA TOYOTA/COROLLA XE120FLEX, sem identificação, o qual pesquisa através do chassi se chegou ao veículo PLACA QFK7G18/CE, COR BRANCA, ANO/MODELO 2015/2016, COMBUSTIVEL FLEX, CHASSI 9BRBDWHEOG0297306, RENAVAL 1072908520, Nº MOTOR SEM ACESSO, veículo em ruim estado de conservação, pintura queimada, com riscos e marcas de ferrugem, para-choques avariados e solto em alguns locais, aparenta ferrugem no teto, lanterna traseira direita quebrada, na parte interna há detalhes na moldura próximo ao banco do passageiro, carro com odor de mofo e com possível abertura para entrada de rato, animais e insetos, painel aparenta estar queimado, motor colado, pneu ressecado, falta chave de rodas, macaco, triângulo, pneu e roda de estepe. sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação. (VEÍCULO). HÁ RESTRIÇÃO DE ALIENACAO FIDUCIARIA. LACRE Nº 96562105. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **ITEM 137:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF, PLACA CLONADA PDD2*708/PE, COR PRETA, ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI 9BHBG41DAPF433945, RENAVAL 01057772612, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, pneus ressecados, pontos de ferrugem na lataria do veículo, painel aparenta estar queimado, motor colado, pneu ressecado, falta chave de rodas, macaco, triângulo, pneu e roda de estepe. sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (VEÍCULO). CONSTA RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO. LACRE Nº 96562366. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ITEM 146:** 01 (um) VEÍCULO DE MARCA E MODELO FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PLACA OIO4314/PB, COR PRETA, ANO E MODELO 2012/2013, CHASSI 9BFZF54P5D8352840, MOTOR SEM ACESSO, pintura manchada, pneus ressecados, pontos de ferrugem na lataria do veículo, painel aparenta estar queimado, motor colado, pneu ressecado, falta chave de rodas, macaco, triângulo, pneu e roda de estepe. sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (VEÍCULO). CONSTA RESTRIÇÃO RENAINF. LACRE Nº 96562062. Processo: SEM IDENTIFICAÇÃO. Avaliação R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 09: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). LOCALIZAÇÃO DO LOTE 14: FÓRUM DA COMARCA DE ITABAIANA/PB LOTE 10: ITEM 254:** 01 (uma) MOTOCICLETA DE MARCA E MODELO NÃO IDENTIFICADOS, CHASSI NÃO IDENTIFICADO, NÚMERO DO MOTOR CG125BRx14482xx, COR NÃO IDENTIFICADA, sem painel, sem retrovisores, sem banco, sem rodas, muita ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086933. PROCESSO: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 255:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/C 100 DREAM, SEM PLACA, COR VERMELHA, CHASSI NÃO LOCALIZADO, NÚMERO DO MOTOR INCOMPLETO, sem retrovisor, sem lanterna traseira, sem farol, banco rasgado e ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível enferrujado, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086934. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 256:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN, OSTENTA PLACA MK9168/PB, COR AZUL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2007, CHASSI não identificado, NÚMERO DO MOTOR JC30Ex7035353, sem banco, sem punhos, sem carenagem, sem retrovisor, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). CONSTA COMUNICAÇÃO DE VENDA. LACRE: G8086380. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 70,00 (setenta reais); **ITEM 257:** 01 (um) QUADRO DE MOTOCICLETA SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE CHASSI, localizado no Fórum Judicial, em péssimo estado de conservação. (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086388. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); **ITEM 258:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN ES, OSTENTA PLACA DHE6938/SP, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2004/2003, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR JC30Ex4401599, banco ressecado e rasgado, sem punhos, faltando carenagem, sem retrovisor, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE: G8086379. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 259:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, SEM PLACA, COR VERDE, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR JC30Ex4401599, banco ressecado e rasgado, sem punhos, faltando carenagem, vários pontos de ferrugem, sem retrovisor, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE: G8086312. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 260:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG TITAN 125, SEM PLACA, COR VERMELHA, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR INCOMPLETO, sem retrovisor, sem lanterna traseira, banco rasgado e ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível enferrujado, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086971. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 261:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO KASINSKI/GF 125, SEM PLACA, COR VERMELHA, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR GF125105688, sem retrovisor, sem lente do farol dianteiro, banco rasgado e ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível consta pontos de ferrugem, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE Nº G8086973. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 262:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS, OSTENTA PLACA KIH5884/PE, COR VERMELHA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2001, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR X3CE1x048231, sem retrovisor, sem farol dianteiro, banco rasgado e ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível consta pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado



de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086386. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 263:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, OSTENTA PLACA KIM6497/PE, COR VERMELHA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1999/1999, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR KC08E16913746, sem retrovisor, sem lente do farol dianteiro, sem lanterna traseira, banco rasgado e ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível consta pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086387. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 264:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, OSTENTA PLACA KLT9006/PE, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2006, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR KC08E16834103, sem retrovisor, banco rasgado e ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível consta pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086310. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 30,00 (trinta reais); **ITEM 265:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN ES, OSTENTA PLACA LVD0999/RJ, COR VERMELHA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR KC08E55056127, sem retrovisor, sem punho, banco rasgado e ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086389. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 266:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, OSTENTA PLACA MNN9207/PB, COR CINZA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2006, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR KC08E16832454, sem retrovisor, banco rasgado e ressecado, faltando partes da carenagem, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086972. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 267:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, OSTENTA PLACA MNP3191/PB, COR CINZA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2008, CHASSI 9C2KC08108Rxxx66, NÚMERO DO MOTOR KC08E18117166, sem retrovisor, banco rasgado e ressecado, faltando partes da carenagem, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086385. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 268:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO I/SHINERAY XY 150 5, OSTENTA PLACA MNR6857/PB, COR AZUL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2007, CHASSI NÃO LOCALIZADO, NÚMERO DO MOTOR 162FMJ7A006962, banco rasgado e ressecado, faltando lente da lanterna traseira, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada e pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086385. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 269:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO I/LONCIN ITALIKA FT150, OSTENTA PLACA CLONADA MOG80635/PB, COR VERMELHA, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR LC162FMJIA012904, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2010, banco ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada e pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086929. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 270:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, OSTENTA PLACA MOR4552/PB, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, CHASSI 9C2JC4110BR444114, NÚMERO DO MOTOR JC41E1B444114, banco rasgado e ressecado, faltando parte do motor, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada e pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086975. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 271:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO SUNDOWN/HUNTER 125 SE, OSTENTA PLACA MOT8017/PB, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR JCF7058750, banco ressecado, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada e buracos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086974. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 30,00 (trinta reais); **ITEM 272:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, OSTENTA PLACA NQC6294/PB, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, CHASSI 9C2JC4110BR752073, NÚMERO DO MOTOR JC41E1B752073, banco ressecado, sem punho, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada e pontos de ferrugem, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086313. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 273:** 01 (uma) MOTOCICLETA DA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN KS, OSTENTA PLACA OEY0797/PB, COR PRETA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, CHASSI PREJUDICADO, NÚMERO DO MOTOR JC41E1B786388, banco ressecado, sem punho, faltando peças do motor, vários pontos de ferrugem, tanque de combustível com pintura ressecada, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica, devido ao longo tempo parado, em péssimo estado de conservação (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086311. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ITEM 274:** 01 (um) QUADRO DE MOTOCICLETA SEM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE CHASSI, COM MOTOR IDENTIFICADO 4VALVE e roda sem pneu, em péssimo estado de conservação, (SUCATA, SERVINDO APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS). LACRE nº G8086946. Processo: NÃO LOCALIZADO. Avaliação R\$ 10,00 (dez reais); **AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 10: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 120.270,00 (cento e vinte mil, duzentos e setenta reais). ÔNUS:** Eventuais ônus constantes no Detran competente de cada registro de veículo ficarão a cargo dos respectivos proprietários registrais atuais, sem repasse para o arrematante. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação em primeira praça, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 03/04/2024, a partir das 09hs: 30min e com encerramento previsto para as 10hs: 00min, em que serão aceitos lances equivalentes a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7º da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **ADVERTÊNCIAS: 01** Alguns itens destinados a leilão terão como finalidade exclusiva a retirada de peças para funcionarem como itens de reposição (sucata), isto é, fica peremptoriamente vedada a recirculação do veículo leiloado, independentemente de apresentar ou não sinais identificadores adulterados ou outros tipos de ilicitude no estado em que se encontram; **02** Eventuais multas, encargos ou tributos pendentes de pagamento vencidos até a data da imissão na posse pelo arrematante não serão transferidos a este último nem poderão ser cobrados do órgão público alienante como condição para regularização dos bens nem para qualquer outra finalidade, sem prejuízo de execução fiscal por quem de direito em relação ao antigo proprietário (art. 6º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 356/2020); **03** Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; **04** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; **05** No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). Terá preferência o lançador que se propuser a arrematá-los todos em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (art. 893 do CPC) e, não havendo lance para o lote, fica autorizada a concorrência individualizada item por item; **06** Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01** No caso de automóveis e motocicletas, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN (sem prejuízo da necessidade de emissão de nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa de desmontagem, conforme art. 6º da Lei Federal n. 12.977/2014); **02** Quanto aos

demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; **03** Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial; **04** O arrematante se obriga ao pagamento das multas, encargos, tributos e dívidas de qualquer natureza incidentes sobre o bem vencidos após a imissão na posse, bem como a providenciar diretamente os meios operacionais e a pagar os custos de retirada do veículo de dentro do Depósito Judicial da Comarca de Itabaiana-PB, e ainda a providenciar diretamente os meios operacionais e respectivos custos de transporte para qualquer localidade; obriga-se, ainda, a diligenciar a retirada do veículo do Depósito Judicial, por meios próprios, num prazo de cinco dias corridos após a expedição da carta de arrematação/ordem de entrega, mediante agendamento com o leiloeiro, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação para atrasos de até trinta dias corridos e, após trinta dias, cancelamento da arrematação com perda total do preço depositado, mantida a comissão do leiloeiro, ocasião em que será chamado o autor do segundo maior lance, se houver, e assim sucessivamente. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá a preferência aquele que propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do NCPC/2015). O leiloeiro apregoará todo o lote, tendo preferência aquele que der o lance para a aquisição de todos os bens que o compõem. Entretanto, caso não haja interessados na aquisição do lote integral o leiloeiro poderá desmembrá-lo, viabilizando a venda de cada um dos bens que o integram. É importante frisar que eventuais lances para arrematação individualizada dos bens somente serão considerados se não houver arrematação conjunta. A lista abrange motocicletas e carros destinados, exclusivamente a SUCATA – veículos não recuperáveis que não podem mais, em nenhuma hipótese, circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. **O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. A arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar (empresário individual ou sociedade empresária), conforme disposto no art. 3º da Lei Federal n. 12.977, de 20 de maio 2014 e Resolução n. 611/16 do CONTRAN.** Quem desrespeitar a legislação responderá a processo criminal. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, em que está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incorso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa". Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação. Vale ressaltar que o arrematante que não efetuar o pagamento ou o depósito dos valores corretamente, por qualquer motivo, além de arcar com a multa estipulada nas condições de arrematação e pagamento, será impedido de participar dos próximos leilões judiciais, bem como responderá a inquérito criminal, instaurado a pedido do Juiz que preside a Vara que está promovendo o leilão. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada dos bens deverá ser feita logo após a homologação do Auto de Arrematação e assinatura das cartas de arrematação/ordens de entrega, em um único dia, para todos os lotes. O leiloeiro se encarregará de agendar com todos os arrematantes o dia para coleta dos bens no Depósito Judicial da Comarca de Itabaiana-PB e no 8º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba – Itabaiana/PB. **ARREMATÇÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903 do CPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903, caput, do CPC). O valor do lance vencedor acrescido da comissão do leiloeiro, em qualquer caso, somente poderá ser pago em parcela única num prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento do leilão. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar os ditos (bem) (ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, úteis a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s), por si próprio(s) ou na pessoa de seus representantes legais, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado na Rede Mundial de Computadores de acordo com art. 884, I c/c art. 887, ambos do CPC/2015. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado neste Município e sede da Comarca de Itabaiana/PB, em 21 de março de 2024. **MICHEL RODRIGUES DE AMORIM - Juiz de Direito.**

PEDRAS DE FOGO

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. A MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Pedras de Fogo/PB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecimento art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA**, a ter início com a audiência pública, designada para o dia 09 de abril de 2024, pelas 08:30h, a se realizar no Plenário do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Pedras de Fogo/PB, para a qual ficam convidados a comparecer os membros do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Registradores responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expedo o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Pedras de Fogo/PB, 25 de março de 2024. Eu, Edvania Silva do Egito, Técnica Judiciária, digitei-o. **HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR. JUÍZA CORREGEDORA PERMANENTE.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 002/2024 - AMM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Pedras de Fogo, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a competência para processar e julgar matérias relativas aos registros públicos, inclusive a fiscalização dos serviços notarial e de registro, na forma dos art. 169 e 288 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 96/2010 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba – LOJE/PB) e artigos 37 e 38 da Lei Nacional n.º 8.935/94, bem como do artigo 11, § 2º, da Lei Estadual n.º 6.402/96, cumulado com o art. 80 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de fiscalizações permanentes nas serventias extrajudiciais, no intuito de velar pela continuidade, celeridade, qualidade, eficiência, regularidade e urbanidade na prestação dos serviços notariais e registrais desta Comarca, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 82 do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, o qual estabelece o procedimento e a obrigatoriedade de realização de correição geral anual nas serventias extrajudiciais, pelo Juízo Corregedor-Permanente da respectiva Comarca, **RESOLVE: Art. 1º** – Instaurar Correição Geral Ordinária nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Pedras de Fogo, consoante relação anexa à presente portaria. **Art. 2º** – Estabelecer o prazo para a conclusão da correição e encaminhamento da ata circunstanciada à Corregedoria Geral da Justiça até o dia 15 de maio de 2024, nos termos do art. 82, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 3º** – Nomear a Servidora Sara Rosa de Lima Moraes, Assessora de Gabinete do Juízo de 1º Grau desta Comarca de Pedras de Fogo, Mat. 478.682-3, para secretariar os trabalhos deste processo, devendo cumprir as determinações aqui constantes, bem como outras que lhe forem conferidas, e, ao final, elaborar ata circunstanciada das atividades desenvolvidas, bem como nomear a servidora Edvania Silva do Egito, Técnica Judiciária, no exercício da função de Chefe de Cartório, matrícula 477.014-5, para auxiliar nos trabalhos da correição. **Art. 4º** – Designar o dia 09 de abril de 2024, às 08:30h, para Audiência Pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a se realizar no Plenário do Tribunal de Júri do Fórum desta Comarca; **Art. 5º** – Para a audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, ficam convidados a comparecer o(s) membro (s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais desta Comarca. **Art. 6º** – Intimem-se, por mandado, Notários e Registradores responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais desta Comarca, a fim de que se façam presentes na audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, apresentando cópias dos seus títulos de nomeação/designação para fins de comprovação e arquivamento, bem como que coloquem à disposição deste Juízo, em local próprio no serviço extrajudicial, a partir da instalação da correição, os livros, pastas, arquivos, documentos e demais informações necessárias ao efeito exercício desta correição. **Art. 7º** – Expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e



afixado em local apropriado na sede desta Comarca, bem como encaminhada cópia aos agentes acima identificados e autoridades locais, via e-mails institucionais e malote digital, quando possível. **Art. 8º.** Distribua-se, no Sistema PJe do 1º Grau de Jurisdição do TJ/PB, procedimento com a classe **CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)**, onde passará a ser acompanhada a Correição por este Juízo Corregedor-Permanente, bem como os eventuais provimentos decorrentes. Pedras de Fogo/PB, 25 de março de 2024. **HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR - JUÍZA CORREGEDORA PERMANENTE.**

SOUSA

COMARCA DE SOUSA/PB - 6ª VARA MISTA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado de Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJ/PB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: **PROCESSO Nº. 0001940-96.2019.8.15.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA E OUTRO RÉU: JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA DATAS: 1º Leilão no dia 17/04/2024 a partir das 11hs: 00min** e com encerramento às 11hs: 30min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 17/04/2024, a partir das 11hs: 30min e com encerramento às 12hs: 00min, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. **BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta da MARCA HONDA, OSTENTANDO A PLACA CLONADA FLK-4733/SP, COR VERMELHA,** com o pneu traseiro liso, o outro pneu semínovo, sem retrovisores, banco rasgado, as sinaleiras quebradas, farol amarrado com um arame, tanque de combustível amassado, a moto aparenta péssimo estado de conservação e funcionamento (**SERVINDO APENAS PARA SUCATA, DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, TENDO O MESMO A CIRCULAÇÃO VETADA**). **AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em 15 de setembro de 2023. **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Depósito Judicial da Comarca de Sousa/PB. **ÔNUS:** Eventuais ônus no DETRAN. **LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá a preferência aquele que propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do NCP/2015). O leiloeiro apregoa todo o lote, tendo preferência aquele que der o lance para a aquisição de todos os bens que o compõem. Entretanto, caso não haja interessados na aquisição do lote integral o leiloeiro poderá desmembrá-lo, viabilizando a venda de cada um dos bens que o integram. É importante frisar que eventuais lances para arrematação individualizada dos bens somente serão considerados se não houver arrematação conjunta. A lista abrange motos e carros que ainda devem permanecer em circulação e outros destinados exclusivamente a SUCATA – veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese de circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. **O adquirente é responsável pela utilização e destino das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.** Arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no **Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN** (empresas especializadas em desmontagem). Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa". Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação. Vale ressaltar que o arrematante que não efetuar o pagamento ou o depósito dos valores corretamente, por qualquer motivo, além de arcar com a multa estipulada nas condições de arrematação e pagamento, será impedido de participar dos próximos leilões judiciais, bem como responderá a inquérito criminal, instaurado a pedido do Juiz que preside a Vara que está promovendo o leilão. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lançamentos anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes, com exceção dos lotes classificados como SUCATA; 02) Todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 03) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de multa de multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação ou uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado ao Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de automóveis e motocicletas, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN (sem prejuízo da necessidade de emissão de nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa de desmontagem, conforme art. 6º da Lei Federal n. 12.977/2014); 02) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 03) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial; 04) O arrematante se obriga ao pagamento das multas, encargos, tributos e dívidas de qualquer natureza incidentes sobre o bem vendidos após a imissão na posse, bem como a providenciar diretamente os meios operacionais e a pagar os custos de retirada do veículo de dentro do Depósito Judicial da Comarca de Boqueirão-PB, e ainda a providenciar diretamente os meios operacionais e respectivos custos de transporte para qualquer localidade; obriga-se, ainda, a diligenciar a retirada do veículo do Depósito Judicial, por meios próprios, num prazo de cinco dias corridos após a expedição da carta de arrematação/ ordem de entrega, mediante agendamento com o leiloeiro, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação para atrasos de até trinta dias corridos e, após trinta dias, cancelamento da arrematação com perda total do preço depositado, mantida a comissão do leiloeiro, ocasião em que será chamado o autor do segundo maior lance, se houver, e assim sucessivamente. **ARREMATACÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(s) executado(s); e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art.

903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 25 de março de 2024. **JOSÉ NORMANDO FERNANDES - Juiz de Direito.**

EDITAL DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS - 2º Serviço Registral "Vieira de Mello". Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **VAGNE COELHO DE JESUS e ZENEIDE LIGIA DE ARAUJO QUINTINO, SAMUEL LASO ORÉ e GILVANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RAFAELLO TROMBETTA ZACCARA e JULIENE DE SOUSA SOARES, MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA e MARIA GABRYELA DOS SANTOS MONTEIRO, LEANDRO FERREIRA DA SILVA e KEROLYNE MONTEIRO FRANÇA DO NASCIMENTO, JOSÉ CLAUDINO DE SOUZA NETO e OCILÉIA OLIVEIRA ALVES, JOSIVERTON DE CARVALHO LEMOS e LEÔNIA NAYARA OLEGÁRIO LEITE SOUZA e SILVA, ISMAEL KELVIN AMANCIO DOS SANTOS e JOSEFA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, EDSON DO NASCIMENTO CARNEIRO e MICHELLY SILVA DE MELO, ALEXANDRE GAMA XAVIER e THAIS JUSSARA DE OLIVEIRA GUEDES ISIDRO, LÚCIO BRAGA PINHEIRO e BEATRIZ DE ALMEIDA PINHEIRO, DANIEL KERVANY LIRA MARREIRO e ALINE FERREIRA DE SOUZA, JADENILSON SOUZA FALCÃO e EDNA NASCIMENTO CALIXTO, JOSÉ CARLOS FALCÃO COELHO e NEUCYR ROLIM DE ABREU PESSOA, BRUNNO LUCAS LIMA DOS SANTOS e ANA MIRIAN DANTAS DA SILVA COSTA, PATRÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO e NUBIA RAPHAELA DOS SANTOS NAZARCO, EDUARDO VENANCIO DA SILVA ANDRADE e MARIANA ALVES FERNANDES, JOÃO BATISTA NETO e ANA PAULA DE SANTANA MARINHO, DALE DOYLE e LUANA CHLOÉ GARCIA, LÚCIO ANDERSON DE SOUSA e TABATA DOS SANTOS BARBOSA, HUGO QUEIROGA SARMENTO GUERRA e VANESSA DE ABREU LIMEIRA FERREIRA, CÁSSIO GABRIEL NASCIMENTO LEITÃO e VIRGINIA MARIA FÉLIX DA SILVA, LUCAS TARGINO MACÉDO e JOANNE KÍGIA CARVALHO DE FIGUEREDO, JANSON RICARTT DO NASCIMENTO LIMA MONTEIRO e KALLYNA KELLY CARNEIRO DA SILVA SOUZA, Maurício Ferreira da Costa e Andréa Bento Ribeiro, LUKAS PALADINO NOBERTO GOMES e GISELLE FERREIRA DOS PRAZERES RAMOS, JOSÉ DE ARIMATEA HENRIQUE DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO BRITO DA SILVA, ADHEMAR GARDELLI FILHO e ANA LUCIA DA SILVA BANDEIRA, DANIEL BONAGAMBA COMINATO e RENÉE KATIANA MARQUES DA SILVA, LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO e MICAELY DA SILVA OLIVEIRA, JOSELTON MONTEIRO DO NASCIMENTO e SARAH DE FARIAS LEONCIO, PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA e ULLY QUEIROZ CAMINHA MACÉDO, LUIZ EDUARDO PEREIRA CHAVES e ROSANE DA SILVA SANTOS, LOESTER FIGUEIRÓ DE FRANÇA e MARIA JOSÉ NUNES NOGUEIRA, ELBRICK GUTEMBERG TAVARES MESQUITA e THUANY VITÓRIA SOUZA DA CRUZ, PAULO ROBERTO DA SILVA LEITE e MARIA VALÉRIA ALVES PINHEIRO, JOSÉ GUILHERME VALE DANTAS e KETELEN SHAYENNY DA SILVA SOARES, JOÃO FRANCISCO DE SALES NETO e FRANCISCA BORGES PEREIRA, EDSON MIGUEL DA SILVA e ANDRÉA VICENTE DA SILVA, MICHERLON ANDRÉ ROCHA FERNANDES e RAFAELA VIEIRA CARVALHO, JOSÉ JONAS PORTO JUNIOR e NAIR DE ALMEIDA VASCONCELOS, GUILBALDO LEAL DE MENEZES NETO e MONALIZA NOVAIS LIMA, SALLES RENÉE SOUSA COSTA e AMANDA BRITO DE CARVALHO, JÚLIO CÉSAR SOUSA DE LUCENA e HELENA CHAVES DE QUEIROGA, HERONALDO DE ANDRADE MARINHO SEGUNDO e VANESSA MEDEIROS DA SILVA, SAMUEL EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS e ANA KARLA DOS SANTOS SOARES ROLIM, JAILSON DE FRANÇA CONFESSOR JÚNIOR e LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS, MATHEUS GOMES LUCENA e LUCIANA DA SILVA FORTE, DAVI GOMES COELHO e RENATA LORENA VALDIVINO COSTA, RENAN FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS e MARIANA QUEVEDO MUNIZ DA SILVA, MICAEL GUEDES CASADO e BIANCA SANTOS DE SOUZA, GABRIEL AUGUSTO BEZERRA MAROJA e MARIANA HERCULANO LYRA DE AGUIAR, PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA e ULLY QUEIROZ CAMINHA MACÉDO, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3042-6044, 25 de Março de 2024. Eu, Ana Cristina Pires Vieira de Mello. Oficiala Substituta, o digitei.**

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar **VINICIUS BENITES e ISABELLA TEODORO FRANCO FERREIRA DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 22 de março de 2024. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar **HYGOR CÉSAR SOARES RODRIGUES e ERIKA THAIS CRUZ DA SILVA / TERENCE HENDRIS DE LIMA FERNANDES e NATÁLIA DE MORAIS FERREIRA / ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES e MARCELLA RENATA SILVA ARAÚJO DE SALES / LEANDRO BORBA DA SILVA e MAYONE MILLANGELA ALVES DE MORAIS.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 25 de março de 2024. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar **EMANUEL FELLIPE FIGUEREDO NEVES e MANUELA DE CARVALHO BRAGA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 25 de março de 2024. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARARA-PB, faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **ELISVALDO DE LIMA MEDEIROS e ELANE DOS SANTOS OLIVEIRA,** quem quiser opor qualquer impedimento que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Arara-PB, 25/03/2024. Andrea Medeiros Bezerra da Silva, Titular.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELÓ-PB (06.898-1): Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): 1. CARLOS HENRIQUE DA SILVA NUNES e ADRIELE ALVES DOS SANTOS; 2. CICERO ANTONIO DA SILVA JUNIOR e MIRIAN ISABEL BALBINO DE SANTANA; 3. LUANDERSON DA SILVA MOURA e KELYANNE DO CARMO ELEUTÉRIO; 4. AMARO RAMOS FERREIRA e GILVONE DA SILVA MELO; 5. BRENO ALVES DE LIMA e SELMA LADISLÁU DE BARROS. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 25 de março de 2024. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartorioadornelas@gmail.com.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) **GABRIEL DA COSTA MACENA e JOSEFA CASSANDRA SOUZA DA SILVA,** a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 22/03/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) **DANIEL ALVES DOS SANTOS e NATÁLIA BRAGA DE LIRA,** a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 25/03/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE OLIVEDOS - PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: (1) **JOSÉ HERALDO FÉLIX SANTOS e RENALLY GOMES MATEUS.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Olivedos/PB, Comarca de Soledade, 25/03/2024. Eu, **Rainá Costa de Figueiredo,** Oficiala do Registro Civil, o digitei. email: olivedoscarterio@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o *Casamento Civil de Winícios Carvalho de Assis Maracajá Parente e Janiny Pereira Nunes,* que continuarão a usar o mesmo nome. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 25 de março de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE POMBAL-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil do seguinte casal: **JOÃO NEILTON EVANGELISTA DE SOUSA e MARIA LUISA DE SOUSA SILVA,** a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Pombal-PB, 25 de março de 2024-(as) Marcos Tavares Formiga-Oficial

ALTERAÇÃO DE PRENOME

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE PRENOME - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAJAZEIRAS-PB: Faça saber a quem possa interessar que nos termos do artigo 56 da Lei nº 6.015/73 com as alterações trazidas Lei nº 14.382/2022 e conforme consta do Procedimento Administrativo nº 57/2023 pretende a ALTERAR PRENOME PETRONILO, para PIETRO, passando a chamar-se: PIETRO PEREIRA DINIZ, permanecendo inalterados os demais dados do registro. Cajazeiras, 25 de março de 2024. Eu, Graziela de Souza Lacerda Viana, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, o digitei.

ALTERAÇÃO DE PRENOME - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CECÍLIA-PB. Faça saber a quem possa interessar, por determinação prevista no artigo 56, Lei nº 6015/73 e conforme parecer da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, informo que efetuamos a alteração de prenome: **JOSEFA ELIANE DE OLIVEIRA,** alterou o nome para **ELIANE DE OLIVEIRA,** nome de solteira. Santa Cecília-PB, 22 de março de 2024. Maria Aparecida Albuquerque de Oliveira, Oficiala do Registro Civil.